



**Universidade de Brasília- UNB  
Instituto de Ciências Humanas- IH  
Departamento de Serviço Social- SER**

**ALINA FREITAS PRAXEDES**

**HIPOCRISIA E SERVILIDADE:  
UMA ANÁLISE SOBRE A DIVISÃO RACIAL E SEXUAL NAS  
ESTRUTURAS DO TRABALHO DOMÉSTICO NO DISTRITO  
FEDERAL**

**BRASÍLIA- DF**

**2015**

**ALINA FREITAS PRAXEDES**

**HIPOCRISIA E SERVILIDADE:  
UMA ANÁLISE SOBRE A DIVISÃO RACIAL E SEXUAL NAS  
ESTRUTURAS DO TRABALHO DOMÉSTICO NO DISTRITO  
FEDERAL**

**Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao  
Departamento de Serviço Social da Universidade de  
Brasília, como requisito avaliativo para obtenção do  
título de Bacharel em Serviço Social.**

**Orientador: Prof. Dr. Reginaldo Guiraldelli**

**BRASÍLIA- DF**

**2015**

**ALINA FREITAS PRAXEDES**

**HIPOCRISIA E SERVILIDADE:  
UMA ANÁLISE SOBRE A DIVISÃO RACIAL E SEXUAL NAS  
ESTRUTURAS DO TRABALHO DOMÉSTICO NO DISTRITO  
FEDERAL**

**Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da  
Universidade de Brasília, como requisito avaliativo para obtenção do título de Bacharel  
em Serviço Social.**

**Orientador: Prof. Dr. Reginaldo Guiraldelli**

**Banca Examinadora:**

---

Prof. Dr. Reginaldo Guiraldelli (Orientador)

Universidade de Brasília

---

Conceição de Maria Ferreira da Silva

Doutoranda em Comunicação - Universidade de Brasília

---

Marjorie Nogueira Chaves

Doutoranda em Política Social - Universidade de Brasília

Brasília, 11 de dezembro de 2015

*Dedico este trabalho a todas as mulheres negras deste país, que lutam cotidianamente para contrariar os estereótipos e as estatísticas que nos foram dadas, afinal “Não fomos vencidas pela anulação social, sobrevivemos à ausência na novela, no comercial” (Yzalú). Juntas somos mais fortes!*

*As quatro mulheres mais importantes da minha vida: Vó Maria (in memoriam), Vó Cecília, Mãe Ondina e Irmã Nana.*

## AGRADECIMENTOS

*“Amo minha raça, luto pela cor, o que quer que eu faça é por nós, por amor” (Racionais)*

Agradeço a Deus por ter me dado uma família tão maravilhosa que sempre me incentivou em meus sonhos, e estiveram comigo em toda a jornada de estudo. Devo tudo isso a minha mãe e minha irmã que me acompanharam durante todos esses anos. Principalmente a minha mãe que sempre me recebe com um sorriso mês estimulando a prosseguir, que nas madrugadas vibrava cada fim de um capítulo. Gratidões eternas mãe por ser esse ser tão incrível. Ao meu pai que sempre acreditou que eu seria capaz e me incentivou a estudar e a alcançar meus objetivos.

Ao meu companheiro Hugo que me deu um grande apoio emocional e tecnológico mesmo com o oceano atlântico nos separando, me ensinou a fazer as tabelas, paginação e outras coisas do Word que eu não fazia ideia por onde começava. Gratidão por me fazer sorrir e me mostrar que o paraíso é qualquer lugar onde estejamos juntos.

A minha Família da Santa Maria e Juiz de Fora que me motivaram e sempre me falavam “você é inteligente e estudiosa, irá conseguir”. Obrigada pelo apoio.

As cinco trabalhadoras domésticas que participaram da pesquisa sem elas nada disso seria possível, agradeço ao Sr. Barros, presidente do sindicato que viabilizou o aceite institucional e o espaço para a realização das entrevistas.

As Professoras Negras que tive o prazer de conhecer e que me puseram na trilha acadêmica e me fizeram refletir sobre a importância do feminismo negro em minha vida: Ana Flauzina, Dalila Torres e Marjorie Chaves e, em especial Ceíça Ferreira, a qual possuo um grande afeto e admiração, que me incentivou a realizar o primeiro artigo, criando asas para os que vieram a seguir.

Meu orientador Reginaldo Guiraldelli, que aceitou embarcar nesta pesquisa, e me desafiou a ir além, pelos ensinamentos não hierárquicos, por respeitar minhas opiniões mesmo discordando de algumas delas.

Ao Professor Fernando Oliveira Paulino, que desde que o conheci me encorajou e me encoraja a buscar a realização dos sonhos pessoais e acadêmicos. Gratidão por todo incentivo ao intercâmbio, a pesquisa, a extensão. A vida é dinâmica mesmo Paulino.

Aos meus presentes do SER: Ilze, Brasil e Daph. Minas do Condô, gratidão por cada palavra, por cada festa, por cada zueira dentro do MESS, das viagens para Uberaba, Cuiabá e Goiânia, por cada trabalho coletivo entre mil coisas que compartilhamos em todo esse tempo,

dentro e fora da Universidade. Essa amizade é para sempre, e é a única certeza do grande legado acadêmico que eu tenho pós-graduação haha.

Aos seres de luz da antiga Gestão do Centro Acadêmico de Serviço Social, OLGAS composta por pessoas maravilhosas, gratidão por me fazerem sorrir nessa jornada de quatro anos e meio de UnB, por me ensinarem que podemos aprender muito mais com as vivências periféricas de cada uma/um do que nas salas de aula. O melhor do mundo eu desejo a vocês!

A Célia e Nilda que fizeram os dias de estágio serem ricos de aprendizado, dois grandes exemplos de Assistentes Sociais que tentarei levar comigo na profissão a vasta experiência apreendida no HRSAM. A Deliane minha parceira de estágio e de altos rolês, gratidão sua linda por ser tão positiva sempre, me dá forças e me indicar um livro tão bom que ajudou na construção desse TCC.

A Leonina (Nathália) e a Ariana (Mariane) são muitos anos de amizade, gratidão por me tirarem da rotina da escrita algumas vezes e me fazerem rir do início ao fim. Obrigada por saberem quando eu preciso me distrair e obrigada também por me acompanharem nesse processo.

A Cigana (Myriam) que foi meu presente no final dessa minha jornada de graduação e que acompanhou de perto esse processo e me deu um grande apoio esse semestre. E a meus amigos e amiga de longa data dos quais compartilhei ótimos momentos: Luan, Ricardo Tavares, Victor Hugo e Verônica sei que posso contar com vocês e também sou grata por isso.h

A família que eu ganhei durante a estadia em Braga : Dêbora, Fê, Ricardo, Júnio, Beth, Kah, Bea e Thauan vocês são incríveis, são as pessoas mais maravilhosas que eu podia conhecer em Portugal, gratidão por fazerem parte do melhor semestre da minha graduação e mandarem sempre mensagens positivas para o TCC e para a vida.

A todas as pessoas que de alguma forma contribuíram com a minha formação e com esse projeto. Gratidão!

## RESUMO

A pesquisa analisa a configuração do trabalho doméstico na contemporaneidade a partir de uma perspectiva sócio-histórica e crítica, tendo como referências as relações étnico-raciais, de classe e de gênero. Por isso, compreendemos que não é possível discutir o trabalho doméstico remunerado sem debater o trabalho doméstico não remunerado realizado em casa, que é desvalorizado socialmente e que faz parte da rotina do gênero feminino que possui múltiplas jornadas de trabalho, ocasionando uma precarização da vida. Por meio da abordagem metodológica materialista histórico-dialética buscamos, com o recurso da história oral, conhecer as mudanças recentes no mundo do trabalho e seus efeitos para a classe trabalhadora, com enfoque para as relações de gênero e étnico-raciais a partir de entrevistas com trabalhadoras domésticas negras do Distrito Federal e Entorno. Partindo do pressuposto de que devemos reconhecer o nosso lugar de fala e tentar romper com o silenciamento das mulheres negras que são invisibilizadas em diversos espaços, buscamos suscitar a discussão sobre a PEC das domésticas e seus desdobramentos ideopolíticos e sócio-econômicos, enfatizando suas consequências diretas na vida das trabalhadoras domésticas negras do país. Para isso, também foi necessária uma investigação sobre o trabalho doméstico remunerado em âmbito nacional, marcado predominantemente pela reprodução e sustentação das desigualdades de raça, gênero, classe e geração.

**Palavras- Chave:** Trabalho Doméstico, Precarização, Raça, Gênero, Mulheres Negras.

## **LISTA DE FIGURAS**

**Figura 1- População Mundial (segundo o sexo)**

**Figura 2- Proporção de mulheres que tiveram alguma experiência de violência conjugal física ou sexual durante a sua vida**

## **LISTA DE TABELAS**

**Tabela I - Ocupação por Setor/ Gênero (ano 2012)**

**Tabela II- Configuração dos espaços público e privado**

**Tabela III- Mulheres Líderes em seus respectivos países**

**Tabela IV - Taxa de Escolarização Líquida, por Sexo, segundo Cor/Raça e Nível de Ensino (taxa em % do ano 2013)**

**Tabela V - Rendimento real médio habitualmente recebido pela PEA ocupada residente nas seis maiores Regiões Metropolitanas desagregada por faixas de escolaridade (em R\$, out / 14-INPC)**

**Tabela VI - Composição da PEA ocupada residente nas seis maiores RMs por posições na ocupação, out / 14 (em % da PEA ocupada)**

**Tabela VII - Composição da PEA ocupada residente nas seis maiores RMs por posições na ocupação, out / 14 (em % da PEA ocupada)**

**Tabela VIII - Distribuição da PEA desempregada residente nas seis maiores Regiões Metropolitanas, por tempo de duração da procura por emprego, out/14 (em % PEA desempregada)**

**Tabela IX - Trabalho Doméstico por gênero/raça em números no Brasil (2013)**

**Tabela X- Principal responsável por executar a tarefa no domicílio (entre mulheres casadas / que moram com companheiro)**

## **LISTA DE SIGLAS**

**APS- Aporte Previsional Solidario**

**CAESB- Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal**

**CIMI- Conselho Indigenista Missionário**

**CLT - Consolidação das Leis do Trabalho**

**CONLACTRAHO - Confederação Latino-Americana e do Caribe de Trabalhadoras Domésticas**

**DIEESE- Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos**

**DF- Distrito Federal**

**DORT- Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho**

**EBC- Empresa Brasileira de Comunicação**

**FENATRAD- Federação Nacional de Trabalhadores Domésticos**

**FGTS- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço**

**GO- Goiás**

**IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**

**IDWN - International Domestic Workers Network**

**INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**

**INSS- Instituto Nacional do Seguro Social**

**IPECE- Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará**

**IPEA- Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas**

**MA- Maranhão**

**MEC- Ministério da Educação**

**MG- Minas Gerais**

**MNU- Movimento Negro Unificado**

**LER- Lesões por Esforços Repetitivos**

**LGBTT- Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros**

**OCDE - Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico**

**OIT- Organização Internacional do Trabalho**

**ONU - Organização das Nações Unidas**

**PBS- Pensión Básica Solidaria**

**PEA- População Economicamente Ativa**

**PEC- Proposta de Emenda Constitucional**

**PED- Pesquisa de Emprego de Desemprego**

**PMAS- Pensión Máxima com Aporte Solidario**

**PME- Pesquisa Mensal de Emprego**

**PMDB/MT- Partido do Movimento Democrático Brasileiro do Mato Grosso**

**PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**

**PT/RJ- Partido dos Trabalhadores do Rio de Janeiro**

**RMs- Regiões Metropolitanas**

**SINTRADO/DF- Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do DF e Entorno**

**SEADE- Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados**

**SPM- Secretaria de Políticas para as Mulheres**

**TCLE- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**

**TSE- Tribunal Superior Eleitoral**

**UNB - Universidade de Brasília**

**UTI- Unidade de Terapia Intensiva**

**WIEGO - Women in Informal Employment: Globalizing and Organizing**

## SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	13
<b>CAPITULO 1: MULHERES NEGRAS E DOMESTICIDADE: HISTÓRIA E RELAÇÕES .....</b>	<b>17</b>
1.1 Gênero Feminino e Subalternidade: Uma Construção de Estereótipos .....	17
1.2 Trabalho Doméstico (des)valorizado e não remunerado. ....	24
1.3 (Des)construção do imaginário sobre a Mulher Negra .....	31
1.4 Mulheres na Luta: De qual Feminismo estamos falando? .....	42
<b>CAPÍTULO 2: NOVA DIVISÃO RACIAL E SEXUAL DO TRABALHO?.....</b>	<b>46</b>
2.1 Trabalho Doméstico Remunerado no Brasil: Uma análise do contexto atual.....	46
2.2 O (não) lugar da Mulher Negra no Mercado de Trabalho.....	55
<b>CAPÍTULO 3: VIDAS QUE SE CRUZAM: TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NA TRANSMODERNIDADE .....</b>	<b>61</b>
3.1 Abordagem Metodológica: Vozes que ecoam .....	61
3.2 Outras falas, mesma conversa .....	64
3.3 Trajetória Profissional das Trabalhadoras Domésticas do DF.....	66
3.4 Profissão Dona-de-casa: Jornada de Trabalho não remunerada .....	81
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	93
REFERÊNCIAS .....	98
APÊNDICES .....	113
APÊNDICE A ROTEIRO SEMI-ESTRUTURADO DE ENTREVISTA .....	114
APÊNDICE B TERMO DE CONSENTIMENTO ESCLARECIDO E LIVRE .....	116
APÊNDICE C ACEITE INSTITUCIONAL .....	118

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Trabalho Doméstico é uma atividade majoritariamente feminina. De acordo com a pesquisa da OCDE<sup>1</sup> (2014) as mulheres despendem diariamente quase três horas com os afazeres domésticos, enquanto os homens gastam somente 1 hora e 15 minutos. A pesquisa foi realizada com ambos os gêneros, entre 25-64 anos que também estão inseridas/os no mercado de trabalho.

Segundo o estudo, apesar do gênero masculino ter aumentado sua participação no âmbito do trabalho doméstico, ainda é irrisório se comparado a participação feminina. Estes dados revelam uma construção sócio-histórica imposta como uma responsabilidade do gênero feminino, restando para as mulheres a dupla/tripla jornada de trabalho. Foi constatado também nessa pesquisa que os homens japoneses são os que menos realizam os trabalhos domésticos, totalizando apenas 24 minutos diários. Já os Holandeses e os Canadenses são os que mais despendem tempo para os afazeres domésticos, cerca de uma hora e 20 minutos no dia-a-dia.

As mulheres que despendem a maior parte do seu tempo com o trabalho doméstico diariamente são as Mexicanas e as Turcas, totalizando aproximadamente cinco horas. O Brasil não integra o estudo da organização, porém não se diferencia muito da média mundial. De acordo com a Pnad (2013), 90% das mulheres entre 16-60 anos realizam algum trabalho doméstico não pago semanalmente.

O estudo intitulado “Trabalho feminino e vida familiar: escolhas e constrangimentos na vida das mulheres no início do século XXI”<sup>2</sup> (2015) comprovou que as mulheres que estão inseridas no mercado de trabalho despendem 15 horas por semana para as atividades domésticas, já as que estão desempregadas declararam gastar até 40 horas semanais. Segundo

---

<sup>1</sup> Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) que possuem 34 países membros (Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Canada, Chile, Coreia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estados Unidos, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Japão, Luxemburgo, México, Noruega, Nova Zelândia, Polônia, Portugal, República Checa, Reino Unido, Suécia, Suíça e Turquia) da organização que visam “promover políticas que melhorem o bem estar econômico e social das pessoas que estão ao redor do mundo” (OCDE, 2015). OECD. ¿Qué es la OCDE? Disponível em: <<http://www.oecd.org/centrodemexico/laocde/>> Acesso em 20 de novembro de 2015.

<sup>2</sup> OLIVEIRA, Maria Coleta de.; MARCONDES, Gláucia dos Santos. Trabalho feminino e vida familiar: escolhas e constrangimentos na vida das mulheres no início do século XXI. In: *Jornal da Unicamp, Campinas*, 27 de fevereiro de 2015 a 08 de março de 2015 – ANO 2015 – Nº 617. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/unicamp/ju/617/tudo-como-antes>> Acesso em 20 de novembro de 2015.

Villagomez (2015) as mulheres na América Latina trabalham cerca de 14 a 30 horas semanais a mais que o gênero masculino no âmbito produtivo/reprodutivo, "[...] Sendo a execução simples e repetitiva do trabalho reservada às mulheres, e esse trabalho é considerado perfeitamente compatível com suas múltiplas atividades na esfera familiar e doméstica" (HIRATA, 2002, p.43). Deste modo, o trabalho doméstico realizado em casa e o trabalho doméstico remunerado são estabelecidos ao gênero feminino como uma função ideal e conciliável aos “dons naturais” das mulheres.

No mundo, de acordo com a OIT (2010), existiam mais de 14 milhões de mulheres trabalhadoras domésticas, e somente no Brasil, segundo o IPEA (2013), havia quase 6 milhões de mulheres inseridas nesta configuração do trabalho. A atividade, por não exigir um nível de escolaridade alto e nem uma qualificação profissional é destinada sobretudo à população negra, que corresponde a 4.082.767 das/os trabalhadoras/es domésticas/os no país.

No contexto da escravidão, os significados sociais e raciais da prestação de serviços domésticos eram engendrados pela complexidade que abrangiam as relações dos senhores/patrões e suas criadas/empregadas. Enquanto às mulheres brancas cabiam estabelecer a ordem e bom funcionamento do lar, cabiam a maioria das mulheres negras e alguns negros os cuidados da “Casa Grande” (BRITO, M., 2012, p.3).

“Em 2015 – em um contexto de crise e de crescimento vertiginoso do desemprego -, as mulheres (e em especial as negras e com menor escolaridade) têm sua inserção no mercado de trabalho ainda mais fragilizada” (GIBB e OLIVEIRA, 2015, s/p). Deste modo, decidimos pesquisar as estruturas do trabalho doméstico do Distrito Federal e Entorno e suas consequências para essas trabalhadoras domésticas negras antes e após a PEC das Domésticas.

Ao escolher esta temática, nos propomos ao desafio de refletir preferencialmente a partir de contribuições de mulheres, dentro e fora do ambiente acadêmico, objetivando romper com o pensamento eurocêntrico tradicional consolidado nas Universidades. Idealizamos uma reflexão crítica através das “experiências históricas de resistência aos processos de opressão que as submete, em função de raça, gênero, classe e sexualidade” (CARDOSO, 2012, p.15).

O primeiro capítulo dividido em quatro tópicos apresenta a categoria gênero distante da visão binarista, afinal “essa concepção dualista, pode-se inferir, já é produto da colonialidade do poder” (CARDOSO, 2012, p.98), e demonstra a divisão desigual de uma sociedade patriarcal que defende que o gênero feminino é o único responsável pelo trabalho no âmbito reprodutivo desde os afazeres domésticos ao cuidado das/os filhas/os.

Visando desconstruir os estereótipos determinados para as mulheres negras desde o período escravocrata, aprofundamos no contexto histórico brasileiro e na trajetória

profissional e educacional da população negra através dos dados estatísticos. Compreendendo as especificidades das mulheres negras, abordamos o feminismo negro para trabalharmos com a interseccionalidade das opressões e não generalizarmos as experiências vivenciadas por todo o gênero feminino.

Cresce [...] entre as mulheres negras a consciência de que o processo neoliberal que, entre outras coisas, acentua o processo de feminização da pobreza, coloca a necessidade de articulação e intervenção da sociedade civil a nível mundial. Essa nova consciência tem levado estas mulheres a desenvolverem ações e criar instituições para buscarem melhoria das condições de vida, inserção no mercado de trabalho e conseqüentemente maior visibilidade social (PINTO, 2006, p.15).

No capítulo 2 discutimos a configuração do trabalho doméstico remunerado na esfera global e nacional. Abordamos a evolução legal da profissão desde 1941 com o (decreto-lei 3.708) até atualmente em 2015 com a regulamentação da PEC das Domésticas que reverberou numa discussão a nível nacional através dos meios tradicionais que impuseram majoritariamente opiniões contrárias tentando influenciar a sociedade a pensar do mesmo modo.

Mesmo com o pensamento de sinhá de Danuza Leão<sup>3</sup>, reproduzido pela elite deste país e expresso nas páginas da Veja, segundo a pesquisa do DataSenado<sup>4</sup> (2013) realizada com 1.222 pessoas, de cada 10 entrevistadas/os 8 eram a favor da regulamentação da emenda. Destaca-se que 95% da população brasileira tem conhecimento sobre a emenda, porém possuem algumas dúvidas por exemplo em relação ao seguro contra acidentes de trabalho e o pagamento de horas extras.

Perpetuando a lógica da senzala e indo contra a obtenção dos direitos desta classe trabalhadora, a categoria tem resistido de diversas formas, e uma delas é com a participação nos sindicatos. Apesar da relevância do sindicato na vida profissional e até pessoal das/os trabalhadoras/es domésticas/os, existe um número pequeno de sindicalizadas/os. Nacionalmente são 101 mil trabalhadoras domésticas, que correspondem somente a 1,6%.<sup>5</sup> Os motivos destes baixos números de trabalhadoras sindicalizadas foram explicitados nas entrevistas e analisados no capítulo 3.

---

<sup>3</sup> Pragmatismo Político. A revolta da “patroa” Danuza Leão com os direitos das domésticas. Disponível em: <<http://www.pragmatismopolitico.com.br/2013/03/danuza-leao-preconceito-pec-domesticas.html>> Acesso em 20 de novembro de 2015.

<sup>4</sup> SENADO FEDERAL. População aprova PEC das Domésticas, aponta pesquisa do DataSenado. Disponível: <<http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2013/05/10/populacao-aprova-pec-das-domesticas-aponta-pesquisa-do-datasenado>> Acesso em 20 de novembro de 2015.

<sup>5</sup> BERNARDINO - COSTA, Joaze. Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil: Teorias da descolonização e saberes subalternos. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília, 2007.

Também no capítulo 2 discorreremos sobre a não inserção da mulher negra no mercado de trabalho que apresenta diversas barreiras segregacionistas, restando somente os trabalhos precarizados e com baixa remuneração. “Não se tem condições de disputar com as mulheres brancas no mercado de trabalho. A questão da “boa aparência” que exigem os empregadores é para descartar a negra” (ABRAMOVAY e CASTRO, 1998, p.146).

Já no último capítulo descrevemos a opção metodológica e discorreremos em detalhes como se iniciou o trabalho de campo. Tentamos retratar as histórias permeadas por processos de resistências cotidianas, através da escrita. Buscamos aprofundar no passado e presente das entrevistadas, discorreremos sobre os efeitos da precarização social na vida dessas mulheres e debatemos sobre o uso do tempo das trabalhadoras domésticas despendido nas múltiplas jornadas de trabalho perpetuadas no dia-a-dia.

O capitalismo conseguiu transformar o conceito de tempo, fazendo com que esse passasse a ser controlado pelo relógio (THOMPSON, 1991). O tempo passou a ter uma conotação dualista: o tempo para produzir e o tempo para recuperar as forças para retornar à produção, deixando de lado o tempo livre e o lazer. Numa leitura marxista frankfurtiana, o tempo tornou-se meramente compensatório (LENK, 1972) (FERREIRA, C.L, 2010, p.15).

Diante as relações sociais e desiguais de gênero e raça, observa-se a forte influência do patriarcado, do racismo e as naturalizações da sociedade que interferem também no mercado de trabalho onde o trabalho doméstico “tem um papel importante na assimilação das mulheres de menor escolaridade e sem experiência profissional no mercado de trabalho” (CRUZ, 2011, p.13). Nesta perspectiva, se faz necessário debater a divisão sexual e racial do trabalho doméstico na contemporaneidade, com ênfase para a realidade das trabalhadoras domésticas negras do Distrito Federal e Entorno, de forma a identificar a organização dessa ocupação, suas lutas, avanços, condições de vida, relações de trabalho e consequências para a vida cotidiana dessas mulheres.

## CAPÍTULO 1

### MULHERES NEGRAS E DOMESTICIDADE: HISTÓRIA E RELAÇÕES

*Todas essas histórias fazem de mim quem eu sou. Mas insistir somente nessas histórias negativas é superficializar minha experiência e negligenciar as muitas outras histórias que me formaram. A “única história cria estereótipos”. E o problema com estereótipos não é que eles sejam mentira, mas que eles sejam incompletos. Eles fazem uma história tornar-se a única história.*  
(Chimamanda Adichie)

#### 1.1 Gênero Feminino e Subalternidade: Uma Construção de Estereótipos

Para entender as relações sociais de gênero é necessário compreender a categoria gênero segundo Beauvoir, Calvera, Lauretis, Scott, e muitas outras autoras, que realizam esta discussão não a determinando pelo sexo, distanciando da questão binarista, fundamentada na construção biológica. Beauvoir (1949) em seu livro “O segundo Sexo” apesar de não ter utilizado a categoria gênero, porque esse debate ocorreu por volta dos anos 1960 e 1970, e se tornou legítimo na academia nos anos 1980. A autora afirmava que “não se nasce mulher, torna-se mulher”, indicando que o sexo não assegurava a formação de uma pessoa. Calvera (1982) em seu livro “*El Género Mujer*” discute sobre a condição feminina e as relações de poder dos homens sobre as mulheres.

Segundo a autora Lauretis (1987), o gênero é uma representação que possui implicações reais, sociais e subjetivas na vida das pessoas, e essa representação é uma construção e desconstrução nos discursos. Nesta pesquisa utilizaremos a definição atribuída por Scott (1995), onde “Gênero” enfatiza um sistema de relações que pode incluir o sexo, mas que não é diretamente determinado pelo sexo nem determina diretamente a sexualidade”. A autora também afirma que o Gênero designa as construções sociais, que vão além das relações de domínio do sexo masculino, mas que é “uma maneira de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas” das pessoas.

Gênero é relacional e, nesse sentido, um gênero só existe em relação com o outro. Essa característica permite considerar que tanto o processo de dominação quanto o de emancipação envolvem relações de interação, conflito e poder. [...]. Numa perspectiva política, nos obriga a ampliar o olhar sobre os atores (ARAÚJO, 2000, p.69).

Para o gênero feminino a nível mundial, foram impostos diversos determinantes de gênero como a maternidade, fragilidade, cuidado, habilidades para realizar as tarefas do lar, entre uma série de estereótipos que foram constituídos pela divisão sexual de funções. Essas

concepções de opiniões destinadas às mulheres<sup>6</sup>, “não aceitam ponderações, questionamentos ou contraposições” (SAVENHAGO & SOUZA, 2015, p. 222) e são utilizadas para justificar a naturalização do discurso biológico.

Esta divisão sexual de funções pode ser observada desde a Grécia Antiga, onde, segundo Perrot (1988), as mulheres libertas e escravizadas se dividiam para realizar as atividades “referente ao espaço doméstico, como a comida dos homens, o cuidado com as crianças, a busca de água e a lavagem das roupas”. Assim, a mulher foi inserida nas atividades domésticas como um dom “natural”, fruto de uma sociedade machista e patriarcal, moldada onde o homem é o provedor financeiro do lar e a mulher responsável por todas as atividades domésticas.

Cabe destacar que o patriarcado não designa o poder do pai, mas o poder dos homens, ou do masculino, enquanto categoria social. O patriarcado é uma forma de organização social na qual as relações são regidas por dois princípios básicos: 1) as mulheres estão hierarquicamente subordinadas aos homens e, 2) os jovens estão hierarquicamente subordinados aos homens mais velhos (NARVAZ e KOLLER, 2006, p.50)

Quanto mais as relações sociais perdiam o caráter primitivo pelo fato do desenvolvimento econômico, mais opressoras as relações se tornaram para o gênero feminino, que tiveram de renunciar aos matrimônios coletivos e casar-se somente com um homem. “A família é produto do sistema social e refletirá o estado de cultura desse sistema” (ENGELS, 1995, p.91). Assim, este patriarcado é fruto da família monogâmica que se caracteriza pela superioridade do homem, que mantinha poder sobre a esposa, filhas/os e escravizadas/os.

O sistema patriarcal embasado na biologia, justifica a dominação masculina em suas práticas sociais, no controle da sexualidade das mulheres, entrando no discurso conservador que moraliza e submete o gênero feminino, deixando evidente que “a diferença sexual é uma diferença política; a diferença sexual é a diferença entre liberdade e sujeição” (PATEMAN, 1993, p. 17). Como a autora discute, a liberdade civil é um direito masculino, e não um direito universal. A autora analisa os autores clássicos que afirmavam que somente os “indivíduos livres e racionais” poderiam participar dos contratos sociais<sup>7</sup> e afirma que majoritariamente esses autores, acreditavam que as mulheres não possuíam as mesmas qualidades e capacidades dos homens.

---

<sup>6</sup> Quando é referido o termo mulheres, estamos incluindo todas as mulheres de acordo com as Identidades raciais e sociais de Gênero e Orientações Sexuais.

<sup>7</sup> Contrato Social segundo Rosseau (1762), pressupõe a igualdade natural entre todos os Homens, que de acordo com o contrato todos podem legislar o que todos devem fazer, sendo que ninguém pode exigir do outro algo que nem mesmo irá fazer.

As famílias, de acordo com Santos, J. (2006), são pessoas que possuem vínculos consanguíneos e/ou não-consanguíneos que podem dispor de diversas funções, sejam elas biológicas (procriação, satisfação sexual, proteção à prole); ecológicas (conceito de família associado ao lar); econômicas (consumo em elevação); psicossociais (afetividade, identificação social, segurança); sociais (controle social); culturais (herança cultural) e políticas (ideológicas), de modo a proporcionar fundamentos para a identidade pessoal.

O âmbito familiar é um espaço onde cada membro desempenha uma função, deste modo é definido as mulheres, executar diversas obrigações com perfeição, ao ser esposa, mãe, filha, irmã e etc. “A emancipação da mulher só se torna possível quando ela pode participar em grande escala social da produção, e quando o trabalho doméstico lhe toma apenas um tempo insignificante” (ENGELS, 1974, p. 182). Enquanto as mulheres permanecerem excluídas do trabalho considerado produtivo economicamente e destinadas somente para o trabalho privado reprodutivo, torna-se mais difícil a equidade<sup>8</sup> de gênero.

Este modelo branco-heteronormativo-monogâmico-patriarcal possibilita a permanência da tradição de submissão feminina ao provedor familiar que neste caso é o homem. Partimos do conceito de Bruschini (1990, p.34) no qual a família é “uma instituição social e histórica, cuja estrutura e funções são determinadas pelo grau de desenvolvimento da sociedade global”. Deste modo defendemos que não existe um tipo único que deve ser considerado como padrão ideal ou medial, afinal existem diversas configurações familiares. Cada período histórico teve uma composição estrutural distinta e a família acompanha as modificações da sociedade.

Como podemos ver na tabela I nos dados do IBGE (2012), o gênero feminino está inserido majoritariamente nos setores de alojamento e alimentação; educação, saúde e serviços sociais; atividades domésticas; outros serviços coletivos, sociais e pessoais e nas atividades mal definidas, ou seja, a “divisão sexual do trabalho está inserida na divisão sexual da sociedade com uma evidente articulação entre trabalho de produção e reprodução” (BRITO e OLIVEIRA, 1997, p.252). As mulheres estão ocupadas em atividades ligadas à reprodução e informalidade, e essa explicação se mantém por meio de concepções biologizantes, que podem determinar as relações sociais, interferindo também nas profissões, estipulando o que é

---

<sup>8</sup> Equidade de Gênero é “um conceito ético associado aos princípios de justiça social e de direitos humanos, não implica em desmerecer ou desvestir de direitos os homens para privilegiar as mulheres” (FONSECA, 2005, p. 458). A Igualdade de Gênero busca a igualdade de acesso e oportunidade, porém é preciso reconhecer as relações de poder do Gênero Masculino, que é a base dessa “igualdade”, possuindo uma configuração hierárquica na sociedade. Ou seja, não estamos buscando ser iguais aos homens, queremos direitos, acessos e oportunidades para ambos de modo igualitário.

trabalho para mulher como uma atividade mais fácil e leve; e trabalho para homem sendo algo complexo e pesado.

**Tabela I - Ocupação por Setor/ Gênero (ano 2012)**

<b>Setor</b>	<b>Masc. Absoluto</b>	<b>Masc. %</b>	<b>Fem. Absoluto</b>	<b>Fem. %</b>
Agrícola	9.764.101	17,9	4.017.489	10,0
Outras atividades industriais	628.183	1,2	92.642	0,2
Indústria de transformação	7.817.688	14,3	4.675.630	11,7
Construção	8.008.721	14,7	234.902	0,6
Comércio e reparação	9.839.549	18,0	6.996.792	17,4
Alojamento e alimentação	1.981.254	3,6	2.541.881	6,3
Transporte, armazenagem e comunicação	4.592.067	8,4	674.314	1,7
Administração pública	3.036.439	5,6	2.142.793	5,3
Educação, saúde e serviços sociais	2.096.889	3,8	7.007.735	17,5
Serviços domésticos	496.746	0,9	5.922.113	14,8
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	1.345.091	2,5	2.416.341	6,0
Outras atividades	4.930.525	9,0	3.381.832	8,4
Atividades mal definidas	60.180	0,1	10.989	0,0
<b>Total</b>	<b>54.597.433</b>	<b>100</b>	<b>40.115.453</b>	<b>100</b>

Fonte: IBGE/PNAD.

Com base em funções determinadas, a sociedade definiu certas ocupações como “profissões para mulheres”, que exigem paciência, atenção, esforços repetitivos e cuidado, ligadas predominantemente a área de Saúde, Educação<sup>9</sup> e Serviços Sociais. As profissões consideradas masculinas requerem raciocínio lógico, força, perigo, ligadas a áreas como Engenharia, Direito e Medicina. Em 2014, a partir da pesquisa da Secretaria de Política para as Mulheres, juntamente com os dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), podemos ter uma percepção sobre as ocupações femininas no país. Houve, por exemplo, aproximadamente 7,8 mil mulheres que se candidataram, sendo que as duas principais profissões das candidatas

<sup>9</sup> Entendemos a educação como “conjunto de processos pelos quais os indivíduos são transformados e/ou se transformam em sujeitos de uma cultura” (MEYER, DAL’IGNA e SCHWENGBER, 2015, p.186).

eram Professoras e Donas-de-casa. Já os homens correspondiam a 24,9 mil candidatos, sendo, em sua maioria, empresários e advogados.

As relações sociais de gênero são díspares em inúmeras circunstâncias que vão do ambiente familiar até o ambiente laboral. O gênero feminino, mesmo inserido no mercado de trabalho, realiza atividades também em sua própria casa. Segundo os dados do PNAD/IBGE (2012), as atividades domésticas demandam cerca de 20,8 horas semanais do trabalho feminino. Esta realidade muda quando analisamos o tempo semanal do gênero masculino destinado aos afazeres domésticos, quando a média é de 10 horas. Existe um verdadeiro mito sexista<sup>10</sup> quando é afirmado que o trabalho feminino é mais “fácil e leve”, já que as mulheres dispõem de mais tempo para realizarem as atividades na esfera reprodutiva, principalmente as que deveriam ser coletivas, possuindo diariamente uma dupla jornada de trabalho. As atividades domésticas utilizam uma boa parte do tempo e são atividades extremamente repetitivas e cansativas. A sociedade ainda possui um grande conservadorismo, perpetuando a separação de “coisas que são para homens/mulheres” com o objetivo de legitimar essa divisão desigual de funções que sobrecarrega o gênero feminino.

As mulheres sofrem de maior sobrecarga de trabalho, o que, em muitos casos, se transforma em estresse, com sérios riscos para a sua saúde física e emocional. Grande parte das mulheres sofre os efeitos do acúmulo de tarefas múltiplas, o que gera cansaço, ansiedade e tensão, restando pouco tempo para se dedicarem a si mesmas. Elas são, na maioria das vezes, as principais responsáveis pelos encargos domésticos e o cuidado dos filhos e outras pessoas dependentes. Costumam realizar as tarefas domésticas caracterizadas como femininas, as quais são geradoras de maior estresse. (STEREN, 2008, p. 100)

Essa divisão desigual de funções está imbricada com a discussão de espaço público/privado. Apesar de ser um termo que possui diversos significados, a referência trabalhada aqui é sobre a vida não doméstica/vida doméstica, onde “os homens são vistos como, sobretudo, ligados às ocupações da esfera da vida econômica e política e responsáveis por elas, enquanto as mulheres seriam responsáveis pelas ocupações da esfera privada da domesticidade e reprodução” (OKIN, 2008, pp.307-308). Segundo Lamourex (2009) este espaço público/privado foi idealizado pelos gregos como um ambiente de relações políticas/relações naturais. Como podemos ver na tabela II a seguir, existe uma configuração destes espaços quase universal, que vem moldando a sociedade desde o liberalismo.

---

<sup>10</sup> Sexista é quem põe em prática o Sexismo. De acordo com Sau (2002, p.257) seriam todos os métodos empregados para manter o gênero feminino em situação de “inferioridade, subordinação e exploração”. [Tradução nossa]

**Tabela II- Configuração dos espaços público e privado**

<b>Esfera Pública</b>	<b>Esfera Privada</b>
Masculino	Feminino
Universalidade-neutralidade	Particularidade - parcialidade
Cultura-Ciência-Técnica	Natureza
Liberdade	Necessidade
Mente-produção de ideias	Corpo-produção de corpos
Razão-entendimento	Paixão-sentimentos
Ética da Justiça	Ética do Cuidado
Competitividade	Caridade-beneficência
Fazer	Ser
Produtividade	Improdutividade
Trabalho assalariado	“não-trabalho”
“os iguais” indivíduos cidadãos	“as idênticas”: mães-esposas
Fonte: Ana de Miguel e Montserrat Boix (2013, p. 46) <sup>11</sup>	

O privado é um espaço desigual, onde o patriarcado impõe para as mulheres que esse espaço seja exclusivo para as mulheres e que não deve ser dividido coletivamente. O fato é que “as relações sociais, particularmente as relações assimétricas de gênero, estão estruturadas pelo poder, e conseqüentemente pela exclusão” (COSTA apud OGANDO, 2000, p. 3). Essa exclusão interfere a vida do gênero feminino desde a infância, sendo estabelecido “dons naturais” ligados a esfera doméstica para as mulheres. Deste modo é fixado que o ambiente público é um lugar que deve ser ocupado por homens, em tal grau que existe uma baixa representação de mulheres nos cargos de liderança no setor público e privado. Segundo os dados do estudo International Business Report (2013), 24% dos cargos de liderança nas empresas no mundo são ocupadas pelo gênero feminino, sendo a Tailândia o país que mais possui mulheres nos cargos de liderança, correspondendo 49% em suas empresas.

Apesar da discussão do espaço público/privado ser considerada estratégica, porque as instituições querem se desresponsabilizar pelas ações que ocorrem no âmbito privado, principalmente o Estado, como por exemplo no caso da violência doméstica. Na perspectiva de “briga de marido e mulher ninguém mete a colher” ou “roupa suja se lava em casa”, como se essas situações não fossem questões da esfera pública e de saúde pública.

O quantitativo de mulheres vítimas de violência doméstica é um número bem expressivo. Segundo a Secretaria de Políticas para as Mulheres do Paraná (2014), 77% das

---

<sup>11</sup> MIGUEL, Ana; BOIX, Montserrat. Os gêneros da rede: os ciberfeminismos. In: Internet em código feminino : teorias e práticas. NATANSOHN, Graciela. (Org.). Edição revista e ampliada./ - 1a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires. E-Book. Disponível em:< <http://gigaufba.net/internet-em-codigo-feminino/>> Acesso em 05 de setembro de 2015.

mulheres contaram viver em situação de violência, sofrendo agressões semanalmente ou diariamente. A violência foi executada por homens com quem as vítimas tinham ou possuem algum vínculo afetivo em mais de 80% dos casos, a violência foi executada por homens com quem as vítimas tinham ou ainda possuem algum vínculo afetivo. Entendemos que esse debate pode ser considerado polêmico, porém deve ser refletido compreendendo a totalidade e as particularidades de cada situação.

Segundo a Organização das Nações Unidas (2015), existem atualmente 191 países, sendo que nem todos os territórios e entidades não independentes são contabilizados, como Palestina, Taiwan, Malvinas, Vaticano, Kosovo, entre outros que precisam ter fronteiras estabelecidas, uma sustentação econômica (moeda local) e a soberania nacional para ser chamado de país. De acordo com o estudo da Pew Research Center (2015), dos 191 países, apenas dezoito, tem como líder uma mulher, sendo que mais da metade desses países é a primeira vez que uma mulher assumiu o cargo de poder importante de acordo com o modelo político de cada país (Presidenta, Chanceler ou Primeira Ministra). O retrato categorizado de que a mulher não é capacitada para ocupar o espaço público, ratifica essa afirmação na política mundial como podemos observar na tabela abaixo.

**Tabela III- Mulheres Líderes em seus respectivos países**

<b>País</b>	<b>Chefe de Estado ou Governo</b>
Argentina	Presidenta Cristina de Kirchner
Alemanha	Chanceler Angela Merkel
Bangladesh	Primeira Ministra Sheikh Hasina
Brasil	Presidenta Dilma Rousseff
Chile	Presidenta Michelle Bachelet
Coreia do Sul	Presidenta Park Geun-hye
Croácia	Presidenta Kolinda Grabar
Jamaica	Primeira Ministra Portia Simpson
Letônia	Primeira Ministra Laimdota Straujuma
Libéria	Presidenta Ellen Johnson-Sirleaf
Lituânia	Presidenta Dalia Grybauskaitė
Malta	Presidenta Marie-Louise Coleiro
Noruega	Primeira Ministra Erna Solberg
Polônia	Primeira Ministra Ewa Kopacz,
Republica Centro Africana	Presidenta Catherine Samba-Panza
Republica da Maurícia	Presidenta Ameenah Gurib
Suíça	Presidenta Simonetta Sommaruga
Trindade e Tobago	Primeira Ministra Kamla Persad

Fonte: Pew Research Center (2015)<sup>12</sup>

<sup>12</sup> Disponível em: <[http://www.pewresearch.org/fact-tank/2015/07/28/about-one-in-ten-of-todays-world-leaders-are-women/ft\\_15-07-24\\_womenleaderstable/](http://www.pewresearch.org/fact-tank/2015/07/28/about-one-in-ten-of-todays-world-leaders-are-women/ft_15-07-24_womenleaderstable/)> Acesso em 08 de setembro de 2015.

Deste modo, o governo que integra o âmbito público é determinado como um espaço não propício as mulheres, mesmo que exista as cotas para a participação feminina na política do país poucas vagas são preenchidas pelas mesmas, porque acabam não sendo eleitas, já que 55% da população mundial é contra a política de cotas que incluem a participação maior das mulheres nesses espaços, segundo os dados da International Business Report (2013). Enquanto isso, é “garantido” como um âmbito ideal para presença das mulheres o espaço privado. Conforme dados do Instituto de Pesquisa e Estatística Aplicada – IPEA (2013), no Brasil, 5.963.976 milhões de mulheres, estão inseridas no trabalho doméstico, sendo um ambiente reservado principalmente para as mulheres negras, como veremos no decorrer dos tópicos.

## 1.2 Trabalho Doméstico (des)valorizado e não remunerado

Em meio à discussão sobre o trabalho doméstico e sua estrutura sócio histórica, é necessário compreender a concepção de trabalho que, de acordo com Granemann (2005), “[...] continua a ser o eixo fundamental da sociabilidade humana”, sendo uma atividade que produz “bens socialmente necessários”, e reconhecida como “fundamento da própria reprodução da vida”, diferenciando-se de emprego, que possui uma dimensão ideológica distinta, considerada uma atividade “alienada, mercantil e lucrativa” no capitalismo<sup>13</sup>. O significado de trabalho também é discutido por Araújo e Scalon (2005), que argumentam:

Podemos dizer que o significado do trabalho na sociedade contemporânea pode ser pensado por três ângulos, não necessariamente antagônicos: como fonte de realização pessoal que pode conferir *status* e constituir elemento de afirmação econômica; em sua dimensão instrumental, como elemento de apropriação da autonomia dos indivíduos, na qual a *realização* torna-se secundária e a *necessidade econômica*, imperativa, sendo o tempo todo dedicado ao trabalho ampliado na proporção inversa às possibilidades de ganho para realização pessoal; e, por fim, como elemento que permanece central na constituição das identidades dos indivíduos (p.19 - grifos das autoras).

Para uma maior compreensão sobre o trabalho, é importante o retorno à história antes mesmo do modo de produção capitalista. Marx (1988) afirma que nos Estados Unidos, na época da exportação de algodão, havia uma exploração intensiva da população negra que, na maioria dos casos, a vida dessa classe trabalhadora em média se esgotava em sete anos. “Tudo

---

<sup>13</sup> De acordo com Marx, em O Capital (1988), o capitalismo é compreendido como um sistema econômico no qual os meios de produção e distribuição são um processo desigual entre a classe burguesa (detentora dos meios de produção) e a classe operária (trabalhadoras/es que vendem sua força de trabalho).

girava em torno da produção de mais valia pela mais valia mesma” (p.181-182), já que o modo de produção escravista reduzia tudo à mercadoria, inclusive o escravizado era considerado uma mercadoria.

Ao longo do desenvolvimento da sociedade, o modo de produção também foi moldando as relações. No Brasil, a exploração do trabalho livre foi “negociada” através dos “contratos de parceria, de locação de serviços e o sistema do colonato” (PIRES & COSTA, 2000, p.101). Desse modo, observa-se as consequências do capital escravista-mercantil para a sociedade atualmente, tendo em vista a existência de uma relação hierárquica nas divisões de funções baseada em raça<sup>14</sup>, gênero e classe.

Como podemos constatar, o sistema capitalista não é o elemento central de todas as relações de dominação<sup>15</sup>. Na Grécia Antiga, o trabalho físico era realizado pela população escravizada, já o trabalho intelectual era destinado aos homens livres. Observamos a semelhança em relação ao trabalho doméstico que é uma das atividades mais antigas do mundo onde homens e mulheres dividiam as tarefas de acordo com os determinantes de gênero desde a era primitiva. Por exemplo, o homem caçava e a mulher cozinhava. No entanto, “a primeira divisão do trabalho é a que se faz entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos” (MARX e ENGELS, 1977, p.70). Durante o século XIX, houve uma ênfase na divisão sexual do trabalho que, de acordo com Perrot (2008, p. 190), prevalecia “o homem na fábrica, a mulher em casa, ocupando do doméstico”.

Segundo Saffioti (2013, p.64), mesmo que o trabalho feminino seja considerado inferior ao masculino, ele possui uma função econômica relevante, até mesmo na unidade familiar. “Enquanto o processo de criação da riqueza social é extremamente lento, não impõe à sociedade a necessidade de excluir as mulheres do sistema produtivo. Seu trabalho é ainda necessário para garantir a ociosidade das camadas dominantes”. E em cada modo de produção foram inseridas barreiras que objetivavam a marginalização da força de trabalho feminina no sistema produtivo. Já com o advento do capitalismo houve uma “subvalorização” da mulher de modo sexista e patriarcal, “qualificando-as” em determinadas profissões como inferiores aos homens, de acordo com os determinantes de gênero e estereótipos já impostos e consolidados.

---

<sup>14</sup> Raça conceitua a “complexidade existente nas relações entre negros e brancos [...] baseia na dimensão social e política do referido termo” (GOMES, 2003, p. 45).

<sup>15</sup> Dominação é a relação “entre dois grupos ou duas classes de indivíduos, impõe limites, sujeição e servidão aquele (a) que se submete (APFELBAUM; trad. SABOÍÁ, 2000, p.76).

Uma divisão interseccional<sup>16</sup>igualitária do trabalho não é importante para o modelo econômico vigente, já que a inserção da mulher no trabalho produtivo sucedeu de forma discriminada, explorando e desvalorizando toda sua mão de obra, possuindo uma remuneração inferior ao homem. E a Revolução Industrial se aproveitava daquelas que precisavam sustentar suas famílias, porque trabalhavam com mais eficiência e sob pressão já que não podiam perder o trabalho, sendo uma realidade que não é distante do que acontece atualmente.

Segundo Nogueira (2010), a Família Patriarcal é importante para a dinâmica da sociedade capitalista, já que os afazeres domésticos são uma atividade reprodutiva fundamental estabelecida para o gênero feminino, sendo o ambiente doméstico propício para que o capitalismo assegure a manutenção da classe trabalhadora. “A importante categoria da divisão sexual do trabalho presente na esfera produtiva e reprodutiva possibilita a articulação das duas dimensões que definem essa relação: o trabalho e a reprodução” (NOGUEIRA, 2010, p.62). Torres (2006) classifica a divisão sexual prescrita para o feminino como trabalho rotineiro e como trabalho tecnológico o trabalho masculino.

As atividades domésticas são consideradas como improdutividade e não trabalho, como recorda Melo e Castilho (2009), porque equivocam-se a categorizar intencionalmente o trabalho produtivo relacionado a produção de mercadorias e o trabalho em si com emprego. Porém, esse discurso é facilmente problematizado. Por fim, trabalho é o “resultado histórico da luta do ser humano (homens e mulheres) com a natureza no processo social de produção de sua vida” (SAFFIOTI, 2013, p.70), sem esquecer que a sociedade precisa do trabalho feminino para se manter. Segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, divulgada pelo IBGE (2013), 51,4% da população brasileira é feminina, com 77 anos de expectativa de vida, e 37,3% das mulheres são responsáveis pelo sustento das famílias.

De acordo com o estudo do instituto Pew Research Center (2015), o mapa abaixo confirma a quantidade habitacional mundial de mulheres (azul) e homens (bege), sendo perceptível que os países majoritariamente masculinos são o Saara Ocidental, Arábia Saudita e Butão. Já os majoritariamente femininos são os países da Ex-União Soviética: Rússia, Estônia, Letônia, Lituânia, Ucrânia e Bielorrússia, e essa discrepância de igualdade territorial é assinalada pelo fato de que as duas guerras mundiais influenciaram para que esse número masculino fosse minoritário.

---

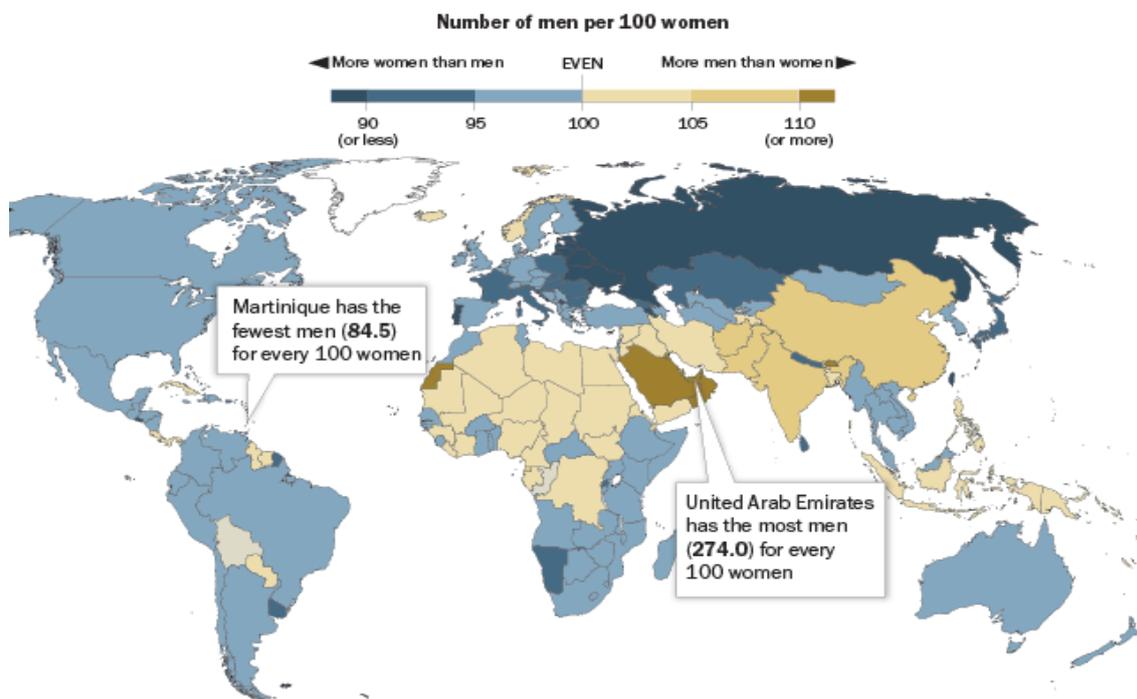
<sup>16</sup> Interseccional é a tese que “reconhece a inseparabilidade de raça, gênero, classe e sexualidade nos processos de estratificação social e nos processos constitutivos de identidades e experiências” (CARDOSO, 2012, p.26).

No caso de poucas mulheres, é evidenciado por países extremamente machistas, que resultam na diminuição do gênero feminino por meio do infanticídio “A prática de infanticídio seletivo de bebês e crianças do sexo feminino também tem extensos antecedentes históricos e culturais: era comum na cultura pré-islâmica, islâmica e chinesa tradicional” (OBERMAN, 2003, p. 5). Apesar de ser uma prática antiga, a ausência de estudos e estatísticas sobre o assunto, se torna um tabu, possuindo relações com as questões de gênero, culturais, sociais e econômicas. A China, por exemplo, possuía uma política de filho único até 2014, e a preferência do país era a masculina. Então a prática de infanticídio feminino era comum, além do abandono dessas meninas “Por esse motivo, os médicos são proibidos de revelar o sexo do bebê durante a gravidez” (NINIO, 2015).

**Figura 1- População mundial (segundo o sexo)<sup>17</sup>**

### Where Women Outnumber Men, and Where They Don't

*Gender ratios in 2015*



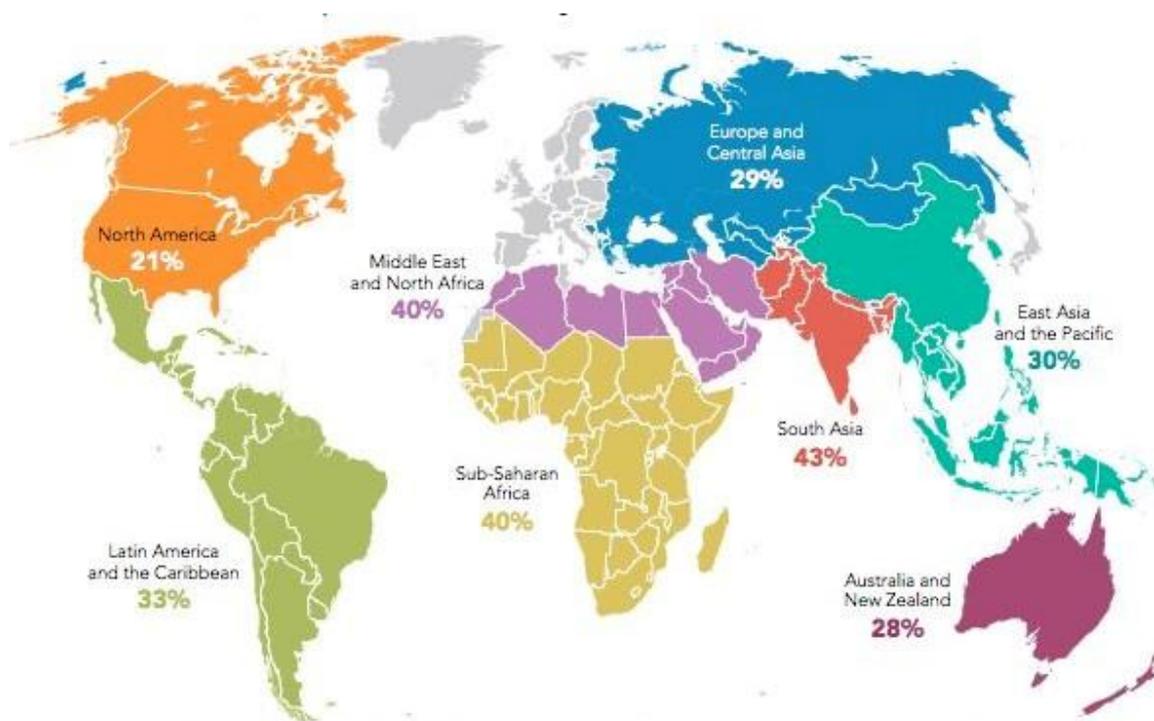
Source: United Nations, DESA. World Population Prospects: The 2015 Revision.

PEW RESEARCH CENTER

<sup>17</sup> Disponível em: <[http://www.pewresearch.org/fact-tank/2015/08/14/why-the-former-ussr-has-far-fewer-men-than-women/ft\\_15-08-06\\_sexratio\\_map\\_2/](http://www.pewresearch.org/fact-tank/2015/08/14/why-the-former-ussr-has-far-fewer-men-than-women/ft_15-08-06_sexratio_map_2/)> Acesso em 08 de setembro de 2015.

E o gênero feminino corresponde aproximadamente 49,6% da população mundial, de acordo com o Countymeters (2015), e somente são minoria por sofrerem Feminicídio que significa o “ápice da trajetória de perseguição a mulher, com diferentes formas de abuso verbal e físico: como estupro, [...] perseguição sexual, escravidão<sup>18</sup> sexual, homossexualidade forçada, esterilização forçada, maternidade forçada, psicocirurgia, entre outros que culminam na morte de muitas mulheres” (ZARBATTO, 2015, p. 238-239). Essa violência de gênero ocorre também no infanticídio e aborto seletivo sobre o sexo feminino que é algo muito comum em países do Norte da África e Ásia. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (2014), uma a cada três mulheres no mundo sofrem violência conjugal e esses dados podem ser reafirmados de acordo com o mapa abaixo.

**Figura 2- Proporção de mulheres que tiveram alguma experiência de violência conjugal física ou sexual durante a sua vida**



Fonte: World Health Organization/ World Bank regions (2013)<sup>19</sup>

Inicialmente muitas feministas acreditaram que o acesso ao trabalho produtivo e a independência financeira eram uma forma de emancipação, e essa visão individualista

<sup>18</sup> Não há um único modelo de escravidão, Maestri (2009, p.21) classifica como “submissão do escravizado quanto á legislação, à dominação física e cultural, ás diversas formas de castigos [...] a cooptação social e ideológica, e etc.”

<sup>19</sup> Disponível em:<[http://genderinstitute.anu.edu.au/sites/default/files/imce/documents2015/JKlugman\\_Voice-and-Agency.pdf](http://genderinstitute.anu.edu.au/sites/default/files/imce/documents2015/JKlugman_Voice-and-Agency.pdf)>Acesso em 09 de setembro de 2015.

decorreu por meio da expansão capitalista. Antigamente, além do lucro não ser tão visado, as mulheres anteriormente já faziam parte do mundo econômico, porém, o capitalismo dilata as expressões desse conflito, sendo necessário a igualdade no mercado de trabalho, que representaria uma forma de empoderamento dentro do atual sistema. “O trabalho doméstico como trabalho das mulheres é um elemento de sustentação da divisão sexual do trabalho e da sua reprodução” (ÁVILA e FERREIRA, 2014, p. 19), na qual é vendida a força de trabalho como um objeto mercantil, transformando como unidade econômica o ambiente doméstico. A situação de inferioridade historicamente construída, posta como condição feminina embasada na teoria biológica e na opressão de uma cultura patriarcal, deve ser reivindicada no cotidiano.

[...]. Tentamos, particularmente, fazer um exame crítico da teoria das "estratégias familiares de sobrevivência", que tende a caracterizar a atividade econômica da família como uma estratégia coletiva de seus membros para conseguir um ganho suficiente para o conjunto da unidade doméstica, ignorando as relações de poder homens/mulheres e os obstáculos ideológicos as atividades econômicas”(HIRATA, 2002, p.188).

O trabalho doméstico é o “conjunto de tarefas relacionadas ao cuidado das pessoas e que são executadas no contexto da família-domicílio conjugal e parentela-trabalho gratuito realizado essencialmente por mulheres” (SCHWEBEL, 2009, p.257). Este trabalho não remunerado reúne uma sobrecarga que se torna mais uma barreira no mercado de trabalho, posicionando-as constantemente em condições subalternas, sendo quase impossível centralizar somente no trabalho assalariado, já que possuem outras funções relacionadas ao trabalho reprodutivo. Ressaltando que “as desigualdades de classe e de raça entre mulheres são, historicamente, um determinante da sua inserção na relação trabalho doméstico/trabalho assalariado” (ÁVILA e FERREIRA, 2014, p.18), pois as desigualdades estão imbricadas nas relações sociais, históricas, econômicas e culturais em que vivemos e buscamos incessantemente superá-las.

Partindo do pressuposto de que o trabalho doméstico no Brasil reproduz refrações e particularidades da “questão social”<sup>20</sup>, Yamamoto (2001) afirma que esse conjunto de desigualdades é possível através da mediação do próprio Estado que finge não visualizar os conflitos existentes e as (im)possibilidades de transformar essa realidade. Naturaliza o acirramento das relações de dominação, exploração, opressão e exclusão, dando legitimidade ao próprio capitalismo, ao se esquecer “das relações de exploração do trabalho pelo capital”

---

<sup>20</sup> Questão Social é “compreendida pelas “desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais” (IAMAMOTO, 2007, p.160).

(SANTOS, J.S, 2008, p.57), da perspectiva de classe e dos interesses antagônicos permeados pela intensificação das múltiplas expressões da questão social, que realiza a “produção crescente da miséria e da pauperização que atinge a maioria da população” (ASSIS, 2006, p.8).

A “Questão Social” não se resume à exploração Capital x Trabalho. Como ressalta Yasbek (2001, p.33), essa questão social vai ser sempre redefinida na sociedade, já que está estruturada dentro da mesma, e “não se resolve numa formação econômica social por natureza excludente” que objetiva garantir a manutenção desse sistema que possibilita a acumulação dos bens produzidos socialmente por uma grande maioria, para uma classe privilegiada. A capacidade da sociedade de se reapropriar dos bens produzidos por si mesmo, seria a execução da cidadania plena. Como afirma Iamamoto (2007, p.160) “esse processo é denso de conformismos e rebeldias, expressando a consciência e a luta pelo reconhecimento dos direitos de cada um e de todos os indivíduos sociais”.

É importante destacarmos que combater as expressões da “questão social” que ocorrem no trabalho doméstico é pôr fim ao ciclo de um dos maiores resquícios da escravidão do país. Para isso, é preciso conhecer a estrutura histórica, econômica, política, social e organizacional em que se encontra o trabalho doméstico atualmente, para pensar alternativas concretas de enfrentamento dessa realidade marcada pela divisão racial e sexual do trabalho<sup>21</sup>.

Sabendo que as mulheres negras correspondem a 3.792.935 milhões de pessoas que estão inseridas no trabalho doméstico remunerado de acordo com os dados do IPEA (2013), é possível compreender que as construções do imaginário social sobre a mulher negra é o âmbito serviçal, e está expressa nos dados estatísticos, sendo uma realidade atual do Brasil que “oferece também uma base para se entender o quanto os perfis socioeconômicos divergentes de mulheres brancas e negras tem gerado tensões e conflitos” (CALDWELL, 2000, p.97) e que serão debatidos a seguir.

---

<sup>21</sup> De acordo com Quijano (2005, p.230) a Divisão Racial do Trabalho ocorre desde o período colonial onde os menores salários eram destinados a negras/os, índias/os e mestiças/os que eram consideradas/os pela população branca como “raças inferiores”. E essa dinâmica que o autor chama de “colonialidade do poder capitalista mundial” permanece atualmente onde a população branca possui privilégios no mercado de trabalho sendo inserida nos melhores cargos, enquanto a população negra é preterida tendo sua inserção em postos precarizados. Kergoat (2003, p.67) explica que a Divisão Sexual do Trabalho prioriza a inclusão masculina no âmbito produtivo “em funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc)” perpetuando a feminilização da esfera doméstica.

### 1.3 (Des)construção do imaginário sobre a Mulher Negra

Os estereótipos em relação à mulher negra foram construídos desde a diáspora africana conceituada como [...] “nação” sem território e sem estado, muitas vezes em confronto com estes e seus elementos de afirmação cultural e produção de identidades, num constante processo de hibridização compreendida como aproximação, confronto e encontro de tradições recriadas à medida que a modernidade se instala” (WERNECK, 2003, p.5).

No período da colonização<sup>22</sup>, que sem dúvidas foi o maior etnocídio<sup>23</sup> da história mundial, sobre a população indígena e negra, é necessário retornar ao passado escravocrata que carrega transcendências para o gênero feminino negro. Reconhecemos a trajetória de luta das mulheres negras no quadro mundial, mas neste trabalho estaremos discorrendo sobre a realidade brasileira e sua formação sócio histórica.

A colonização portuguesa perdurou entre 1500-1822 foram quase quatro séculos de escravidão. Moore (2007) afirma que existem três categorias de escravidão: **Escravidão Doméstico-Serviçal** fincada nas estruturas familiares; **Escravidão Econômica Generalizada** onde era permitido que a população livre utilizasse da mão de obra de escravizadas/os que eram considerados objetos; e a **Escravidão-Racial** que tem semelhança com a escravidão econômica, porém a mão de obra escravizada era da população negra africana. Neste trabalho quando for mencionada a categoria escravidão, será a racial por possuir impactos até hoje, além de ser a temática debatida e imbricada com a discussão sobre o Trabalho Doméstico no país.

Muitos autores como Freyre (1977), relataram esse período de colonização como se as relações sociais e sexuais-afetivas da época fossem permeadas por harmonia e afeto, e não como uma imposição europeia em todas as estruturas sobre a população escravizada, inclusive o processo de mestiçagem forçada, que objetivava embranquecer a população brasileira. Esse processo de mestiçagem foi considerado a confraternização das raças, então foi amplamente divulgado em nossas produções culturais fortalecendo esse discurso de que não existe racismo no Brasil. Deste modo, podemos afirmar que *Casa grande e senzala* “continua ainda a preencher o imaginário brasileiro com ideias estereotipadas sobre o comportamento feminino,

---

<sup>22</sup> Colonização tem o significado além da exploração da mão de obra da/o trabalhador/a. Objetiva extinguir a permanência subjetiva, cultural e representativa de grupos socialmente dominados.

<sup>23</sup> Etnocídio é a “imposição forçada de um processo de aculturação a uma cultura por outra mais poderosa, quando esta conduz a destruição dos valores sociais e morais tradicionais da sociedade dominada, à sua desintegração e, depois, ao seu desaparecimento” (ALENCAR, 1993, p.213)

em especial, o da mulher negra, contribuindo para a representação simbólica desta associada à cama e à cozinha” (CARDOSO, 2012 p.126).

Este tipo de argumentação fortaleceu a base teórica do mito da democracia racial que pressupõe a igualdade de oportunidades para todas as raças, negando o racismo<sup>24</sup> estruturante no Brasil. Como discute Dussel (1993), a visão eurocêntrica<sup>25</sup> de desumanizar e objetificar a população indígena, e tentar justificar toda a violência de acordo com a Dominação Religiosa ou com o Mito da Modernidade que, segundo os europeus, seria libertadora para aquelas tribos, tendo como base a ser seguido o modelo “desenvolvimentista” que ocorria na época na Europa através do mercantilismo.

Em nenhum momento houve uma “descoberta” do Brasil, como os livros de História utilizados no Ensino Fundamental e Médio tentam ratificar. O país já possuía uma população nativa indígena e os europeus chegaram e realizaram o encobrimento de toda uma cultura, que acreditavam ser selvagem demais diante a bem civilizada Europa. Segundo Torodov (1999) a visão etnocêntrica de que a cultura europeia era superior a qualquer cultura prevaleceu e a população indígena teve sua mão de obra explorada até a morte. E todos os problemas que a comunidade indígena passa no presente são consequências dessa colonização. A violência por omissão do Estado tem ocasionado em mortes por alcoolismo, desassistência a saúde (desassistência geral), mortalidade infantil e o suicídio. Em Mato Grosso, por exemplo, entre 2000-2012 foram registrados 611 suicídios de indígenas, segundo os dados do Conselho Indigenista Missionário-CIMI (2012).

Com todo este sistema fragilizado, estando mais vulneráveis, várias doenças continuam a atingir estes grupos e novas ameaças e exposições são recorrentes: aumento da prevalência de transtornos mentais, do alcoolismo, do suicídio e da violência interpessoal (GUIMARÃES E GRUBITS, 2007, p. 46).

O preconceito étnico perdura e se fundamenta através da extinção cultural, social, política desses povos e se comprova no silenciamento dessas opressões e na apropriação das terras indígenas por fazendeiros, grileiros, empresários e pelo próprio Estado, de modo a serem “reelaboradas em função das relações de força [...] o que torna ainda mais complexas as questões colocadas nos conflitos decorrentes dos processos de identificação e demarcação de terras indígenas” (CORDEIRO, 2009, p.403).

---

<sup>24</sup> Racismo é o “conjunto de ideias e imagens referente aos grupos humanos que acreditam na existência de raças superiores e inferiores” (GOMES,2005, p. 52).

<sup>25</sup> Eurocêntrica vem do conceito de Eurocentrismo como uma visão de sociedade que coloca a Europa como (centro), e também como a Cultura mais avançada do mundo, sendo o modelo ideal a ser copiado.

Com objetivo de substituir a força de trabalho indígena no período de colonização, a população africana foi obrigatoriamente trazida para o Brasil, inicialmente a Salvador no ano 1550. A Coroa Portuguesa “buscava obter lucros, seja através da prática direta do tráfico, seja por meio da cobrança de impostos sobre os africanos importados” (KOK, 2010, p.19).

O trabalho sempre fez parte da vida das mulheres negras. Segundo Davis (2013), na Inglaterra as mulheres escravizadas estavam nas minas de ouro junto aos homens. No Brasil também estavam inseridas similarmente nas lavouras, minas e nos engenhos. As escravizadas não tinham poder sobre seus filhos, pois muitas famílias foram separadas pelas vendas indiscriminadas de crianças. A Lei do Ventre Livre (1871), por exemplo, que “libertava” filhas/os das escravizadas a partir da data da lei que poderiam ser entregues ao governo, ou permanecerem “aos cuidados” dos senhores até os 21 anos, beneficiava a utilização da mão-de-obra também dessas/es filhas/os.

Essa lei possibilitou uma nova configuração familiar, que fortalecia a matrifocalidade, onde essas mulheres eram as “únicas responsáveis pela manutenção da cultura material e simbólica, além da sobrevivência dos membros do grupo familiar” (ANJOS, 2007, p.104) não sendo algo diferente da atualidade, já que segundo os dados da Secretaria de Políticas para a Mulher- SPM (2012), as mulheres como referência familiar (com filhas/os e sem cônjuge) equivalem a 42,7%. Deste percentual, 52,6% das famílias são referenciadas por mulheres negras, ou seja, são as negras representantes desta configuração familiar iniciada desde a escravidão que perpassou o pós-abolicionismo e que perdura até o período vigente. Bernardo (2003, p.44), ao fazer uma pesquisa com algumas mulheres negras no âmbito da religiosidade afrobrasileira constatou que “a matrifocalidade não é encarada como sofrida, pesada; pelo contrário acentua sua autonomia, traz satisfação”.

A população negra era escravizada para realizar trabalhos estabelecidos desde o engenho até a casa grande, sendo que de acordo com a pesquisa de Andrade (1988, p. 14) “a maioria das mulheres escravas servia diretamente na casa do senhor”. Destarte, as escravizadas poderiam ser mucamas, lavadeiras, cozinheiras, costureiras, amas de leite, entre outras atividades, desde que também fossem incumbidas para o serviço de casa, ou seja, não havia exclusividade para cada função, pois uma escravizada poderia realizar o trabalho de diversas obrigações.

As mulheres negras foram submetidas à violência sexual pelos senhores. Davis (2013) recorda, o estupro também era uma arma de domínio sobre o corpo das escravizadas, onde esse corpo era considerado erótico e exótico sendo justificável o estupro colonial. Além disso,

essas mulheres sofreram mutilações e castigos até a morte, não aceitando pacificamente a condição de escravizada e ao fugir tentavam enganar as pessoas na cidade que tinham a alforria ou tentavam alcançar os quilombos<sup>26</sup>. O papel de “sexo frágil” nunca coube para a mulher negra que teve de resistir também a este período de diversas formas, realizando ações como o “suicídio e o aborto, [...] assassinato de senhores e senhoras não era incomum. (DIALLO, 2015, p.43). No caso do aborto era um modo de evitar que perpetuasse esse trabalho escravo para suas gerações.

No momento político oportuno para as elites econômicas, foi decretada a Lei Áurea (1888), que na teoria extinguiu a escravidão no Brasil. Porém, a população escravizada não tinha condições econômicas de sobrevivência. Assim, permaneceram as situações de exploração através de trabalhos precarizados e isso foi estrategicamente pensado pelo Império, que já passavam por muitos conflitos com a população escravizada, a fim de evitar mais embates e objetivando “interferir mais decisivamente na organização das relações de trabalho” (CHALHOUB, 2011, p.28).

A política institucional de embranquecimento, conhecida como política de imigração europeia no século XX só reforçou os interesses antagônicos em relação à população “ex-escravizada”, já que o Estado não tinha nenhuma intenção de incluir essa população, que acabou se tornando marginalizada pela segregação que se manteve durante os anos pós-abolicionistas, e isso ficou evidente com a Lei de Terras (1850) onde as propriedades acabaram nas mãos dos latifundiários, porque para garantir um terreno era necessário muito dinheiro, ofertando mais oportunidades para os antigos fazendeiros.

As políticas imigrantistas subsidiadas com recursos públicos vigoraram até meados de 1930, contribuindo para a manutenção de privilégios das elites dominantes e, conseqüentemente, para a perpetuação da situação de miséria a que ficou relegada parte significativa da força de trabalho. A formação do mercado de trabalho brasileiro é marcada pela exclusão: a transição da força de trabalho escravizada pela assalariada forjou a concentração da população negra em ocupações precárias (CHAVES, 2014, p. 4-5)

As atividades de servilidade<sup>27</sup> que a população branca não executava eram destinadas à população negra que, desta forma, inseriu-se no mercado de trabalho e, para as mulheres, como afirma Pereira (2011), “o fim da escravidão trouxe novos arranjos para que essas

---

<sup>26</sup> Quilombo era um lugar normalmente escondido, situado em local de difícil acesso, sendo um espaço político onde ex-escravizadas/os fugiam do sistema escravista. “No quilombo, os africanos procuravam reconstituir os valores culturais presentes nos reinos de origem” (KOK, 2010, p.35).

<sup>27</sup> Servilidade é um conceito referente à escravidão, que “não permitia nenhum direito e humanidade às mulheres negras e a subalternidade e servilidade era uma característica do trabalho dessas mulheres, que não tinha status de seres humanos (BARBOSA e SOARES,s/d, p.6).

mulheres continuassem a exercer as mesmas atividades, deixaram de ser escravas domésticas e passaram a ser empregadas domésticas”. Mesmo no período pós-abolicionista, conforme Soares (2006), patrões e patroas exigiam que as mulheres que trabalhavam de domésticas dormissem nas casas, de modo que a força de trabalho feminina negra fosse utilizada a qualquer momento.

Essas relações são geracionais, perpetuando uma lógica escravocrata que permanece até os dias atuais. A população negra, de acordo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a Pesquisa Nacional por Amostra a Domicílios (2013) correspondia a 53,1% da população do país, porém não possuindo as mesmas oportunidades de inserção no mercado de trabalho, nem na educação, por exemplo, como vemos na tabela a seguir.

**Tabela IV - Taxa de Escolarização Líquida, por Sexo, segundo Cor/Raça e Nível de Ensino (taxa em % do ano 2013)**

	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior
<b>Mulheres Brancas</b>	96,4	66,9	26,5
<b>Homens Brancos</b>	96,5	60,3	20,7
<b>Mulheres Pretas e Pardas</b>	96,1	55,3	12,8
<b>Homens Pretos e Pardos</b>	96,3	48,3	10,8

Fonte: IBGE, microdados PME.

O gráfico revela que no ensino fundamental não há uma grande discrepância entre os segmentos da população, porém, quanto maior o nível de ensino, menor a escolaridade da população negra. Segundo o INEP (2013), precisamente 206.261 mil pessoas concluíram o ensino superior em universidades públicas do país, sendo 118.490 mil do gênero feminino e 87.771 mil do gênero masculino, cabendo destacar que essa parcela é majoritariamente branca. Desta forma, na falta de políticas públicas que incluam e visibilizem negras/os que são historicamente excluídas/os, se faz necessário ocupar qualquer trabalho, até aqueles que exploraram sua mão de obra, para manter-se na sociedade, já que as exclusões se tornam latentes quando se trata de raça e gênero no acesso ao trabalho formal.

As barreiras que se constroem na entrada para o mercado de trabalho formal é fruto de um país que sustenta o mito da democracia racial, mas é racista em todas suas estruturas, seja ela sócio-histórica, política, econômica, midiática, entre outras. A população negra, considerada inferior pela “superioridade” da colonialidade branca e eurocêntrica, “se refere às situações coloniais da atualidade e, conjuntamente com a modernidade, vem a constituir os

dois eixos ao redor dos quais está organizado o poder capitalista, eurocentrado e global” (CARDOSO, 2012, p.92).

Nesse sentido, vale destacar a condição de subalternidade que predomina sobre a população negra no Brasil e mantém resquícios de mais de três séculos de sistema escravista, nas mais diversas formas de racismo, em especial a violência simbólica, que ora pela invisibilidade, ora pelo estereótipo tem ensinado a mulher e ao homem negro que para serem aceitos, precisam negar a si mesmos (FERREIRA, 2013, p.3).

O nível de exigência de escolaridade no mercado de trabalho é seletivo para definir quem irá trabalhar formalmente/informalmente, quem sofrerá com o desemprego mais cedo, entre uma série de fatores que podem ser observados nas tabelas a seguir. O trabalho, apesar de estar garantido no Art. 6º da Constituição Federal (1988), que estabelece que “[...] São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho”, não se efetiva em sua plenitude e universalidade para todo o conjunto da população.

O Direito ao trabalho é condição fundamental para a reprodução das demais dimensões da vida social. Por isso é preciso instituir no âmbito do trabalho o mesmo reconhecimento social que deve traduzir-se em intervenção política para assegurar o princípio de igualdade entre desiguais e a realização da equidade no acesso ao mercado de trabalho (CARNEIRO, 2011, p. 115).

**Tabela V - Rendimento real médio habitualmente recebido pela PEA ocupada residente nas seis maiores Regiões Metropolitanas desagregada por faixas de escolaridade (em R\$, out / 14-INPC)**

	Sem instrução ou menos de 1 ano de estudo	De 1 a 3 anos de estudo	De 4 a 7 anos de estudo	De 8 a 10 anos de estudo	11 ou mais anos de estudo
Homens Brancos	1.829,69	1.319,55	1.506,70	1.551,06	3.581,60
Mulheres Brancas	787,68	876,83	955,22	1.030,39	2.590,83
Brancos	1.344,58	1.142,08	1.274,38	1.334,36	3.094,74
Homens Pretos e Pardos	1.075,94	1.156,20	1.261,64	1.351,96	2.076,28
Mulheres Pretas e Pardas	709,02	797,95	821,29	919,37	1.515,77
Pretos e Pardos	937,90	1.015,49	1.088,25	1.177,37	1.804,91
PEA Total (*)	1.100,46	1.066,47	1.168,36	1.248,70	2.598,59

Nota (\*): PEA Total inclui amarelos, indígenas e cor ignorada.

Fonte: IBGE, microdados PME.

Esses dados da tabela V mostram que a inserção tardia da população negra propiciou desigualdades em relação ao mercado de trabalho, porém sabemos que mesmo com uma educação igualitária não seria possível excluir o racismo inerente no Brasil. A alfabetização no período escravocrata, foi interpelada no período da Lei do Ventre Livre (1871) com objetivo de que as/os nascidas/os livres pudessem se inserir de modo mais adequado ao novo modelo de sociedade, que estava em progresso para uma possível abolição da escravatura. Segundo Ayodele e Garcia-Filice (2012), alguns grupos de classe média acreditavam que a educação era primordial para incluir a população negra desde que fosse interessante para o sistema de produção “ainda que provisoriamente (lembramos da política de captação da imigração europeia que visava, entre outros fins, embranquecer a população brasileira)” (p.120).

Após 127 anos de “abolição”, a luta por uma educação antirracista é resultado de vários movimentos e organizações como o Teatro Experimental do Negro (TEN), a Frente Negra, o Movimento Negro Unificado (MNU) e o Movimento Negro de Mulheres, que acreditam que para compreender as relações existentes no presente é necessário retornar ao passado. Esse estudo obrigatório nas escolas de História e Cultura Afro-Brasileira, através da Lei n.º 10639/03, pode possibilitar que a história da população negra seja contada desde o início e não resumida e romantizada a partir da colonização. A importância deste ensino pode facilitar a entender a obrigação da existência das políticas afirmativas, que visam eliminar as desigualdades e segregações raciais.

As desigualdades raciais estão expressas no mercado de trabalho, como podemos observar nas tabelas apresentadas abaixo que trazem os dados das seis maiores Regiões Metropolitanas (RMs): Recife, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre, de acordo com a População Economicamente Ativa (PEA) do país. Apesar do mesmo nível de escolaridade e de ocupação, os índices da tabela VI e VII comprovam que o gênero feminino recebe um salário menor, reforçando o preceito de que “o trabalho masculino tem sempre um valor superior ao trabalho feminino” (HIRATA apud KERGOAT, 2002, p.280). Porém, as mulheres negras ganham um salário ainda menor em relação às mulheres brancas.

**Tabela VI - Composição da PEA ocupada residente nas seis maiores RMs por posições na ocupação, out / 14 (em % da PEA ocupada)**

	<b>Emprego doméstico com carteira</b>	<b>Emprego com carteira no setor privado</b>	<b>Emprego com carteira no setor público</b>	<b>Militar ou funcionário público</b>	<b>Empregador</b>
Homens Brancos	1.562,95	2.523,97	4.632,50	4.459,48	6.481,48
Mulheres Brancas	1.035,80	1.995,96	3.085,31	3.680,62	5.346,63
Brancos	1.070,35	2.289,32	3.731,87	4.015,62	6.128,40
Homens Pretos & Pardos	1.219,76	1.560,67	2.598,13	3.126,08	3.909,74
Mulheres Pretas & Pardas	1.011,94	1.247,36	1.843,56	2.590,11	3.068,17
Pretos & Pardos	1.026,81	1.437,17	2.153,51	2.852,23	3.707,42
PEA Total (*)	1.044,64	1.917,22	3.122,69	3.557,90	5.503,78

Nota (\*): PEA Total inclui amarelos, indígenas e cor ignorada.

Fonte: IBGE, microdados PME.

**Tabela VII - Composição da PEA ocupada residente nas seis maiores RMs por posições na ocupação, out / 14 (em % da PEA ocupada)**

	<b>Emprego doméstico sem carteira</b>	<b>Emprego sem carteira no setor privado</b>	<b>Emprego sem carteira no setor público</b>	<b>Trabalhador por conta própria</b>
Homens Brancos	1.025,20	1.952,61	2.391,56	2.627,99
Mulheres Brancas	857,85	1.590,01	1.823,56	1.951,84
Brancos	863,88	1.792,14	2.018,33	2.346,54
Homens Pretos & Pardos	916,26	1.235,59	2.063,57	1.539,38
Mulheres Pretas & Pardas	742,55	1.073,06	1.315,85	972,15
Pretos & Pardos	749,32	1.169,80	1.555,06	1.324,95
PEA Total (*)	793,83	1.498,58	1.813,89	1.873,71

Nota (\*): PEA Total inclui amarelos, indígenas e cor ignorada.

Fonte: IBGE, microdados PME.

Podemos observar nas tabelas VI e VII que os empregos no setor público, militar e funcionalismo público são majoritariamente para a população branca, principalmente os homens brancos, além de ser a maioria empregadora também. A diferença só não é tão significativa nos serviços domésticos com carteira assinada. A população negra prevalece nos trabalhos informais, sem carteira assinada, porém a população branca também é maioria, já que o mercado de trabalho não oferece as mesmas oportunidades para negras/os.

A tabela VIII apresenta que na escassez de empregos, a discriminação racial se faz presente, principalmente quando se trata de gênero e raça. Segundo os dados do IBGE (2014), a taxa de desemprego aberto da PEA residente em Salvador foi 8,5%. Ou seja, a cidade com a maior população negra do país é a que tem um maior nível de desemprego em relação às outras Regiões Metropolitanas. Com base nos dados dessas tabelas é possível constatar o quanto o Racismo está estruturado e o quão ele precisa ser extinguido.

**Tabela VIII - Distribuição da PEA desempregada residente nas seis maiores Regiões Metropolitanas, por tempo de duração da procura por emprego, out/14 (em % PEA desempregada)**

	Até 30 dias	De 1 a 6 meses	De 7 a 11 meses	De 12 a 24 meses	Mais de 24 meses	Total
Homens Brancos	18,9	49,9	13,2	12,6	5,4	100,0
Mulheres Brancas	18,0	52,3	11,5	10,9	7,3	100,0
Brancos	18,4	51,2	12,3	11,7	6,5	100,0
Homens Pretos & Pardos	22,8	47,3	9,6	13,7	6,6	100,0
Mulheres Pretas & Pardas	23,1	49,3	9,6	8,7	9,3	100,0
Pretos & Pardos	23,0	48,4	9,6	10,8	8,2	100,0
PEA Total (*)	22,6	48,4	9,9	10,9	8,3	100,0

Nota (\*): PEA Total inclui amarelos, indígenas e cor ignorada.  
Fonte: IBGE, microdados PME.

Ancorando-se no contexto histórico brasileiro é possível compreender o imaginário construído socialmente sobre a imagem da mulher negra atualmente, reforçado em três

categorias de acordo com Gonzalez (1984): doméstica, mãe preta e mulata. “As representações negativas/desvalorizadas das mulheres negras na sociedade brasileira são decorrentes da articulação entre o racismo e o sexismo” (CARDOSO, 2012, p.126) e se manifestam de diversas formas. Essas três categorizações são decorrentes do período escravocrata, sendo um conjunto originário do significado da palavra africana *mukama* que denota "escrava amante de seu senhor". No Brasil, a palavra foi trocada por *mucama* e designa “escrava negra moça e de estimação que era escolhida para auxiliar nos serviços caseiros ou acompanhar pessoas da família e que por vezes era ama-de-leite” (GONZALEZ, 1984, p. 229). A figura da escravizada doméstica remete a servilidade, vinculada a casa grande, onde era executada todas as funções referentes a esse espaço, e estavam expostas a violência sexual dos senhores.

A “mãe preta” representa o esperado da mulher negra pela sociedade branca e classe média: resignação, passividade diante das situações de violência e opressão. A figura simpática, amorosa e inofensiva da mãe preta realiza a aceitação sem resistência do poder instituído, da escravidão, dissimulando, inclusive, os horrores do período escravista para as mulheres negras escravizadas e/ou libertas. A função deste estereótipo reside em negar o agenciamento das mulheres negras, ou seja, a sua existência histórica. (CARDOSO, 2012, p.127).

A ideia de que a branca é para casar, a mulata é para manter relações sexuais e a preta é para trabalhar, publicizada por Freyre, “desvela uma visão hierarquizada sobre as mulheres e os lugares sociais que ocupariam” (CARDOSO, 2012, p.126). A palavra feminina de "mulato", "mulo" (animal híbrido, resultado do cruzamento de cavalo com jumenta ou jumento com égua), deste modo, "mulato" e "mulata" foram usadas de forma pejorativa para filhas/os mestiços das escravizadas e esse conceito é utilizado de modo sexista e reafirmado por muitos escritores de que a mulata significa um objeto sexual sendo “bonita e graciosa, dengosa e sensual; em suma, desejável” (CORRÊA, 1996, p.39).

Quando falamos do mito da fragilidade feminina, que justificou historicamente a proteção paternalista dos homens sobre as mulheres, de que mulheres estamos falando? Nós, mulheres negras, fazemos parte de um contingente de mulheres, provavelmente majoritário, que nunca reconheceram em si mesmas esse mito, porque nunca fomos tratadas como frágeis. Fazemos parte de um contingente de mulheres que trabalharam durante séculos como escravas nas lavouras ou nas ruas, como vendedoras, quituteiras, prostitutas... Mulheres que não entenderam nada quando as feministas disseram que as mulheres deveriam ganhar as ruas e trabalhar! Fazemos parte de um contingente de mulheres com identidade de objeto (CARNEIRO, 2015, pp 1-2)

A negra é invisibilizada socialmente, politicamente, economicamente e midiaticamente. Quando a mulher negra geralmente está em uma novela ela possui um dos três papéis: babá, doméstica ou amante, desde que não sejam conferidos como protagonismo, porque quando isso ocorre as atrizes escolhidas são brancas ou mestiças. Ao longo das críticas

relacionadas ao modo de representação estereotipado televisivo, hoje é possível ver outros papéis sendo executados, porém ainda de modo sexista. A ascensão da hipersexualização da mulher negra começou por exemplo na literatura comercial de Jorge Amado, na televisão com as Mulatas do Sargentelli (1989) e com a Globeleza (1991- presente até hoje). O capitalismo se apropriou do termo “mulata” e utiliza a mulher negra de modo objetificado como um modelo de exportação. Sendo um exemplo o Shows de Mulatas, onde ocorre apresentações de mulheres negras sambando para estrangeiros, agenciadas por um “produtor cultural”, realizando um carnaval fora de época.

Em tempos de *Sexo e as Negras*<sup>28</sup> (2014) não é de se esperar menos, afinal, agora todo mundo quer “homenagear” a mulher negra ressaltando-a somente como corpo, seja na televisão, na revista, na publicidade da cerveja, entre outros. É importante refletirmos que essas “homenagens” são originárias de diretores de cinema e de programas de televisão, que são majoritariamente homens, brancos e heterossexuais que alimentam esse imaginário social no qual a mulher negra é posta de modo sexista.

A mídia só “reforça para que a identidade da mulher negra seja construída e reconstruída de forma errônea, sem levar em consideração todo contexto histórico de lutas, (re)colocando a mulher em um papel que é sensual e atraente por suas curvas, na busca da idealização do corpo perfeito e de uma série de estigmas que a sociedade tenta impor (PRAXEDES, 2013, p. 7).

Davis (2009) recorda outro estereótipo destinado às mulheres negras, que são consideradas como “reprodutoras” da criminalidade pela sociedade racista, que tentam culpabilizá-las corriqueiramente de todos os problemas que afetam a sociedade. Ser mulher, negra e pobre<sup>29</sup> nessa sociedade para o senso comum é sinal de uma grande potencialidade criminal e/ou reprodução da mesma. No Brasil “as mães negras passam por uma estrutura cruel e racista que esse Estado tem imposto a elas. Inclusive temer pela vida de seus familiares que são massivamente assassinados pela Polícia Militar” (FARNEZI, 2015) afinal o jovem negro tem 2,5 vezes mais chance de ser assassinado, segundo os dados do Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial (2014).

---

<sup>28</sup> Série da Rede Globo exibida em 2014, idealizada por Miguel Falabella. A série é repleta de racismo e estereótipos em relação as mulheres negras e a população que vive nas comunidades do Rio de Janeiro. O programa foi criticado justamente por perpetua o imaginário social da mulher negra desde o período escravocrata. Muitas mulheres negras no país se mobilizaram de diversas formas, contra o programa, inclusive foi criado o projeto #AsNegaReal das Blogueiras negras que aponta e discutem o racismo presente no seriado.

<sup>29</sup> Pobreza segundo Lajús (2010), não deve ser limitada ao aspecto econômico, afinal envolve também aspectos históricos, políticos e sociais. É necessário pensar pobreza refletindo sobre as desigualdades sociais ligadas a estrutura da sociedade Capitalista que desenvolve um processo de distribuição desigual dos bens produzidos e por uma destituição crescente de direitos.

De acordo com os dados do Portal Brasil (2015), 93% das 14 milhões de famílias contempladas pelos programas de transferência de renda, as mulheres são as responsáveis pela retirada do dinheiro, sendo 68% mulheres negras. Esses dados confirmam que as mulheres negras constantemente lutam pela sobrevivência de sua família e pela autonomia financeira e essa experiência histórica das mulheres negras e sua condição atual na sociedade brasileira revela assimetrias e demandas específicas que não são contempladas pelo feminismo branco.

Presenciamos cotidianamente as discriminações raciais. Pesquisas têm elucidado que, diferentemente dos homens, o tipo de discriminação racial que mais afeta e mobiliza as mulheres é aquela que parte de pessoas conhecidas ou de alguém com quem se convive socialmente em ambiente público e até privado. Esse tipo de discriminação traz complexidades, quando ficam difusos o agente da ação e a natureza do racismo, sobressaindo o sexismo romântico, com o silenciamento da violência e a distorção das reais causas da desigualdade e da violência de gênero. As explicações reafirmam as relações de amor, proteção e cuidado, acrescido da culpabilização dessas mulheres. (MADEIRA, 2013, pp. 1-2)

Diante do exposto, é indiscutível que um dos obstáculos enfrentados “por negras e negros após a abolição da escravidão foi a de reconstruir sua identidade como indivíduo e inserir-se socialmente” (PRAXEDES, 2013, p.7), tendo em vista a absoluta marginalização caracterizada também por subempregos e pelas respectivas possibilidades que surgiam no contexto pós-abolicionista que conforme discutimos atinge mais diretamente as mulheres negras.

#### **1.4 Mulheres na Luta: De qual Feminismo estamos falando?**

Segundo Ribeiro (2015), Feminismo é o fenômeno social e cultural que adota traços específicos de acordo com o local e as mulheres que dele ou nele falam. Adichie (2013) afirma que Feminista é a pessoa que acredita na igualdade social, política e econômica entre os gêneros. Não existe um conceito único de Feminismo, porque não existe uma única configuração de Feminismo.

Partimos do entendimento de que os Feminismos não tiveram seu ponto de partida por meio do Feminismo Branco, apesar de saber a importância que o Feminismo Hegemônico trouxe para o mundo. Porém, o Feminismo não nasceu na Universidade, ele fez/faz parte do cotidiano de muitas mulheres que tentaram e tentam romper as opressões. Muitas delas foram assassinadas, mas não se silenciaram e nem se conformaram a viver no que havia sido imposto para as mesmas. Não conhecemos a história de todas essas mulheres, mas neste

tópico tentaremos fazer presente a memória das precursoras do Feminismo Negro<sup>30</sup> que influenciaram e influenciam a trajetória de muitas mulheres negras.

É essencial para o futuro das lutas feministas que as mulheres negras reconheçam o ponto especial da vantagem que nossa marginalidade nos subsidia e façamos uso dessa perspectiva para criticar a hegemonia racista, classista e sexista assim como para imaginar e criar uma contra hegemonia (hooks, 2004, p.50 [Tradução nossa]).

As práticas de resistência realizadas por essas mulheres no período escravocrata são narrativas, que vão além das incertezas de datas e dos poucos registros que temos, afinal essas histórias estão começando a serem (re)escritas. Deste modo serão retratadas as narrativas de mulheres negras que viveram no período da escravidão e resistiram até o fim de seus dias na busca de uma sociabilidade melhor não só para elas, mas para toda a população negra. São histórias de mulheres de muitos lugares e de uma mesma luta.

Nzinga Mbandi Ngola foi rainha das tribos Matamba e Ndongono (sudoeste da África), localizadas na Angola, corajosa chegou a se converter ao catolicismo e mudar o nome de acordo com os Portugueses de Dona Ana de Sousa, para que seu povo não fosse traficada para América, ou seja, conseguiu evitar a escravidão de muitas vidas. Fez acordos com outros reinos, liderou tropas e “formou uma economia que, ao contrário de outras do continente, não dependia de tráfico de escravos” (DUARTE, 2011, p.379). Segundo a autora Duarte (2011) Nzinga faleceu aos 80 anos, era admirada e respeitada pelos Portugueses, porém após sua morte, cerca de sete mil pessoas de sua tribo foram vendidas e traficadas para o Brasil, para serem escravizadas/os.

De acordo com o site A Cor da Cultura (2015), Teresa de Benguela foi líder do Quilombo de Quariterê, no estado de Cuiabá, comandou uma comunidade com quase três mil pessoas, inclusive indígenas Brasileiras/os e Bolivianas/os, e visando o desenvolvimento do quilombo estabeleceu o uso do ferro na agricultura. Quando foi capturada, se suicidou para não voltar ao trabalho escravizado. Dandara também foi uma das líderes de quilombo contra o sistema escravocrata, esteve a frente no Quilombo dos Palmares<sup>31</sup>, combatendo contra os Portugueses. Foi presa em 1694, mas também cometeu suicídio para não ser submetida às condições desumanas da escravidão.

Luiza Mahin era uma princesa da tribo Mahi, (noroeste da África), atualmente Benin, praticante da religião islâmica. Comprou sua liberdade em 1812 e trabalhava como quituteira

---

<sup>30</sup> Apesar de muitas intelectuais negras não utilizarem esse termo para designar seus trabalhos, designamos o “conjunto plural e dinâmico de ideias e práticas desenvolvidas, em diversas partes do mundo, por mulheres de descendência africana, militantes ou não, com o intuito de enfrentar a opressão de gênero, raça e classe social” (JAQUETTO, 2013, p.1).

<sup>31</sup> Quilombo situado na Serra da Barriga (Alagoas) mais conhecido por sua grande quantidade de pessoas, cerca de 50 mil pessoas e sua expansiva área territorial. Foi um grande espaço de resistência negra no país.

em Salvador “seu tabuleiro era distribuído as mensagens em árabe, através dos meninos que pretensamente com ela compravam seus quitutes. Desse modo, esteve envolvida na Revolta dos Malês em 1835 e na Sabinada em 1837-38” (A Cor da Cultura, 2015). Não se sabe se ela foi deportada para África ou se continuou no Brasil participando de insurreições.

Harriet Tubman, nascida no Condado de Dorchester (Maryland), foi uma escravizada que fez oposição ao sistema escravagista, uma das únicas mulheres a liderar tropas numa batalha, espiã da União (Estados do Norte dos EUA) que estavam em uma Guerra de Secessão para poder controlar o país, pois os Estados do Sul separatistas queriam expandir o modo de produção escravista, e os Estados do Norte eram contra, porém ainda não tinham intenção de abolir a escravidão.

Sojourner Truth nasceu em Swartekil (Nova Iorque), ex-escravizada, que se tornou livre em 1787 através do Northwest Ordinance que aboliu a escravidão no território norte dos Estados Unidos, porém somente em 1865 a escravidão foi abolida. Sojourner continuou lutando junto com a população negra, sendo uma verdadeira abolicionista, defensora dos direitos das mulheres. Era uma pregadora pentecostal que se utilizava desse espaço majoritariamente masculino cristão para defender os direitos do gênero feminino. Trabalhou como empregada doméstica e em um dos seus discursos após a escravidão ela falou que a mulher deveria ter seus direitos: “Fomos muito bem-sucedidas de ter acabado com a escravidão, parcialmente, não de forma completa. Mas eu quero destruí-la desde sua raiz. Então assim sentiremos de verdade que somos livres, que podemos ocupar qualquer lugar” (JABARDO, 2012, p.62).

Poucas informações temos sobre essas mulheres, salvo as outras que fizeram diferença e revolucionaram. Não foram citadas, mas reconhecemos a importância da experiência de todas essas mulheres negras. Durante muito tempo houve muitas tentativas de apagá-las para que não houvesse a memória desses fatos e/ou não foram considerados importantes para ressaltá-los. Essas mulheres foram protagonistas de resistência em um contexto histórico mais opressor que o atual, e mesmo não sendo o enfoque principal da pesquisa, esse Movimento de Mulheres que ocorreu antes mesmo da Diáspora, trazemos a discussão com o intuito de que essas informações não devem ser restringidas e que existe uma importância de ser debatida.

O Feminismo Negro Brasileiro e Norte-Americano tem raízes nessa ancestralidade<sup>32</sup>, e apesar das diferenças marcantes entre Brasil e Estados Unidos, o Movimento de Mulheres Negras no Brasil ganhou força na mesma época do Feminismo Negro Norte-Americano, no

---

<sup>32</sup> Ancestralidade é “buscar o que ficou para trás, as origens primeiras, as tradições, os mitos, os valores africanos” (CEVA, 2013, p.59)

final dos anos 1970, refletindo junto a Movimentos Sociais<sup>33</sup>, Organizações não Governamentais, Partidos Políticos, Sindicatos, etc.

Dentre as Intelectuais e expoentes Negras citamos: Alice Walker, Angela Davis, Audre Lorde, bell hooks, Carolina de Jesus, Chimamanda Adichie, Jurema Werneck, Kia Lilly Caldwell, Lélia Gonzalez, Lúcia Xavier, Luiza Bairros, Patricia Hill Collins e Sueli Carneiro. Essas autoras são exemplo de mulheres que trabalham diversas temáticas do Feminismo Negro Interseccional.

É a consciência desse grau de exclusão que determina o surgimento de organizações de mulheres negras de combate ao racismo e ao sexismo, tendo por base a capacitação de mulheres negras, assim como o estímulo á participação política, a visibilidade, a problemática específica das mulheres negras na sociedade brasileira, á formulação de propostas concretas de superação da inferioridade social gerada pela exclusão de gênero e raça, e a sensibilização do conjunto do movimento de mulheres para as desigualdades dentro do que o racismo e a discriminação social produzem” (CARNEIRO, 2011, p. 121).

Reflexionar sobre Gênero a partir das perspectivas epistemológicas descolonizadas é um desafio, e “lutar pelo reconhecimento do impacto dos conhecimentos situados nas fraturas da academia é advogar por novas formas de fazer ciência e pela importância de formas diversas de existir” (LOPES, 2015, p.1). É reconhecer as estruturas de poder que foram/são postas dentro da sociedade e buscar na escrita um feminismo mais democrático possível que abarca todas as interseccionalidades existentes. Muitas organizações como CRIOLA<sup>34</sup> e Geledés<sup>35</sup>, sites como Blogueiras Negras<sup>36</sup> e resistências culturais, assim como o Sarau das Mina<sup>37</sup> produzem mobilizações diante os problemas do país que tentam assolar a população negra. Essas construções não devem ficar restritas ao âmbito acadêmico, na verdade a academia tem muito que aprender com as Mulheres Negras que fazem o Feminismo no cotidiano em suas comunidades, sendo mais que necessário essas trocas de (re)conhecimentos

---

<sup>33</sup> Movimentos sociais são “ações sociopolíticas construídas por atores coletivos de diferentes classes sociais, numa conjuntura específica de relações de força na sociedade civil” (GOHN, 1997, p.233).

<sup>34</sup> Organização da sociedade civil fundada em 1992, gerida por mulheres negras que visam o protagonismo e empoderamento das mulheres negras. Disponível em: <<http://criola.org.br/>>. Acesso em 18 de setembro de 2015.

<sup>35</sup> Organização política de mulheres negras criada em 1988. Lutam contra o racismo e o sexismo, e buscam a valorização e promoção das mulheres negras. Disponível em: <<http://www.geledes.org.br/>> Acesso em 18 de setembro de 2015.

<sup>36</sup> Projeto criado em 2012 e que conta atualmente com 200 autoras negras que produzem conteúdo diariamente. É um coletivo “de mulheres negras que escrevem, falam e produzem conhecimento a partir de suas vivências e experiências como mulher negras” (Blogueiras Negras, 2015). Disponível em: <<http://blogueirasnegras.org/quem-somos/>> Acesso em 18 de setembro de 2015.

<sup>37</sup> Sarau organizado por mulheres, onde todas estão livres para contribuir com o evento artístico composto por rimas, músicas, poemas e etc.

## CAPÍTULO 2

### NOVA DIVISÃO RACIAL E SEXUAL DO TRABALHO?

*Isso passa pela questão de gênero, raça e classe. A maioria dos trabalhadores domésticos é mulheres de raça negra. E ainda há a questão de classe. Uma classe que é discriminada, que não é vista como uma categoria que faz parte da classe operária brasileira. E faz, sim. Nós contribuimos para a economia brasileira. Contribuímos para que outras mulheres possam sair de suas casas para trabalhar fora. Participamos da educação dos filhos das mulheres de classe média.*  
(Creuza Maria Oliveira)

#### 2.1 Trabalho Doméstico Remunerado no Brasil: Uma análise do contexto atual

Como vimos no capítulo anterior, o trabalho doméstico tem suas origens fincadas nas relações de raça, gênero, classe e geração, desde a escravidão, sendo o “lugar que a sociedade racista pode destinar como ocupação prioritária das mulheres negras. Nele ainda são relativamente poucos os ganhos trabalhistas e as relações se caracterizam pelo servilismo”. (Organização das Mulheres Negras Brasileiras apud Carneiro, 2011, p.128). Como podemos observar na tabela IX, a população negra no Brasil ainda é responsável, majoritariamente pelo trabalho doméstico remunerado no país.

**Tabela IX - Trabalho Doméstico por gênero/raça em números no Brasil (2013)**

Mulheres Brancas	2.171.041
Homens Brancos	182.383
Mulheres Pretas e Pardas	3.792.935
Homens Pretos e Pardos	289.832

Fonte: IPEA (2013)

Segundo os dados da Organização Internacional do Trabalho – OIT (2015) no mundo a cada 100 mulheres que trabalham, 14 são trabalhadoras domésticas, e apesar de ser uma profissão desvalorizada em diversas instâncias e com “extensas jornadas de trabalho, baixas remunerações, escassa cobertura de proteção social e um alto nível de descumprimento das normas do trabalho” (OIT, 2010, p.1), carrega uma contribuição muito significativa para a economia mundial, já que existem mais de 14 milhões de mulheres ocupadas segundo a OIT (2010). Isso sem contar as trabalhadoras informais, as migrantes que não possuem documentos, o trabalho infantil feminino, e entre outras. “Estima-se que 90% de toda a atenção doméstica não remunerada é assegurada pelas mulheres, representando entre 30% a

50% do PIB, de acordo com diferentes estudos realizados em todo o mundo pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)” (VILLAGOMEZ, 2015), ou seja, existe um grande interesse econômico de perpetuar o trabalho doméstico não pago como uma inatividade econômica.

A autora Gutiérrez-Rodríguez (2010) faz uma análise profunda sobre o fenômeno migratório de trabalhadoras domésticas latinas para a Europa, onde a maioria realiza o trabalho informal por não possuir o visto de residente, sendo um benefício para empregadoras/es que podem pagar menos pelos serviços, potencializando as hierarquias e desigualdades do capitalismo global.

Essa realidade também não é distante no Brasil, como Dutra (2015) nos comprova ao analisar o fluxo migratório de trabalhadoras domésticas peruanas em Brasília, acreditando que essas mulheres “que vêm à procura de emprego no setor de serviços domésticos – poderia estar associado aos primórdios da cidade de Brasília, à medida que foram se estabelecendo na cidade representantes do corpo diplomático dos mais diversos países” (DUTRA, 2015, p.185). Com este título diplomático há uma facilidade maior para trazer mulheres de outros países, principalmente da América Latina, já que preferem as trabalhadoras domésticas estrangeiras, por muitos motivos como podemos observar nessa fala

Nós preferimos as peruanas, pois elas são menos sindicalizadas [do que as brasileiras], mais responsáveis e dedicadas. Estão determinadas a melhorar de vida. Elas não querem para os seus filhos a vida que os seus pais deram para elas. Isso resulta numa atitude de maior compromisso com o trabalho (Empregador de nacionalidade europeia, na ocasião de uma conversa por ele solicitada) (DUTRA, 2015, p. 186).

No Brasil com os avanços na legislação do trabalho doméstico “as famílias já buscam empregadas em cidades do interior e até em outros países, como Bolívia e Paraguai” (GOMES, 2011), visando continuar a exploração da mão de obra feminina de uma forma mais barata. Segundo a pesquisa de Dutra (2015), as migrantes decidem migrar por diversos problemas, e um deles é a falta de emprego ou condições materiais. “Cada uma das dez mulheres desse grupo de migrantes faz da sua ação de migrar um meio para mudar suas vidas” (p. 194). Objetivam mudar também vida de suas famílias, buscam modificar o contexto familiar que se apresenta.

Quando o trabalho doméstico é feito remuneradamente por alguém exterior ao grupo familiar que habita um mesmo espaço, é, em geral, feito por mulheres, trabalhadoras domésticas. No caso do Brasil, são as mulheres negras que conformam a maioria dessa categoria de trabalhadoras. A associação entre trabalho doméstico e emprego doméstico é um dado histórico tanto em países do Norte quanto do Sul, portanto, uma elaboração sobre o primeiro não pode desconhecer a existência dessa relação criada no seu interior (ÁVILA e FERREIRA, 2014, p.21).

O trabalho doméstico remunerado é a delegação do trabalho reprodutivo mediante pagamento. Diarista, motorista particular, jardineira/o, babá, cozinheira/o, acompanhante de idosas/os, porteira/o, entre outras opções são exemplos de trabalhadoras/es domésticas/os. De acordo com Souza apud Fediuk (2005, p.7) “este serviço não é um meio de ascensão social. É antes uma estratégia de sobrevivência para as camadas mais desprivilegiadas”, pois em geral, grande parte desta categoria trabalha informalmente, ganhando menos de um salário mínimo.

Os resquícios da escravidão ainda permanecem na estrutura do trabalho doméstico. Com a abolição da escravatura muitas/os continuaram trabalhando nos mesmos locais de quando escravizadas/os para ter onde viver e o que comer. Outra parte do contingente populacional acabou migrando para as grandes metrópoles como Rio de Janeiro e São Paulo, buscando melhores condições de vida, já que estavam sem propriedade e sem trabalho. Tiveram que construir casas em terrenos não povoados, de modo que foram se desenvolvendo gradualmente até se encontrarem próximos do centro da cidade, criando as primeiras favelas. “Estas mudanças na economia e na sociedade possibilitaram poucas mudanças no cotidiano das mulheres, de modo que continuassem nas mesmas condições de submissão e exploração, exercendo as mesmas atividades ligadas ao universo doméstico privado” (VERONESE, BEZERRA e SOARES, 2014, p.3).

Mesmo sendo uma ocupação antiga e que ocupa milhares de brasileiras/os, o trabalho doméstico já havia sido excluído das Constituições Federais, e também foi excluído na promulgação da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) em 1943. A CLT foi sancionada por Getúlio Vargas que objetivava unificar todas as legislações trabalhistas existentes na época. A redação original<sup>38</sup> do Decreto-lei nº 8.079 de 11 de outubro de 1945, afirma no art. 7º, alínea a “Os preceitos constantes da presente consolidação não se aplicam aos domésticos, assim considerados, de um modo geral, os que prestam serviços de natureza não-econômica à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas”.

A luta dos sindicatos na busca pela igualdade de direitos trabalhistas em relação a outras profissões é antiga. E um grande nome precursor desta demanda foi a trabalhadora doméstica Laudelina Campos Melo (1904-1991). A militante foi criadora da primeira associação de trabalhadoras domésticas: Associação das Empregadas Domésticas de Santos em 1936, no estado de São Paulo, sendo que “todas as lutas implementadas pela Associação

---

<sup>38</sup> DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943- Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/De15452.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De15452.html)> Acesso em 03 de outubro de 2015.

das Empregadas Domésticas ressignificaram o status das trabalhadoras domésticas” (NASCIMENTO, 2014, p.13).

De acordo com a autora Nascimento (2014), Laudelina nasceu em Poços de Caldas (Minas Gerais), sua trajetória de vida foi marcada pelo trabalho doméstico desde outras gerações anteriores. Aos 12 anos foi babá e aos 16 anos começou a trabalhar como doméstica. Foi filha e neta de escravizadas (pela mesma família). Dona Sidônia, mãe de Laudelina provavelmente nasceu “em 1884 após a Lei do Ventre Livre em 1871” (PINTO, 1993, p. 14), porém apesar de ser livre, sua mãe a teria “dado” para trabalhar na mesma casa, e quando Dona Sidônia se recusou a continuar sofrendo os maus tratos e sendo explorada, foi chicoteada e expulsa da casa que tinha sido “doada” por esta família a sua mãe. Porém, a tia de Sidônia foi a justiça e a casa foi devolvida.

As trocas simbólicas – proteção e obediência – verificadas por Graham (1992) no século XIX surgem vigorosas no século seguinte: o serviço prestado por duas gerações a uma mesma família foi recompensado pela casa dada a avó de D<sup>a</sup> Laudelina. No entanto, o pagamento simbólico parece ser a fidelidade ao trabalho das próximas gerações (NASCIMENTO, 2014, p.13).

Através do relato de Laudelina, contado para Pinto (1993), no período que Getúlio Vargas tinha instaurado leis sindicais que não incorporavam as trabalhadoras domésticas, a categoria estava se movimentando para criar o registro do sindicato. Laudelina foi até o Rio de Janeiro, onde conseguiu falar com um dos ministros que fez o registro do sindicato, porém não conseguiram ser incluídas na legislação porque na concepção vigente na época, não traziam economia para o país. “Nós trazemos economia, elas saem para trabalhar (patroas), principalmente a classe média, eles têm que trabalhar fora e então passam a escravizar a empregada doméstica” (p.342). Laudelina foi uma vanguardista das mobilizações da categoria, sendo um grande exemplo para as trabalhadoras domésticas brasileiras.

O trabalho doméstico produz a desigualdade entre mulheres, estabelecendo uma divisão de classe dentro da divisão sexual e racial do trabalho. As mulheres de classe média e alta que acessam esse serviço têm assegurada a sua inserção no mercado de trabalho em ocupações de melhor qualidade à custa da precarização do trabalho de mulheres pobres (CHAVES, 2014, p.8).

Em 1941, o decreto-lei 3.708 foi o primeiro documento que conceituava toda/o trabalhador/a doméstica/o como “todos aqueles que, de qualquer profissão ou mister, mediante remuneração, prestem serviços em residências particulares ou a benefício destas” (SILVA, 1994, p 366). Este decreto previa a carteira de trabalho entre outras leis, porém não foi estabelecido no prazo necessário e acabou vencendo, e a categoria permaneceu sem regulamentação.

Somente em 1972, com a edição da Lei 5.859, regulamentada pelo decreto nº 71.885/73, que a categoria passa a ser definida e minimamente assegurada, já que nesse processo os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários receberam tratamento diferenciado das demais categorias profissionais. Além disso, somente essa categoria era obrigada para execução da atividade a apresentação de “atestado de boa conduta” que submetia suas executoras a uma subserviência exasperada em vista de uma boa indicação para outros trabalhos (CRUZ, 2011, p.9)

Houve uma aproximação das trabalhadoras domésticas junto ao movimento feminista negro em 1980, já que havia uma recusa do movimento feminista brasileiro em geral de reconhecer os privilégios e as vantagens que as mulheres brancas possuíam, se tornando mais latentes as desvantagens dentro do mercado de trabalho. “Nesse sentido, o atraso político dos movimentos feministas brasileiros é flagrante, na medida em que são liderados por mulheres brancas de classe média” (GONZALEZ, 1979, p. 15).

Essa secundarização das demandas específicas da mulher negra dentro dessa universalidade de gênero é o resultado da “questão crucial: a libertação da mulher branca se tem feito às custas da exploração da mulher negra. (GONZALEZ, 1979, p.15). Um dos nomes dentro do Congresso Nacional, que luta desde 1982 pela igualdade de direitos do trabalho doméstico em relação as outras profissões é Benedita da Silva, deputada federal (PT-RJ), que foi trabalhadora doméstica por muitos anos e também relatora da PEC das Domésticas (66/2012) na Câmara dos Deputados. Laudelina relata as dificuldades de inserir as discussões da categoria no espaço político.

Todos os presidentes que passaram desde Getúlio Vargas... Todos os Ministros do Trabalho, todo mundo fez pressão (contra a regulamentação). Agora no Congresso por intermédio de mulheres, com uma consciência política mais arejada e mais humana... é que a gente conseguiu (a regulamentação da lei). Elas estão entrando com os projetos... que eles (homens) combateram sempre (PINTO, 1993 p. 425).

Em 1984, por meio da lei nº 7.195, foi regulamentada a atribuição civil das agências especializadas em designar trabalhadoras/es domésticos, e apenas em 1987 através do Decreto n.º 95.247 foi concedido para a categoria direito ao vale-transporte. A Constituição Federal de 1988 trouxe mudanças significativas, assegurando o direito ao salário mínimo, à irredutibilidade salarial, 13º salário, repouso semanal remunerado, férias, licença maternidade de 120 dias, licença paternidade, aviso prévio, aposentadoria, integralização à previdência social e concedeu às associações o direito à sindicalização.

Já a década de 1990 é fortalecida pela articulação entre os movimentos negro e feminista que estavam na luta das trabalhadoras domésticas, que segundo Bernardino-Costa (2013) esta mobilização foi intensificada através de entidades internacionais como a Confederação Latino-Americana e do Caribe de Trabalhadoras Domésticas (Conlactraho);

Rede Internacional de Trabalhadoras Domésticas (International Domestic Workers Network, IDWN); ONU Mulheres e a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A Federação Nacional de Trabalhadores Domésticos (FENATRAD) foi criada em 1997, e é formada por 26 sindicatos e uma outra associação. Ela representa uma categoria formada por aproximadamente mais de sete milhões de pessoas no Brasil. Essas organizações estão filiadas em 15 estados do país. Atualmente, segundo o Portal do Instituto Doméstica Legal (2015), existem sindicatos nos 26 estados mais o Distrito Federal. Percebemos atualmente que “as Associações constituíram-se em espaços de ressignificação e construção de cidadania para as trabalhadoras domésticas” (BERNARDINO-COSTA, 2007, p.8).

Creuza Maria Oliveira é presidenta da Fenatrad. Baiana de 58 anos, teve um histórico de vida muito difícil, começou a trabalhar como doméstica aos 10 anos e estudar aos 16. Entrou no Movimento Negro Unificado (MNU) na década de 1980 e em 2011 ganhou o Prêmio Direitos Humanos. Sua luta para buscar melhorias para a população negra e para a classe trabalhadora é árdua, e em quase todas suas entrevistas afirma: “ Não tenho dúvidas de que a organização da luta das domésticas está relacionada com questões de raça, gênero e classe. Essa categoria foi menosprezada, maltratada, violentada por ser formada por mulheres negras” (PESTANA, 2015). Creuza acredita que a mídia foi uma das principais pressões contrárias a regulamentação da PEC das Domésticas, influenciando a sociedade a pensar da mesma forma.

É importante destacar que a PEC não afete as trabalhadoras, como o aumento do desemprego e a continuidade da informalidade. Nesta direção, Iriart et al, (2008), em sua pesquisa sobre trabalho doméstico, identificou a falta de poder e de negociação frente à pressão dos patrões que, associada a falta de opção e ao medo do desemprego, leva à aceitação do trabalho não legalizado (VERONESE, BEZERRA e SOARES, 2014, p.15).

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) foi acrescentado em 2001 à lei nº 5.859 de 1972, porém era facultativo, não sendo algo obrigatório. Também foi legitimado o pagamento do seguro desemprego em casos de demissão por justa causa. Em 2006, por meio da lei n.º 11.324, foi assegurado o “descanso remunerado em feriados, 30 dias consecutivos de férias, estabilidade no período de gestação e proibição de desconto do salário por fornecimento de alimentação, vestuário, higiene ou moradia” (NASCIMENTO, 2014, p.18). Além dessas alterações, em 2011, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), na Convenção nº 189 e na Recomendação nº 201 sobre trabalho decente para Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos visava estabelecer os mesmos direitos de outras categorias para esta classe trabalhadora.

Com o surgimento da PEC das domésticas criada pelo deputado federal Carlos Bezerra (PMDB-MT), que posteriormente foi aprovada no Congresso Nacional se tornando a Emenda Constitucional 72/2013. A emenda estabelece “a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais”. De acordo com a cartilha Emenda da Igualdade (2013) os direitos aprovados são: Garantia do salário mínimo; irredutibilidade do salário; décimo terceiro salário; repouso semanal remunerado (preferencialmente no domingo), férias anuais remuneradas de 30 dias, duração da jornada de trabalho de oito horas diárias e limite de quarenta e quatro semanais; licença à gestante com duração de 120 dias e licença paternidade de cinco dias; aviso prévio; direito ao pagamento de horas-extras, aposentadoria pelo INSS; proibição de qualquer discriminação a trabalhadora ou trabalhador deficiente e proibição de trabalho noturno para menores de 18 anos.

Tão somente agora em 2015 foi aprovada a regulamentação de direitos domésticos como a proteção contra a demissão arbitrária ou sem justa causa; seguro desemprego; FGTS; adicional por trabalho noturno (Pagamento de horas-extras); salário-família e entre outros direitos, sendo um grande avanço para acabar com os resquícios escravocratas que ainda permeiam as estruturas. Esta demora de quase dois anos para regulamentar a lei, é porque a sociedade se mostrou contra a emenda, não só a população empregadora, mas as pessoas em si, então dificilmente iriam fazer uma pressão a Câmara para que votassem na regulamentação da mesma.

O conceito de que a relação entre patrão/patroa e empregada/o seja estabelecida como “troca de favores” e que as domésticas devem possuir mais deveres do que “regalias”, tornam a equidade de direitos da categoria em relação a outras trabalhadoras assalariadas impossível, resultando no privilégio do capital ao reproduzir as múltiplas opressões que ocorrem e que são invisibilizadas, como os casos de assédio sexual e moral, exploração da mão de obra feminina e infantil, trabalhadoras em situação de escravidão entre outros fatos que não são isolados (PRAXEDES, 2015, p.5).

Apesar da PEC das domésticas trazer “a possibilidade de geração de renda, o que acarretaria aumento no consumo e no bem-estar da população menos favorecida, ocupante em maior número desses postos de trabalho” (NASCIMENTO, 2014, p. 19). A classe média e alta branca se demonstrou contra a regulamentação concordando com os veículos midiáticos tradicionais. De acordo com a pesquisa *Impactos de Bem-Estar de Mudanças no Mercado de Serviços Domésticos Brasileiro*, desenvolvida conjuntamente com a ONU mulheres em 2013, o estudo procurou fazer uma avaliação sobre os resultados diretos na formalização do trabalho doméstico e os impactos provocados no restante da economia. Deste modo foi observado um crescimento de 19 bilhões de reais, a média salarial teve um acréscimo de 10% e foram

gerados 630 mil empregos indiretos (principalmente nos setores de produção de eletrodomésticos e em relação a serviços de saúde) por meio do aumento da renda desta classe trabalhadora.

Atualmente no Brasil, o trabalho doméstico corresponde a 6,5%, ou 6,019 milhões, dos mais de 92 milhões de ocupadas/os no país, segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Pnad (2015). Um dos desafios é a formalização do trabalho doméstico, que é 32,3% na média, tendo variação de acordo com a região. No Maranhão, por exemplo, é apenas 10,3%. O Distrito Federal é o único lugar em que o emprego com carteira assinada supera a metade, correspondendo 53,2%. Já em estados do Sul e do Sudeste, totaliza entre 30% e 40%, chegando a 41,9% no Espírito Santo, 40,6% no Rio de Janeiro, 39,5% no Rio Grande do Sul e 39,2% em São Paulo.

Vale também destacar um grupo de 68 municípios com percentual de **trabalhadoras domésticas** com carteira assinada abaixo de 25%, que inclui diversas capitais e municípios de significativo porte populacional das regiões Norte e Nordeste, como Teresina (24,1% de trabalhadores/as domésticos/as com carteira assinada), Macapá (24,5%) e Boa Vista (24,8%), além de Feira de Santana (21,6%) e Vitória da Conquista (19,9%) na Bahia, Petrolina (22,8%) em Pernambuco, Campina Grande (23,2%) na Paraíba, Sobral (9,7%), Juazeiro do Norte (11,7%) e Caucaia (14,2%) no Ceará e Santarém (16,7%) no Pará (EBC, 2014 - grifo do autor)

Com isso, ao identificar o cenário atual do trabalho doméstico no Brasil, é possível analisá-lo em âmbito local. No Distrito Federal, de acordo com os dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED-DF) em 2013, as mulheres negras correspondiam a 15,3% das ocupações, enquanto as mulheres não negras continham 9,5% dos cargos no trabalho doméstico. Segundo o DIEESE (2012) as trabalhadoras domésticas negras trabalham 43 horas semanais, com rendimento médio real por hora de cinco centavos a menos do que as mulheres brancas (R\$4,61) a nível nacional.

Brasília, por ser uma das cidades brasileiras com o maior índice de qualidade de vida de acordo com a pesquisa da MERCER (2015), e capital do país, muitas pessoas saem dos seus estados, com o intuito de conseguir melhores condições de vida no DF. A cidade já foi vista pelo resto do país como a “ilha da fantasia”, por deter um padrão social menos injusto do que a média nacional (NUNES, 2004, p. 14). Porém segundo os dados do IPEA (2012), o Índice de Gini<sup>39</sup> de Brasília nunca esteve abaixo de 0,6, sendo que a média nacional é 0,54, e

---

<sup>39</sup> Índice de Gini é utilizado para calcular a desigualdade de distribuição de renda, mas pode ser usada também para qualquer distribuição, como concentração de terra, riqueza entre outras. Ele consiste em um número entre 0 e 1, onde 0 corresponde à completa igualdade de renda (onde todos têm a mesma renda) e 1 corresponde à completa desigualdade (onde uma pessoa tem toda a renda, e as demais nada têm) (IPECE, 2015, p.3)

da região Centro-Oeste 0,55, ambos menores que no Distrito Federal. Há um “abismo social que separa ricos e pobres, e que aumenta em Brasília” (CORREIO BRAZILIENSE, 2012).

É difícil estimar o número exato de trabalhadoras domésticas, pela falta de registros devido à situação de informalidade; contudo, especialistas da OIT estimam que existam aproximadamente 14 milhões de mulheres, o que representaria 14% das trabalhadoras da região. Existe uma tendência a aumentar esse número, muito provavelmente, pelo crescimento da migração regional e internacional feminina, consequência da demanda de mão-de-obra para o setor de serviços domésticos e dos cuidados (care). (DUTRA, 2012, p.61)

A feminização da domesticidade (Cunha, 2007), restabelecida como uma área natural para o gênero feminino, teve e tem suas consequências em maior escala para as mulheres negras, que ocupam de forma mais intensiva o trabalho doméstico remunerado com uma jornada de trabalho extensiva e marcada pela informalidade. As autoras Xavier e Werneck (2013), em suas pesquisas, apontam que as mulheres negras que possuem ocupação externa, despendem 22 horas semanais do trabalho doméstico não remunerado, enquanto as mulheres brancas gastam 20,3 horas semanais. A disparidade do uso do tempo ocorre entre o gênero feminino desde o início do dia quando são trabalhadoras domésticas remuneradas e quando retornam do trabalho para o seu lar e são donas-de-casa onde “o trabalho doméstico não remunerado é exercido em condições de “espoliação, insalubridade e estresse” (XAVIER; WERNECK, 2013, p.273).

[...] Tais tarefas têm sido desvalorizadas ao longo dos séculos pelo fato de a capacitação obtida não passar pela “qualificação institucionalizada”, isto é, as mulheres se qualificam para aquelas que exigem maior destreza e minuciosidade no cotidiano da vida doméstica (OLIVEIRA apud ROCHA, 2000, p. 247).

Como afirma Hirata (2002, p.43), é imposto às mulheres a execução repetitiva e “simples” do trabalho doméstico, sendo “perfeitamente compatível com suas múltiplas atividades na esfera familiar e doméstica”, como se fosse uma obrigação dessas mulheres realizá-lo. Contudo, o próximo tópico irá abarcar as discussões sobre a precarização da força de trabalho feminina negra e a inserção precarizada dessas mulheres no mercado de trabalho.

## 2.2 O (não) lugar da Mulher Negra no Mercado de Trabalho

Apesar das desigualdades salariais entre os gêneros ter diminuído nas últimas décadas, esse processo tem ocorrido lentamente. De acordo com o relatório *Progress of the World's Women 2015-2016*<sup>40</sup> (2015) no Brasil de 1995 e 2007 a desigualdade salarial de gênero diminuiu de 38% para 29%. Apesar dessa diminuição, as mulheres recebem apenas 68% do que os homens, segundo a pesquisa Estatísticas de Gênero do IBGE (2014). Conforme a pesquisa feita pelo Fórum Econômico Mundial (2015) a desigualdade entre Homens e Mulheres quando nos referimos as mesmas oportunidades e a participação econômica é de 60% a nível mundial. Calcula-se que somente em 2095 alcançaremos a igualdade de gênero no mercado de trabalho.

O imaginário capitalista em si já exclui o gênero feminino por acreditar que as mesmas, não poderão dedicar sua vida ao trabalho já que possuem as preocupações da vida familiar. Abramo (2007) explica que esse imaginário afirma que as mulheres não podem trabalhar a noite, fazer horas extras, viajar a trabalho já que precisam se dedicar a esfera privada, sendo quase uma “seleção natural” ocuparem cargos inferiores ao gênero masculino, além de possuírem uma “eterna inadequação” a esfera pública.

A ideia do gênero feminino como força de trabalho secundária é embasada na teoria econômica que Abramo (2007) ilustra em quatro pontos: 1- Baixos índices de participação das mulheres no mercado de trabalho em relação aos homens; 2- Irregularidade da Divisão Sexual do Trabalho por meio de dois fatores: Entrada/ Saída no mercado de trabalho em relação aos ciclos biológico (maternidade, viuvez, separação), tendência a abandonar o trabalho no ciclo reprodutivo e o ciclo econômico (mais oportunidades de emprego e algo que afete a capacidade de provedor do homem); 3- (Des)importância sobre a renda do trabalho feminino e 4- A desigualdade salarial baseada na Teoria Neoclássica, acreditando que o gênero feminino ganha menos porque estão dispostas a ganhar menor valor, porque não são as provedoras do lar, então precisam de uma menor remuneração, sendo que “a mulher é a única encarregada da sobrevivência e do bem-estar da família em pelo menos 25% a 35% dos lares nos diferentes países latino-americanos” (ABRAMO, 2007, p.39).

A maioria dessas mulheres que trabalham (54%) o fazem no setor informal da economia e, nos setores informais, em ocupações menos rentáveis. A diferença salarial entre homens e mulheres na América Latina atinge 17%: independentemente do nível de educação, idade ou tipo de emprego, as mulheres ganham menos que os

---

<sup>40</sup> ONU MULHERES. Progress of the World's Women 2015-2016. Progress Report [ES]. Disponível em: <[http://progress.unwomen.org/en/2015/pdf/UNW\\_progressreport\\_es\\_10\\_12.pdf](http://progress.unwomen.org/en/2015/pdf/UNW_progressreport_es_10_12.pdf)> Acesso em 20 de setembro de 2015.

homens por trabalho de igual valor. Além disso, sete em cada dez mulheres trabalham no setor de serviços ou em comércio, com menor produtividade, salários e níveis de proteção social. (VILLAGOMEZ, 2015)

As discrepâncias se tornam maiores quando discutimos os dados de gênero e raça no mercado de trabalho internacional, como por exemplo nos Estados Unidos. De acordo com a pesquisa feita pelo instituto *Bureau of Labor Statistics* (2013) as Mulheres Hispânicas e Latinas ganhavam em média (US\$ 541), Negras (US\$ 606), Brancas (US\$ 722) e as Asiáticas (US\$ 819).

No Brasil, segundo o IBGE (2015) a população brasileira corresponde a 205.097.670<sup>41</sup> milhões de pessoas, e conforme a Pnad (2013) no país viviam 103,5<sup>42</sup> milhões de mulheres e 47% estavam inseridas no mercado de trabalho formal. De acordo com o IPEA (2013), as mulheres negras representam 25% da população brasileira, sendo que 20.363.984 estão ocupadas no mercado de trabalho, o que equivale a um número menor se comparado às mulheres brancas, que totalizam 20.383.871. Ou seja, existem 19.887 mil mulheres negras a menos no mercado de trabalho em relação às mulheres brancas.

Segundo a PED (2013), o rendimento real das mulheres negras por hora no Distrito Federal é de (R\$10,16), enquanto o das mulheres brancas é de (R\$15,20). A proporção do ganho salarial por hora em porcentagem para as mulheres negras é de 52,5% e para as mulheres brancas 78,5%. A não inserção igualitária das mulheres negras no mercado de trabalho é um reflexo do pós-abolicionismo que se perpetua até hoje, ao impor os cargos “desvalorizados socialmente”, mais precarizados e com salários inferiores aos demais.

As discriminações de raça e gênero produzem efeitos imbricados, ainda que diversos, promovendo experiências distintas na condição de classe e, no caso, na vivência da pobreza, a influenciar seus preditores e, conseqüentemente, suas estratégias de superação. Neste sentido, são as mulheres negras que vivenciam estas duas experiências, aquelas sempre identificadas como ocupantes permanentes da base da hierarquia social (DIAS, 2013, p.109).

Partindo do pressuposto de que as mulheres negras sempre estiveram no mercado de trabalho (de modo informal ou não), observamos que a inserção neste espaço ainda permanece em “atividades manuais como o emprego doméstico e os serviços de conservação e limpeza terceirizados” (CHAVES, 2014, p.7). Enquanto o gênero feminino em geral luta pela igualdade salarial, as mulheres negras lutam por uma sociedade antirracista, melhores condições de trabalho, contra a violência obstétrica, doméstica e sexual, contra o genocídio da

---

<sup>41</sup> IBGE. Projeção da População do Brasil e das Unidades de Federação. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>> Acesso em 18 de novembro de 2015.

<sup>42</sup> BRASIL. Mulheres são maioria da população e ocupam mais espaço no mercado de trabalho. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/03/mulheres-sao-maioria-da-populacao-e-ocupam-mais-espaco-no-mercado-de-trabalho>> Acesso em 18 de novembro de 2015.

população negra, contra o padrão de embranquecimento, entre outras demandas que dizem respeito às mulheres negras.

A expansão do capital tem imposto à sociedade, o que Alves (2014) chama de novas modalidades de contratos de trabalho flexíveis, marcando a ampliação da precarização, privatização e terceirização, trazendo “redução de salários e benefícios, redução de postos de trabalho, elevação de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, jornadas excessivas, entre outros” (CHAVES, 2014, p.2) para a classe trabalhadora que é composta majoritariamente por mulheres negras pobres.

Uma pesquisa feita pelo instituto *Bureau of Labor Statistics* (2013) aponta que mulheres de cor são mais propensas a serem destinadas para as ocupações de menor valor social e remuneração salarial do que as mulheres brancas. Essa realidade mundial, também não se diferencia nos Estados Unidos, já que em 2014 apenas 35% das mulheres negras e 26% das mulheres hispânicas foram empregadas em ocupações bem remuneradas, enquanto 48% das mulheres asiáticas e 43% mulheres brancas ocuparam cargos mais bem remunerados. “Esse tipo de prática discriminatória no ambiente de trabalho ocorre de maneira sistemática e determina a dramática situação de vida da mulher negra hoje” (BENTO, 1995, p.484).

Para Abramo (2007) a participação feminina no mercado de trabalho tem aumentado gradativamente ao longo dos anos, principalmente pelas mulheres mais pobres, que majoritariamente possuem um nível de escolaridade menor. Por outro lado, também se têm aumentado a jornada de horas diárias e semanais que as mulheres têm se dedicado ao trabalho remunerado. Percebemos que esse aumento carrega os benefícios para a lógica capitalista que se aproveita da mão de obra dessas mulheres.

[...] Mas, enquanto as negras são as trabalhadoras mais discriminadas em todo o país, as brancas estão bem mais representadas nos melhores empregos, nos setores mais organizados da economia, em que a probabilidade de obter salários mais elevados e melhores condições de trabalho é maior (BRUSCHINI E LOMBARDI, 2007, p.47).

Ao fazermos uma análise sobre o Desemprego, constatamos que as mulheres negras se mantêm numa taxa mais elevada em relação ao gênero masculino e as mulheres brancas. Segundo os dados da PED-DF (2013) a taxa de desemprego foi de 15,9%, para mulheres negras, enquanto que para as mulheres brancas foi de 12,6%. “Somente a conclusão do ensino superior fornece às mulheres negras [...] uma situação menos desfavorável na procura por trabalho” (PINTO, 2006, p.11)

Como observado por meio dos dados, Carneiro (2011) aponta que o acesso ao mercado de trabalho para as mulheres negras possui muitas exclusões e barreiras e persistirá

caso o Racismo Institucional continue sendo naturalizado, de modo a propagar uma “realidade socioeconômica desfavorável, (devido ao estado de pobreza das famílias), em que vive a população negra no Brasil” (PINTO, 2006, p.8) permitindo que “as meninas negras deixem de estudar, para ajudar na renda familiar, atuando em trabalhos domésticos” (p.8).

O processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre assalariado, sem a definição de quaisquer medidas ou políticas reparatórias para garantir a sobrevivência da população negra, impôs a exclusão de trabalhadoras(es) do mercado de trabalho nas regiões economicamente dinâmicas do país, aprofundando a desigualdade social. Por outro lado, as circunstâncias históricas não são suficientes para explicar as desigualdades entre negras(os) e brancas(os) que perpetuam nas relações sociais brasileiras na contemporaneidade. As discriminações racial e de gênero implicam a segmentação das ocupações do mercado de trabalho urbano, configurando o racismo de gênero e o sexismo racializado vivenciados na luta de classes que se estabelecem sobre a égide do capitalismo.  
(CHAVES, 2014, p.19)

Davis (2013) explica que o trabalho doméstico não remunerado é estrategicamente considerado como um trabalho que não gera lucro, deste modo é visto como um trabalho inferior comparado a qualquer outro trabalho assalariado. “Além da incoerência, o discurso dominante que ressalta o aspecto da execução rotineira das tarefas femininas não reconhece absolutamente a qualificação feminina nem a importância do trabalho doméstico das mulheres em sua origem” (Hirata, 2002, p.219).

Esta desvalorização da mão de obra ocorre também com o trabalho das donas-de-casa, que sem dúvida é umas das atividades mais antigas do mundo, e no momento atual tem sido questionada em alguns países, já que é um trabalho com uma jornada de trabalho diária extensiva e com múltiplas funções dadas pela sociedade que o gênero feminino deve executar com perfeição sendo dona-de-casa, esposa e mãe. Quanto seria o salário dessas mulheres, caso fossem restituídas mensalmente?

Segundo La Red (2015), as donas de casa espanholas deveriam ganhar 1.750 euros, sendo mais barato do que se contratasse profissionais para cada função exercida. O cálculo foi feito da seguinte forma: Limpeza e Manutenção (504 €), Passar Roupa e Coser (270 €), Cozinhar de Segunda a Sexta (426 €), Classes particulares e outras atividades (150€). No Brasil não seria muito diferente, pois segundo o Economista Samy Dana (2015) as donas de casa brasileiras deveriam ser remuneradas mensalmente com 3.478 reais divididos nas seguintes atividades: Faxineira (R\$ 494), Cozinheira (R\$ 547), Passar roupa (R\$ 98), Motorista (R\$ 374), Professora (R\$ 500), psicóloga (R\$ 1.464) e como office girl (R\$ 28).

Atualmente no Chile, visando os direitos das donas de casa, foram realizadas algumas regularizações como, por exemplo, a *Pensión Básica Solidaria (PBS)* que é um benefício mensal para as pessoas que não possuem direito a nenhuma pensão e que cumpra os requisitos

determinados pela lei. E também o *Aporte Previsional Solidario (APS)* é acessível para as pessoas que possuem uma pensão maior que zero, e menor ou igual a Pensión Máxima com Aporte Solidario (PMAS) de acordo com os requisitos da lei 20.255 de 2008.

As donas de casa no Brasil podem se filiar a Previdência Social como seguradas facultativas que se filiam ao sistema previdenciário em razão de desejar dele fazer parte, diferente das filiadas que ocupam atividades remuneradas. Após contribuir mensalmente, é necessário cumprir o tempo de carência, para possuir acesso a algum direito do benefício previdenciário. Atualmente, as donas de casa têm direito ao Auxílio-doença; Aposentadoria por invalidez; Aposentadoria por idade; Aposentadoria por tempo de contribuição (tempo de serviço); Salário-maternidade; Pensão por morte e Auxílio-reclusão. Segundo o PNAD (2011), o Nordeste contabilizava (48,9%) de donas de casa. Na região Centro-Oeste eram (39,5%), na Região Sul (42,5%) e no Sudeste (43,6%).

Além da garantia da aposentadoria com contribuição previdenciária monetária, o que se propõe é que haja o reconhecimento do trabalho das donas de casa, com acesso à aposentadoria sem a necessária contribuição monetária. Destaca-se aqui o Fórum Itinerante das Mulheres em Defesa da Seguridade Social – FIPSS que, entre outras reivindicações, defende o caráter público, universal, solidário e redistributivo da Seguridade Social no Brasil; a valorização, a visibilidade e o reconhecimento do trabalho doméstico não remunerado e a efetivação do Sistema Especial de Inclusão Previdenciária (RODRIGUES e CORTES, 2010, p.43).

Sem dúvidas as estatísticas apresentam que as desigualdades se tornam mais intensas quando discorremos sobre a imbricação entre raça, gênero e classe. Crenshaw (2015) afirma que a interseccionalidade não pode esperar, já que é uma realidade que sempre atingiu diversas pessoas, principalmente as mulheres negras. E a autora declara que “Ativistas e outras partes interessadas devem aumentar a conscientização sobre as dimensões interseccionais da injustiça racial, que precisam ser resolvidas para melhorar a vida da juventude negra e de outras raças/etnias”.

Decerto, é imprescindível concentrar estratégias de superação em um grupo social reconhecidamente mais afetado pela pobreza e atuar sobre as dimensões que mais precarizam as condições de vida desta população. Contudo, é igualmente demandado que o foco das políticas públicas direcione-se para a análise dos processos que contribuíram para este estado de coisas, remetendo à necessidade de inserir a perspectiva de raça e gênero nas políticas públicas, promovendo a realização da proposta da transversalidade, como ressignificação das políticas públicas (DIAS, 2013 p.129).

Nessa conjuntura, como a precarização tem atingido o cotidiano dessas mulheres, para além de suas múltiplas jornadas de trabalho? Quais suas condições de vida e trabalho? Quando realmente inicia sua jornada de trabalho diariamente? A explicação para o uso do tempo desigual entre mulheres negras e brancas encontra uma de suas respostas nos dados do

IPEA (2013) que atesta que as negras são as únicas responsáveis por suas famílias, possuindo todas as responsabilidades no ambiente doméstico, não somente como provedora financeira do lar. Mas possuindo uma jornada de trabalho muito mais intensa do que a das mulheres brancas. Nesse caso, o quanto o racismo e o patriarcado pode influenciar na vida dessas trabalhadoras? Muitos desses questionamentos poderão ser respondidos por meio das entrevistas realizadas com as trabalhadoras domésticas negras do Distrito Federal e Entorno<sup>43</sup>, que também contará com análises e pesquisas já realizadas sobre a temática.

---

<sup>43</sup> O Entorno do Distrito Federal corresponde aos municípios do Estado Goiano: Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso de Goiás e Vila Boa. Disponível em: <[http://www.mi.gov.br/regioes\\_integradas\\_df\\_rides](http://www.mi.gov.br/regioes_integradas_df_rides)> Acesso em 23 de outubro de 2015.

## CAPÍTULO 3

### VIDAS QUE SE CRUZAM: TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NA TRANSMODERNIDADE

*Nós, mulheres Negras, falamos como mulheres porque somos mulheres e não necessitamos de ninguém que fale em nosso nome. Há questões particulares que afetam as nossas vidas como mulheres Negras e falar delas não nos faz menos negras. (Audre Lorde)*

#### 3.1 Abordagem Metodológica: Vozes que ecoam

Com o objetivo de alcançar os propósitos apresentados, utilizamos a abordagem metodológica materialista histórico-dialética, que busca interpretar os estudos da vida social, os fenômenos da sociedade e da realidade a partir de suas contradições, seus condicionantes históricos, sociais, econômicos e a relação entre particularidade e totalidade. Na pesquisa, a

[...] apreensão da tradição marxista, permite o desvelamento das complexidades e contradições do real em suas múltiplas determinações, a fim de extrapolar o fragmento, o reducionismo, a imediatividade e volatilização dos fatos, fenômenos e processos (GUIRALDELLI, 2013, p.26).

Além do levantamento e sistematização de dados, objetivou-se qualificar o referencial teórico através de uma pesquisa bibliográfica, por meio da análise de fontes primárias e fontes secundárias. A escolha da bibliografia consistiu majoritariamente por um referencial teórico produzido por mulheres da América Latina e Caribe, propondo desconstruir o pensamento eurocêntrico dentro da Universidade, e concordando com Diniz (2013), o lugar dos homens já está assegurado na pesquisa acadêmica. Deste modo, a elaboração da pesquisa contou com a predominância de autoras mulheres que estudam e produzem sobre a temática em questão.

Segundo Marconi e Lakatos (2012) “[...] toda pesquisa deve ter um objetivo determinado para saber o que vai procurar e o que se pretende alcançar”. Portanto, o tipo de pesquisa escolhida foi a qualitativa, considerando ser a mais adequada para cumprir com os objetivos propostos. A pesquisa qualitativa foi dividida em três etapas, de acordo com Minayo (2010), sendo a primeira etapa a *fase exploratória* caracterizada pela elaboração do projeto de pesquisa e a compilação de todos os métodos essenciais para planejar e propiciar a entrada em campo; a segunda etapa foi o *trabalho de campo*, fase essencial para o conhecimento e aproximação da realidade; e a terceira etapa foi a *análise e tratamento do material empírico e documental* que tem por base os dados coletados.

A abordagem qualitativa foi realizada por meio da técnica de entrevistas semi-estruturadas (vide apêndices) com cinco trabalhadoras domésticas do Distrito Federal e Entorno, compreendendo que a experiência dessas mulheres que “constituem a chave de leitura e entendimento dos processos de discriminação e exclusão, visando à identificação de características comuns nas práticas das instituições dominantes e das relações sociais” (CARDOSO, 2012, p.68-69).

Por intermédio do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Distrito Federal e das cidades do entorno<sup>44</sup>, foram realizadas as entrevistas, onde o primeiro contato foi realizado em abril para apresentar o projeto de pesquisa e solicitar o aceite institucional, no qual foi assinado pelo presidente do sindicato que se prontificou a contribuir no que fosse possível e disponibilizou uma sala no sindicato para que essas entrevistas pudessem ser realizadas seguindo todos os cuidados éticos e sigilo.

Segundo a Pesquisa de Emprego e Desemprego (2013), no Distrito Federal havia 86 mil trabalhadoras/es domésticos/as, sendo que 47,5% tinham a carteira assinada e 26,5% não possuíam a carteira assinada. Totalizando a população feminina empregada no DF, 15,3% eram trabalhadoras domésticas, sendo majoritariamente a maior representação em sua categoria. Atualmente existe somente 1457 trabalhadoras/es domésticas/os sindicalizadas/os no Distrito Federal e Entorno<sup>45</sup>, a maioria desconhece a existência do sindicato. Deste modo, existem grandes dificuldades para o sindicato manter um banco de dados e de informações sobre as trabalhadoras inseridas nesta configuração do trabalho.

Respeitando a resposta do Comitê de Ética para começar o trabalho em campo, no início de outubro, foi possível ir ao sindicato para selecionar as cinco trabalhadoras, onde o critério de escolha foi a abordagem da pesquisadora às mulheres, no próprio sindicato de acordo com a disponibilidade das trabalhadoras domésticas, sendo que a aceitação para participar da pesquisa foi unânime, já que a maioria não iria trabalhar naquele dia, disponibilizando o seu tempo livre para colaborar com o estudo, não necessitando de agendamento prévio para realizar as entrevistas.

As entrevistas ocorreram durante o período da manhã, de oito ao meio-dia. O período da manhã foi escolhido justamente por ser o de maior movimentação de trabalhadoras/es no sindicato. O tempo de realização das entrevistas durou em média de 30 a 60 minutos. Ao

---

<sup>44</sup> Segundo o presidente, o Sindicato do Distrito Federal foi fundado em maio de 1996, ele junto com outras/os trabalhadoras/es domésticas/os que na época viam a necessidade de uma instituição que pudesse atender suas demandas, sobretudo, conscientizar essa classe trabalhadora de seus direitos e incentivar que coletivamente continuem lutando por mais direitos na profissão.

<sup>45</sup> Dados informados pelo Presidente do Sindicato durante conversa no sindicato (2015)

abordar as trabalhadoras domésticas para convidá-las a participar da pesquisa, era informado sobre o objetivo da investigação, mantendo as respostas sobre sigilo, respeitando os princípios éticos da pesquisa social e antes de iniciar a entrevista era assinado o “Termo de Consentimento Livre e Esclarecido” (TCLE), formalizando a sua participação, com cópias para as mesmas, e deixando explícito que não era obrigatório responder todas as perguntas, de modo que se sentissem à vontade.

Mediante o consenso das trabalhadoras, as entrevistas foram gravadas e transcritas, e a posteriori analisadas, considerando que a “entrevista permite potencializar a reflexividade e a intenção não foi fazer uma análise linear e cronológica dos fatos e, sim, enfatizar os fatos relevantes e experiências vivenciais no cotidiano de nossas colaboradoras” (GUIRALDELLI, 2006. p.150). As análises foram feitas através dos dois blocos de perguntas divididas no roteiro, onde era possível inteirar-se sobre os dados de identificação, perfil socioeconômico, uso do tempo no cotidiano dentro/fora do âmbito de trabalho, trajetória profissional e suas percepções em relação às condições do trabalho doméstico.

No decorrer da análise, dois pressupostos foram investigados: a invisibilidade, a desvalorização e a precariedade do trabalho doméstico no Brasil, as quais estão assentadas na tripla discriminação; de gênero, de raça e de classe social; a organização social e política das empregadas domésticas que contribui para a valorização da profissão e para o reconhecimento da categoria enquanto sujeitos políticos de direitos sociais (BARBOSA, 2013, p.93).

Objetivando desconstruir com o que Guiraldelli (2006) chama de “silêncios teóricos, evidências históricas”, recorreremos às narrativas dessas mulheres, adotando a História Oral Híbrida que Meihy (2002) aponta como o método que não só se utiliza dos depoimentos, mas também de fontes impressas. Deste modo, principalmente as produzidas por intelectuais negras que discutem tanto o principal foco da pesquisa quanto suas temáticas transversais, sublinhando aqui “a importância da memória coletiva para etnicidade” (BERNARDO, 2003, p.160).

Partimos da história das trabalhadoras domésticas, não somente como apoio a outras fontes, mas de modo que essas vozes não sejam mais silenciadas, de que ocorra um protagonismo dessas mulheres nesse trabalho, afinal sem elas não seria possível. “É a primazia da escrita sobre a oralidade, pois aquilo que foi registrado possui o poder de outorgar confiabilidade às informações obtidas junto às/aos informantes e, assim, a memória é submetida às regras de evidência histórica, legitimada pela escrita” (CARDOSO, 2012, p.30). Quando se fala de memória, na história em geral como afirma Bernardo (2003) é como se não houvesse lembranças através do gênero feminino, sendo considerado insignificante quando se

trata de mulheres negras, já que a sociedade é racista e machista, e normalmente não considera a mulher como uma fonte intelectual confiável.

Para preservar o anonimato, foi pedido que escolhessem um nome para serem identificadas na pesquisa. Nenhuma das trabalhadoras quis escolher, a maioria falou que poderia ser qualquer um e que escolhêssemos. Duas falaram que não se importavam de utilizar seu próprio nome de registro. Uma dessas mulheres me sugeriu escolher algo relacionado à África, afirmando que a relação Brasil e o Continente Africano era muito estreita mesmo que as pessoas não enxerguem pontos em comum na nossa cultura. Desta forma, usaremos codinomes das Capitais de Países Africanos compreendendo essa relação entre a diáspora e suas influências culturais no Brasil.

### **3.2 Outras falas, mesma conversa**

A maioria das trabalhadoras vai ao sindicato tirar dúvidas sobre seus direitos e realizarem os cálculos trabalhistas, como, por exemplo, a rescisão, seja ela pedido de demissão, dispensa sem justa causa ou com justa causa. Todas as entrevistadas estavam acompanhadas de uma pessoa, sendo que a maioria estava com algum/a parente. Quatro delas estavam desempregadas, sendo que algumas tinham ficado desempregadas no dia anterior à entrevista. Ou seja, a maioria ficou desempregada durante a semana de realização das entrevistas. Quando convidadas a realizar a entrevista, a resposta era unânime: “Se eu souber responder” e/ou “se eu puder ajudar”.

Todas sorriam e ouviam atentamente a explicação sobre o objetivo da pesquisa, algumas opinaram antes mesmo de iniciar a entrevista sobre a relevância de pesquisar sobre o trabalho doméstico atualmente. Duas ficaram um pouco tímidas e responderam uma boa parte das perguntas de modo objetivo e rápido, não aprofundando informações sobre o passado e nem sobre algumas experiências pessoais e profissionais. Isso pode ter sido ocasionado pelo fato de haver pessoas com elas, que ficaram aguardando-as. Coincidentemente estavam acompanhadas por homens, e essa presença masculina próxima as entrevistadas provavelmente deixou que algumas questões fossem refletidas, já que uma delas estava com seu patrão e a outra com seu marido. E ambas pediram para os dois se podiam esperá-las para participarem da pesquisa, isso pode ser considerado que “a mulher no mundo ocidental, recebe desde a infância os princípios que devem orientar seu comportamento” (BERNARDO, 2003, p.30).

Outras trouxeram lembranças de sua terra natal, tentando resumir toda sua vida naqueles minutos de modo que era possível se envolver nas histórias ao descreverem momentos que me indignavam, me orgulhavam e logo eu e as entrevistadas descontraímos. Indignava por ainda existirem empregadoras/es que acreditam que as trabalhadoras domésticas são criadas e as tratarem como tal. Descontraíamos quando lembravam da infância, ou de fatos ocorridos durante a trajetória profissional. E eu me orgulhava por não aceitarem as humilhações, reivindicarem seus direitos e falarem do futuro de modo positivo, mesmo com várias adversidades.

[...] A tradição oral explicaria o fato de a memória das mulheres negras ser cristalina, detalhista, tanto dos fatos passados, quanto dos mais recentes, e mesmo as situações vividas pelo “outro” são narradas como se tivessem a participação do narrador. Em outras palavras, a herança africana da oralidade instigaria o desenvolvimento da memória que, por sua vez, desenvolve-se de forma a produzir novas aptidões, que serão exploradas pela cultura (BERNARDO, 2003, pp.32-33).

Na abordagem às trabalhadoras, utilizamos o critério de auto-identificação como definidor de suas identidades. Também não foi seguido à risca o roteiro, possibilitando novas perguntas às entrevistadas enquanto discorriam sobre suas histórias. Com isso, apresentamos as Trabalhadoras Domésticas do Distrito Federal, que fizeram essa pesquisa ser possível:

- 1- **Pretória** – Nascida em Anápolis- Goiás, veio para Brasília para ajudar a tia que estava doente na época, e acabou arrumando um trabalho e ficou na cidade. Tem 47 anos, negra, solteira, ensino médio completo, se autodeclarou “católica praticante”, não tem filhos, mora em Sobradinho-DF na casa dessa tia com mais quatro parentes (todos trabalham, exceto a tia que está aposentada). Foi a única das entrevistadas que dormia no local de trabalho de segunda a sexta-feira, ganhando R\$1.500,00 mensal. Pretória relatou que foi demitida no dia 30/9 porque a patroa alegou que com a nova legislação, não teria condições financeiras de mantê-la juntamente com a diarista que já contrata, então iria optar por chamar semanalmente duas diaristas. Foi Pretória que sugeriu os codinomes para entrevista.
- 2- **Yaoundé** – Nascida em Montalvania- MG, diz que “eu nem sei o motivo que vim pra Brasília, vim com a minha família desde pequena, eu tinha 3 anos”. Tem 30 anos, se autodeclarou morena, casada, seu companheiro trabalha como mecânico e estava presente no momento da entrevista. Tem dois filhos, um casal (uma menina de 8 anos e um menino de 5 anos). Estudou até o primeiro ano do ensino médio, católica, mora no Jardim Ingá- GO e possui casa própria. “Fui despedida porque ela não queria pagar

os restos dos meus direitos, por isso vim ao sindicato pra ver os meus direitos, ela me ofendeu, gritou, mas terei de ver se consigo que uma menina que trabalha lá como babá testemunhe para eu ir na justiça”. Ganhava R\$1.000,00 por mês.

- 3- **Luanda** – A única que trabalhava como babá e nascida no Distrito Federal, em Planaltina. Tem 20 anos, negra, casada, seu companheiro trabalha como terceirizado na CAESB, tem um filho de 3 anos, possui ensino médio completo, é católica e reside em Planaltina-DF em uma casa cedida. “Eu vim aqui [no sindicato] ver meus direitos, fui despedida porque não aceitei que não pagassem as duas semanas que eles viajaram, porque o nosso combinado era mensal, e eu sempre trabalhei além do que devia, eu fazia as coisas também na casa, não só cuidava das crianças”. Ganhava R\$800,00 mensal.
- 4- **Nairóbi** – Nascida em São Luís- MA, veio com a sua família em 1992 e relatou que vieram atrás de melhores condições. Tem 29 anos, negra, união estável, seu companheiro trabalha como gesseiro, tem dois filhos, um casal (um menino de 10 anos e uma menina de 10 meses). Estudou até o segundo ano do ensino médio, é evangélica e mora em Planaltina- GO numa casa alugada. Relatou que pediu demissão porque não aguentava ser tratada com nojo, desde que seu pai está na UTI, a patroa mudou a forma de tratá-la: “ela tinha medo de pegar uma doença, sendo que eu lavava tudo com álcool e ela ia lá e lavava mais umas duas/três vezes, nem deixava eu encostar mais na criança, além de jogar indiretas”. Ganhava R\$1.200,00 mensalmente.
- 5- **Praia** – Nascida em Araozes- MA, veio para Brasília quando tinha 20 anos. Tem 47 anos, se autodeclarou “mulata”, e “enrolada” em relação ao estado civil. Seu companheiro é pedreiro e possui três filhos (duas meninas: 29 e 22 anos/ um menino de 18 anos), não alfabetizada, católica, mora em Águas Lindas – GO em sua casa própria com seu filho mais novo e o companheiro. Recebe mensalmente um salário mínimo. A única que ainda está trabalhando, foi ao sindicato com o patrão para ver se tudo estava em concordância em relação à regulamentação da PEC.

### 3.3 Trajetória Profissional das Trabalhadoras Domésticas do DF

Todas as entrevistadas já haviam tido outras experiências profissionais, majoritariamente relacionadas ao âmbito reprodutivo. Profissões que exigiam também uma jornada de trabalho extensiva e intensiva como: operadora comercial, vendedora, ajudante de

pedreiro, promotora de vendas, auxiliar de produção, entre outras. De acordo com as entrevistas o trabalho doméstico é geracional, pois a maioria já teve ou tem alguém da família trabalhando na área (mãe, irmã e tia). Outro dado importante é a escolha da profissão onde opiniões se dividiram: para algumas foi a primeira oportunidade de trabalho que havia aparecido, já outras afirmaram que gostam de sua profissão. Apenas Pretória e Praia se inseriram no trabalho doméstico remunerado no trânsito da infância para adolescência, em torno dos 13-14 anos.

“Escolhi ser trabalhadora doméstica porque a remuneração era maior do que quando eu vendia natura” (Yaoundé).

“Menina, eu trabalho desde os 14 anos, comecei de babá pra ajudar minha família pois não vivíamos com muitas condições. Eu nunca tive vergonha de trabalhar, gostei de todas as profissões que trabalhei até hoje, nunca tive vergonha de trabalhar de doméstica, sempre quando vou comprar nas lojas, falo a minha profissão: Sou doméstica” (Pretória).

“Trabalhar de babá foi a primeira opção quando eu fiquei desempregada” (Luanda).

“Foi das oportunidades, a melhor que me apareceu” (Nairóbi)

“ Eu fui trabalhar de empregada aos 13 anos. Não tinha outra opção, era isso ou passar fome. Mas eu gosto do que faço” (Praia).

Segundo a pesquisa realizada por Santos, N. (2011) com algumas trabalhadoras domésticas, foi identificado que para a maioria das entrevistadas a palavra “empregada” possui um sentido depreciativo. Bernardino-Costa (2007) afirma que as sindicalizadas defendem o uso do termo trabalhadora doméstica porque “empregada” remete a servidão e subalternidade e a relação de senhor/a e escravizada/o. Algumas trabalhadoras preferem também o termo “secretária do lar” para fortalecer a construção de uma identidade individual e coletiva positiva da profissão, porém em nossa pesquisa a maioria se identificou como trabalhadora doméstica, mas a utilização do termo empregada apareceu na fala de Praia e Pretória de modo não pejorativo.

Os atributos de invisibilidade e intangibilidade consolidam a representação social do trabalho em serviços como um trabalho subalterno e conduzem a configuração de uma identidade carente de reconhecimento e autoestima, uma identidade negativa (SANTOS, N., 2011, p.99)

Acerca da faixa etária, as trabalhadoras domésticas no Brasil, segundo a Pesquisa de Emprego e Desemprego (2014) realizada nas metrópoles: Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo “é composta majoritariamente por mulheres adultas, principalmente nas faixas etárias entre 25 a 39 anos de idade”. Em 2011, segundo os dados do DIEESE (2013), a maior parte das trabalhadoras domésticas (28,5%) tinha entre 40 a 49 anos, e as trabalhadoras

domésticas negras majoritariamente (27,8%) possuíam entre 30 a 39 anos, sendo o valor aproximado dos dados de 2014, que mostram que a maioria das trabalhadoras dessa faixa etária são negras.

O nível de escolaridade das mulheres empregadas no trabalho doméstico de acordo com o DIEESE (2013) prevalecia do ensino fundamental incompleto ou equivalente (alfabetizadas sem escolarização) correspondendo a 48,9%. Porém, a maioria das entrevistadas contraria as estatísticas, alcançando o ensino médio, fazendo parte de 23% do território nacional de trabalhadoras domésticas com ensino fundamental completo e médio incompleto segundo o DIEESE (2013).

Para realização do emprego doméstico não há exigência de qualificação profissional, nem escolaridade o que aproxima esta atividade aos estratos mais empobrecidos da sociedade. Esta ocupação apresenta-se com um número expressivo da força de trabalho “sobrante”, dos setores públicos e privados, este dado pode ser encontrado no estudo de Pochamann (2012) e Sanches (2009). As mulheres que não se inserem no mercado de trabalho, pela ausência de qualificação profissional específica, acabam sendo absorvidas pelo ambiente doméstico, é o que traduz também a pesquisa de Melo (1995) (VERONESE, BEZERRA e SOARES, 2014, p.12).

Outro ponto importante que merece destaque é a diminuição das trabalhadoras domésticas que trabalham mensalmente residirem em seu trabalho. Segundo os dados do IPEA (2011), em 1999 correspondia a 9% o número de trabalhadoras domésticas que residiam no trabalho, sendo majoritariamente das regiões Norte e Nordeste. “Desde então, esta queda tem sido contínua, indicando que este tipo de ocupação é residual e cada vez menos se constitui em uma opção para as trabalhadoras. (IPEA, 2011, p.9). Tanto que das cinco entrevistadas, apenas uma já havia residido no trabalho.

A solidão das domésticas, que não tem um grupo para socializar, acabam se apegando com as patroas que não trabalham fora de casa, criando um vínculo afetivo que pode ser até prejudicial para efetivação de direitos das mesmas, por exemplo se a patroa pede que ela faça algumas coisas perto dela sair durante o expediente, já que possuem esse “laço de amizade” (SAFIOTTI, 1978, p. 75).

As relações afetivas construídas ao longo do tempo podem ser prejudiciais no que tange aos direitos das trabalhadoras domésticas, fortalecendo a informalidade, ocasionando no excesso de sua jornada de trabalho. Principalmente para as que residem no trabalho, pois dificilmente terão o direito ao adicional noturno e as horas extras, pelo fato dessa convivência “familiar” com empregadoras/es.

“Eu trabalhava das 6:30h até as 17:40. Eu acordava as 4:30h, descia no Extra e ia andando até o apartamento, era quase 3km, ela [patroa] não me dava o dinheiro pra passagem do circular, e com o aumento piorou, ela só queria continuar pagando uma só. Daí eu pegava [o ônibus circular] na volta porque tava mais cansada” (Nairóbi).

“Era jornada direta, apesar de começar a trabalhar 6h, já as 6:30h o café da manhã tinha de estar na mesa. Às vezes eu levava vitamina para os meninos no quarto. Dormia tarde, porque o jantar servia quase às 21h, e depois tinha de lavar a louça. As vezes deixava pro dia seguinte, porém atrasava em outros serviços como: passar roupa e fazer o almoço” (Pretória).

Segundo o coordenador Alexandre Loloian do estudo “O Trabalho Doméstico na Região Metropolitana de São Paulo” (2009) dos Institutos DIEESE e SEADE, observam-se dois motivos para a diminuição de trabalhadoras/es domésticas/os residindo no trabalho: O primeiro é que a maioria das pessoas, sobretudo a juventude, estão procurando trabalhos que sejam reconhecidos socialmente e que ofereçam um crescimento profissional. O segundo motivo, é que diferente da década de 1990, os novos apartamentos não possuem o famoso “quarto de empregada”. A valorização imobiliária tem tornado os apartamentos mais caros, excluindo esses quartos menores da planta.

Concordamos com o primeiro motivo exposto no referido estudo como aponta os dados da pesquisa “O Trabalho Doméstico Remunerado no Espaço Urbano Brasileiro” do DIEESE (2012), no qual a proporção de ocupadas/os no trabalho doméstico no Distrito Federal diminuiu 27% entre 2001 a 2011. Essa redução corresponde à mudança de trabalhadoras/es dos serviços domésticos para profissões “de maior prestígio, valorização e proteção social, via mobilidade ocupacional” (DIEESE, 2012, p.6), e a maior qualificação educacional, sendo expressiva na fala de algumas entrevistadas em relação ao futuro:

“Como eu já disse, trabalhei em outras profissões, mas como gosto muito de cozinhar voltei a ser trabalhadora doméstica, mas agora desempregada, tô pensando em criar um negócio pra vender marmitas. E quero fazer uma faculdade, ainda não sei o curso, talvez faça Gastronomia, mas vou voltar pra Anapólis, lá tem mais oportunidades desse meu sonho ser realizado” (Pretória).

“Eu vou fazer alguns cursos de capacitação, mas eu quero mesmo é fazer uma faculdade, pra trabalhar onde eu seja mais valorizada” (Nairóbi).

Sobre a não exclusão do quarto de empregada, isto não é uma realidade no Distrito Federal, pois todas as trabalhadoras entrevistadas disseram que havia esse espaço. Tanto nos prédios mais antigos localizados na Asa Norte, como nos prédios mais novos como no Setor Noroeste construído a partir de 2011. Ou nas casas em Taguatinga, Park Way e Sobradinho. Essa estrutura de um quarto que remete às relações Casa Grande e Senzala próximo a entrada/saída que dá acesso ao elevador de serviço e a cozinha, demonstra essa hierarquia de raça e classe. Segundo as entrevistadas as patroas/patrões eram brancas/os e na maioria das casas que já trabalharam também, sendo que a maioria eram empregadoras, deixando evidente de que o gênero masculino está distante do trabalho doméstico não pago e também do trabalho doméstico remunerado. Sobre o quarto de empregada, relatam que,

“Não tem janela, é abafado, eu me trocava lá. E no banheiro tinha um monte de traquerada” (Yaoundé).

“Quando eles [patrões] não estavam na casa, eu ia no outro banheiro, porque tinha um cheiro ruim o outro [destinado a trabalhadora doméstica], mesmo que eu limpasse, não ficava cheiroso” (Luanda).

“Deus me livre, eu nunca quis dormir na casa de patroa, mas ela insistiu tanto, e eu sempre tive uma relação muito boa com a família, trabalhei muitos anos lá, mais de 10 anos, entre idas e vindas pra Anápolis. Essa última vez que fui pra lá, fiquei 2 anos e 6 meses. Vi as crianças que hoje são adultas crescerem, sempre trabalhei com carteira assinada lá, tudo certinho. Então... o quarto lá não era ruim, era confortável, mas eu não me sentia 100% confortável, eu não estava na minha casa” (Pretória).

Como descrito pelas trabalhadoras, Azerêdo (2002) afirma que a natureza do quarto de empregada é como se tivesse sido planejado para um depósito, onde se coloca tudo que não pode ser visto nos outros cômodos da casa, não possui janela, sendo “um verdadeiro “quarto de despejo” (p.334). Este quarto apertado e insalubre, é algo naturalizado para quem emprega as trabalhadoras, tido a maioria dos casos como um favor de haver esse espaço destinado a trabalhadora doméstica.

Essa peça, antes destinada a ser moradia, agora serve apenas para uso durante o dia. Trata-se de uma peça situada inevitavelmente atrás da cozinha e a lavanderia, onde, em geral, não cabe mais do que uma pequena cama de solteiro. O banheiro revela o verdadeiro status da empregada nesta casa. Essa área exígua mal tem lugar para um chuveiro e um vaso sanitário. Naqueles que vi, é comum encontrar a toalete sem assento, mas quando este existe, a arquitetura do espaço faz com que, quando se liga o chuveiro, a peça inteira inunda, inclusive o assento. É difícil, se não impossível, dar a esses espaços uma aparência limpa e organizada (GOLDSTEIN, 2003, p.80).

Concomitantemente, ao existir esse distanciamento da arquitetura do “quartinho de empregada”, as relações afetivas estão próximas, afinal a trabalhadora passa de segunda a sexta dentro da casa no mínimo oito horas por dia. “É impossível deixar de reconhecer a carga de intimidade e afetividade nas confidências, na troca de carinhos com as crianças [...] nos presentes, nos objetos usados que são doados pela patroa e que possuem um significado” (BRITO, 2012, p.2) para essas mulheres.

“No início até que a gente tinha uma relação boa [ela e a patroa], e o marido dela é muito gente boa, mas ela morre de ciúmes dele, tanto que nós [ela e a babá que trabalhava na casa] tínhamos que usar roupa até o pescoço, não podíamos usar maquiagem, nem batom e lá tinha um monte de câmera. Eu gostava dos filhos dela, e da bebê eu brincava um pouco com ela sempre que podia, não dava muito tempo, porque eu tinha de fazer as coisas”. (Nairóbi)

“Eu não gostava deles, mas das crianças eu gostava muito, eram muito tranquilos” (Luanda).

“Apesar da relação muito próxima com eles [empregadores] não dá pra confundir as coisas, a relação é patroa- empregada. Gosto muito dos filhos dela [patroa]. O V\* quando eu fui embora ontem, chorou, me deu um abraço e disse que eu era muito especial. Ele sempre foi um menino bom é formado em advocacia e agora passou

num concurso público (falou num tom feliz e saudoso), o outro menino também é bom, ele é dentista, sempre me tratou bem” (Pretória)

Essas relações de aproximação de afeto não somente físicas, mas emocionais também, não deixam de possuir uma relação de dominação entre patroa/patrão e trabalhadora doméstica. Uma relação hierárquica de raça, gênero e classe no mesmo ambiente posta dia-a-dia. E essa “ambiguidade intimidade/distanciamento é clara nessas relações em que ora se evidencia a proteção e benesses, ora se enfatiza a divisão das classes e as imposições” (BRITO, 2012, p.4). É a herança da escravatura que permaneceu após a “abolição”, perpetuando essas características inseridas historicamente e socialmente permaneçam na sociedade.

O cotidiano da relação entre patroas e empregadas é marcado pelas diferenças simbólicas. Conforme Preuss (1997), Kofes (2001) e Ferreira (2009), a identidade definida pela fala, gestos, hábitos, cultura e outras individualidades impedem que o gênero social feminino seja classificado como uma única identidade, mesmo dentro do mesmo ambiente. A mídia, em particular a teledramaturgia, é uma poderosa ferramenta de construção de sentidos simbólicos, mas, conforme observa Bourdieu (2004), estes sentidos são definidos de acordo com a vivência dos próprios produtores e demais realizadores, que propagam sua ideologia de modo a manter o status quo dominante (NEVES e DALBETO, 2013, p.127).

O discurso de padrões/patroas “É como se fosse da família” foi apresentado de outro modo na pesquisa, a maioria das trabalhadoras relataram situações em que se realmente fossem da família, seriam tratadas de outra forma, não trabalhando mais de oito horas por dia, fazendo as refeições na mesa com a família, desfrutando do mesmo conforto que todas/os que residem na casa.

“Depois de pôr a mesa, a maioria das refeições eu fazia no meu quarto, só, ou as vezes com a menina quando ela tava lá, que é a diarista, também no meu quarto” (Pretória).

“Horário de almoço? (risos). Eu mal comia” (Luanda).

“Lá não podíamos comer nada além do almoço, porque nem o café da manhã dava tempo, porque tinha que arrumar as coisas, a gente [ela e a babá] tinha horário pra chegar e não tinha pra sair. Eu e a outra menina [a babá] comemos uma vez uma banana, e ela [patroa] disse que não gostava que a gente comesse porque era dos meninos levarem pra escola, daí nessa mesma semana as bananas apodreceram e eu tive de jogar fora. A gente levava coisas pra comer, porque ficar só com o almoço não dá” (Nairóbi).

Diante as transformações recorrentes da globalização e da reestruturação produtiva, que abarca os processos de flexibilização, desregulamentação e precarização social<sup>46</sup> do

---

<sup>46</sup> A Precarização Social é entendida nesta pesquisa de acordo com os conceitos de Appay e Thébaud-Mony (2009, p.193) como um método onde é imposto uma vulnerabilidade “caracterizada pelo crescimento de diferentes formas de precariedade e exclusão”. É fundamentada através da Precarização do Emprego (por meio do desemprego e contratos de trabalho temporários) e pela Precarização do Trabalho (Questionamentos sobre a

mercado de trabalho. A terceirização, é utilizada dentro desse sistema capitalista como instrumento de redução de custos, trazendo grandes impactos para trabalhadoras/ES. A terceirização é utilizada para conter gastos. O Estado permite que as empresas tenham a liberdade de terceirizarem seus serviços, nos quais são gastos, não havendo uma fiscalização desta classe trabalhadora em relação a este fato, além de ganharem menos, possuem uma jornada de trabalho mais intensa e podem ser despedidas/os a qualquer momento.

A terceirização atinge de forma mais intensa as mulheres, segundo o Pnad (2013) os dados indicavam a presença de mais de 1,2 milhão de mulheres trabalhando nessas condições, justamente pela naturalização do patriarcado, que impõe trabalhos subalternos e precarizados para as mulheres. A terceirização tem raça, gênero e classe, e podemos observar, por exemplo, na Universidade de Brasília, quem são as pessoas terceirizadas do Restaurante Universitário e da limpeza. A maioria são mulheres, negras, da periferia, que tem a sua mão de obra explorada, realizando um trabalho pesado e em condições insalubres.

As trabalhadoras na transmodernidade<sup>47</sup>, estão ocupadas majoritariamente em postos de trabalho flexibilizados. Hirata (2007) atenta-nos que a expressão flexibilidade tem um sentido ideológico de passar a ideia de algo positivo de um trabalho com uma maior adaptação e maleabilidade para encobrir o verdadeiro sentido das condições de trabalho precárias. E o trabalho doméstico está inserido nessa lógica “com longas jornadas, porém flexível, [...] já que sua única exigência é a habilidade com as tarefas de casa, capacidades consideradas tradicionalmente femininas” (SANTOS, N., 2011, p.106).

Atualmente vem ocorrendo uma ampla contratação flexibilizada no país por trabalhadoras/es terceirizadas/os e assalariadas/os sem carteira assinada que realizam o mesmo ofício, porém sem o acesso aos direitos trabalhistas e nem o acesso a proteção social. Segundo Hirata (2007) existem múltiplos e diversos trabalhos ditos flexíveis, como o trabalho a distância e teletrabalho, trabalho domiciliar e trabalho em empresas terceirizadas. “Em todos os casos, a divisão sexual do trabalho é precondição para a realização da flexibilidade do trabalho” (HIRATA, 2007, p.93). De acordo com a pesquisa de Tosta (2011), no Distrito

---

qualificação e o reconhecimento no trabalho. Essa Precarização Social segundo as autoras tem sido uma “tendência inevitável das reestruturações contemporâneas para fazer face às novas regras da concorrência internacional”.

<sup>47</sup> Utilizamos aqui o conceito de Transmodernidade segundo Dussel (2002), por acreditar que o conceito de modernidade idealizado na Europa e imposto ao mundo todo não nos representa. A Transmodernidade “metodologicamente também é conhecida como paradigma da vida concreta de cada sujeito” (MEDEIROS, 2007, p.43). Contempla o significado dessa transição entre o passado e o presente, afinal não rompemos com o colonialismo. Dussel propõe que enfrentamos essa tal modernidade e que possamos pensar o tempo atual de modo descolonizado. O conceito se apresenta como uma “possibilidade, não-hegemônica, de construção de um outro paradigma a partir dos conceitos que entende como positivos, da modernidade e da pós-modernidade, deixando de lado seus aspectos totalizantes” (LORENZETTO e GIAMBERARDINO, 2007, pp.82-83).

Federal existe uma grande desigualdade de gênero, não somente nos salários, mas também nas contratações. O gênero feminino encontra-se em ocupações mais vulneráveis, e com as contratações mais precarizadas.

O mercado de trabalho do Distrito Federal possui características que o diferenciam em relação às outras regiões do país. Apresenta uma realidade específica com uma economia predominantemente baseada no setor de serviços e na administração pública, com baixa participação da indústria de transformação. Apesar de sua singularidade, o Distrito Federal reúne habitantes oriundos de todas as regiões do Brasil e bem a ideia de terra de contrastes. Os mais altos rendimentos e o maior grau de desigualdade social do país. Uma elevada proporção de trabalhadores com proteção social e grande aumento de contratados flexibilizados. (TOSTA, 2011, p.55).

A flexibilização não só acarreta riscos pelos contratos de modalidade que possui de duração determinada e parcial, mas também carrega implicações para a vida cotidiana do gênero feminino e masculino que trabalham, sendo o que Alves (2014) irá chamar essas implicações de *fraturas sociometabólicas* nas relações de tempo de vida- tempo de trabalho; tempo presente-tempo futuro e tempo presente- tempo passado.

Esse *tempo de vida – tempo de trabalho* é identificado pela jornada de trabalho “flexível”, por exemplo, expressa no banco de horas, sendo um acordo feito pelo armazenamento de horas trabalhadas além da jornada normal diária de trabalho, sem o pagamento do adicional de hora extra que deve ser paga na diminuição em outros dias de trabalho. Porém, esse aumento da flexibilidade e intensidade de jornada de trabalho é denominada por Dal Rosso (2008) como “redução do tempo de vida a tempo de trabalho”. Essa redução se resume a jornadas intensas que gastam o tempo livre que seria para essas pessoas aproveitarem para si, mas com uma rotina tão desgastante, esse tempo é utilizado para repor forças para o dia seguinte de trabalho.

A relação *tempo-presente – tempo passado* emprega o uso de uma remuneração flexível, perseguição de metas de produção, dessubjetivação de classe, contratos terceirizados e redução de custos. “A fragmentação da classe dos trabalhadores assalariados [...] opera um processo de dessolidarização com impactos disruptivo na formação da consciência de classe contingente e necessária” (ALVES, 2014, p.88-89), objetivando que essas pessoas se tornem individualistas nas relações de trabalho e não pensem de modo coletivo sobre as relações salariais.

Segundo Alves (2007, p.92) as modalidades de contratos precários e a intensificação do tempo de trabalho atinge majoritariamente a juventude empregada escolarizada que possui grandes insatisfações sobre seu futuro profissional, ocasionando “uma dinâmica de incertezas e de mudanças constantes de emprego e de moradia” que se tornam ferramentas de

impossibilidades dessas pessoas manterem laços duradouros com outras pessoas e, até mesmo com suas famílias, o que autor chama de *fragilização dos laços sociais*. Essa relação *tempo presente – tempo futuro* tem provocado através da flexibilização e intensificação da jornada de trabalho um grande adoecimento na classe trabalhadora.

Esta flexibilização produz condições precárias de trabalho que atingem a maior parte da população, principalmente o setor de serviços onde está inserido o trabalho doméstico, ou seja, majoritariamente as mulheres negras. “A luta pela sobrevivência em condições de pobreza faz com que trabalhadoras negras estejam subordinadas ao trabalho precário e tenham seus direitos flexibilizados, conformando também a precarização da vida” (CHAVES, 2014, p.19). No Brasil, de acordo com Alves (2014) existem três tipos de precarização: Precarização salarial, Precarização do homem-que-trabalha e a Precarização existencial.

A *Precarização salarial* é observada na imposição de realizar múltiplas atividades no ritmo intensivo de trabalho e em metas abusivas, sendo capaz de se configurar como assédio moral, não somente pelas relações individuais, mas pela organização do trabalho com pressões excessivas provocando “diversos problemas de saúde nas vítimas (insônia, síndrome do pânico ou transtorno de ansiedade generalizado)” (BARRETO apud ALVES, 2011, p.111).

O que o autor chama de Precarização do homem-que-trabalha, que corresponde a qualquer indivíduo independente de gênero, deveria ser facilmente trocada pela Precarização da mulher-que-trabalha já que majoritariamente as mulheres possuem no mínimo uma dupla jornada de trabalho sendo uma remunerada e outro trabalho não pago realizado em casa ao realizar os afazeres domésticos. Essa precarização é o resultado, tal qual Alves (2014) denomina como a síndrome da nova *superexploração do trabalho* que se caracteriza pelo trabalho intenso, jornadas de trabalho alongadas, degradação salarial, riscos à saúde e acidentes de trabalho, autoritarismo nas relações de trabalho, que através das entrevistas pudemos observar que se fazem presente no âmbito doméstico remunerado no Distrito Federal.

Conforme a pesquisa “Saúde e Segurança Ocupacionais e Trabalho Doméstico – Uma síntese de constatações recentes no Brasil e na Tanzânia” realizada pelo *Women in Informal Employment: Globalizing and Organizing - WIEGO* (2011, p.8) “o abuso verbal e a humilhação diminuía a autoestima das trabalhadoras domésticas, deixando-as com a sensação de que o trabalho que realizam não é significativo” e isso também foi revelado em nossa pesquisa em algumas falas.

“O espaço para trabalhar é bom, as pessoas são legais às vezes [se referia a empregadoras/es], a remuneração é maior comparando outros empregos por aí” (Yaoundé).

“As condições de trabalho são boas no sentido físico, digo a estrutura da casa. Porque tem muita discriminação, preconceito, as pessoas não nos tratam como gente” (Pretória).

“É exploração demais, a gente trabalha mais do que deve” (Luanda).

“Passamos por situações humilhantes, não reconhecem o nosso devido valor. ” (Nairóbi).

Poucos são os estudos realizados sobre o adoecimento das trabalhadoras domésticas, porém os já realizados por Tamanini (2000), WIEGO (2011); Poldi, Borges e Dalbello-Araujo (2011) revelam que os problemas de saúde enfrentados pelas trabalhadoras domésticas foram os mesmos, ou seja, tanto no passado como atualmente, essas doenças fazem parte do cotidiano dessas mulheres. As nossas entrevistadas deixaram transparecer em algumas falas, que o trabalho ocasiona algumas dores de cabeça, um grande cansaço e estresse, por isso, na maior parte do tempo “livre” tentam descansar, e dormir até um pouco mais tarde buscando recuperar a energia gasta durante toda a semana.

Entre as trabalhadoras domésticas, os principais fatores de risco apontados foram: o relacionamento patrão-empregada, os produtos químicos (principalmente o cloro) e o risco de queda (quando necessitam limpar janelas). As principais morbidades associadas ao trabalho foram: estresse, alergias, dermatites, problemas respiratórios, rouquidão, dor de cabeça, falta de ar e lombalgia. Referem que continuam trabalhando, mesmo quando doentes, especialmente entre as diaristas. [...]. Além disso, há o medo do desemprego e o desânimo de ter que enfrentar os mesmos problemas em outro serviço. Dessa forma, se sujeitam diante da necessidade de sobrevivência delas e dos filhos (POLDI, BORGES e DALBELLO-ARAUJO, 2011, p.171).

Majoritariamente, as trabalhadoras domésticas segundo Oliveira (2000) não contam as doenças para não perderem o trabalho. “[...] Doenças de fundo emocional e cognitivo, estresse, depressão, hipertensão, gastrite, doenças vinculadas ao aparelho locomotor, LER-Dort<sup>48</sup> são devidas a intensificação do labor na sociedade contemporânea” (DAL ROSSO, 2011, p.32). A maioria das trabalhadoras domésticas não tem plano de saúde, pois geralmente os valores cobrados nos planos correspondem em média metade do salário que recebem. Deste modo, utilizam o Sistema Único de Saúde (SUS), que de acordo com Dias e Hoefel (2005) não inseriu de modo efetivo “em suas ações a concepção de que o trabalho ocupa lugar central na vida dos indivíduos e suas relações com o espaço socioambiental, ou seja, o importante papel que o trabalho exerce na determinação do processo saúde-doença”. Quando

---

<sup>48</sup> LER (Lesões por Esforços Repetitivos) e DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho). “Conclui-se que de acordo com a legislação vigente no Brasil, as patologias correlacionadas com as LER-DORT devem ser consideradas como doenças do trabalho e seus efeitos jurídicos são equiparados ao acidente do trabalho”. (Carvalho, Cavalcanti, Soriano e Miranda, 2009, p.333).

se pensa em saúde da mulher no trabalho<sup>49</sup> remete-se em geral à maternidade, ou seja, nessa perspectiva, não é pensado nas doenças decorrentes das jornadas excessivas ou pelas condições de trabalho.

O uso da categoria Gênero na relação saúde-trabalho tem possibilitado incorporar outras dimensões até então esquecidas no mundo do trabalho, como a **sensibilidade** e a **subjetividade** que revelam, enquanto atributo, a capacidade de homens e mulheres percebem diferentemente as agressões sociais, vindo a constituir o adoecer um grito de alerta e denuncia da relação hierárquica de poder entre os gêneros no local de trabalho. Além disso, visibiliza a diferença como um direito de cidadania e equidade na relação de gênero e não como uma desigualdade” (Oliveira apud Rocha, 2000, p. 247 [grifos da autora]).

Muitos são os desafios e as dificuldades enfrentadas cotidianamente pelas trabalhadoras e a Precarização existencial é um dos desafios mais presentes no seu cotidiano. De acordo com Alves (2011) a violência urbana, por exemplo, tem sido um fator preocupante para a classe trabalhadora, determinando o estresse. A precarização do trajeto de trabalho, onde se dispende horas tanto para chegada ao trabalho ou em casa. No caso do Brasil, vivemos uma crise constante no transporte público (muitas horas de espera, ônibus sucateados, muitas horas dentro do transporte), e além de tudo isso, o gênero feminino corre o risco de sofrer assédio sexual<sup>50</sup>, “encoxadas” nos trens e ônibus superlotados. Todos esses elementos se tornaram “uma importante dimensão da precarização existencial do trabalho no Brasil, contribuindo deste modo, para o estresse da pessoa humana que trabalha” (ALVES, 2011, p.97).

“Eu demorava 1h de ônibus, e eu ainda caminhava 2 km pra chegar lá (Luanda).

“Demoramos muito pra chegar e pra voltar pra casa, e as vezes não se tem horário de sair, tem que ir pra casa quando tudo está pronto” (Nairóbi).

“Gosto do que faço... Ah, mas eu não gosto de passar roupa. E fazer tudo no horário certo é difícil” (Praia).

“Chegar no local é difícil, o transporte é ruim e a passagem muito cara” (Yaoundé).

“Acho que a maior dificuldade é chegar no trabalho porque transporte é pouco e demora muito” (Pretória).

A maioria das entrevistadas está vivenciando o desemprego, que é também uma das características da precarização do trabalho. Neves (2011) afirma que com a sucessão da reestruturação produtiva e as modificações no que tange aos direitos trabalhistas houve um

---

<sup>49</sup> Segundo Théboud-Mony (2009, p.218) a saúde no trabalho deve ser refletida compreendendo que através da Divisão Sexual do Trabalho ocorrem implicações desiguais que interferem o cotidiano do gênero feminino na esfera produtiva e reprodutiva. Deste modo é possível “desenvolver uma análise crítica da elaboração das leis e regulamentações, mas também das práticas institucionais e sindicais em saúde ocupacional”.

<sup>50</sup> Assédio Sexual é definido como “todas as condutas de natureza sexual, quer sejam de expressão física, verbal ou não verbal, propostas ou impostas a outras pessoas contra a sua vontade, principalmente em seu local de trabalho, e que acarretam um ataque à sua dignidade” (ALEMANY, 2009, p.26).

acirramento das expressões da “questão social”. “Além disso, estudos e pesquisas apontam para o aumento de doenças psicofísicas, entre trabalhadores e trabalhadoras, decorrente de uma política econômica e social de enxugamento responsável pelo crescente e penalizante desemprego” (Oliveira apud Rocha, 2000, p.238). E como o Estado responde às demandas da classe trabalhadora? Com “a supressão de direitos, a inviabilidade orçamentária da seguridade social e, sobretudo, a naturalização dos atuais indicadores sociais” (SANTOS, J.S, 2008, p.198). Responde geralmente de modo violento, não viabilizando os direitos da população trabalhadora e mantendo tudo em ordem, nem que seja preciso utilizar a força para conter a classe que luta por seus direitos.

Os direitos conquistados até hoje no trabalho doméstico são resultados da luta de uma categoria que se mobilizou coletivamente, que se constituiu como “um movimento social de resistência à colonialidade do poder e de re-existência das trabalhadoras domésticas” (BERNARDINO-COSTA, 2007, p.77). Segundo a pesquisa “Trabalhadoras Domésticas em Luta” realizada em 2008 com o apoio do CFMEA. No Brasil, a representação sindical doméstica é majoritariamente feminina com exceção do Distrito Federal em que um homem é o presidente e todos que trabalham no sindicato também são do gênero masculino.

A maioria das trabalhadoras domésticas partícipes da pesquisa fizeram a filiação sindical no dia das entrevistas, com exceção de Praia que já era filiada há dois anos. Elas não sabiam que obrigatoriamente a categoria do Distrito Federal e Entorno tem de pagar uma taxa anual de 50 reais. Essa contribuição possibilita assessorias jurídicas, cálculos trabalhistas, aluguel do espaço, contratação de pessoas para o sindicato, entre uma série de demandas que são necessárias nacionalmente nos sindicatos, e que normalmente possuem poucos recursos financeiros.

Com os salários reduzidos, mal possibilitando a sobrevivência, as trabalhadoras domésticas não têm o sindicato como prioridade de investimento, ainda que reconheçam a necessidade de filiação. Isto reflete diretamente na baixa quantidade de sindicalizadas e tem como consequências a escassez de contribuição e a incapacidade de mobilização e de assistência dos sindicatos, que por vezes restringem suas ações a atividades assistencialistas. (DULTRA e MORI, 2008, p.79)

A localização desses sindicatos também dificulta a atuação da classe trabalhadora, por exemplo, no Distrito Federal o sindicato está localizado no Setor Comercial Sul, inviabilizando a maior participação das trabalhadoras do entorno. Além de que a falta de tempo é um grande aliado da não sindicalização. Semanalmente essas mulheres trabalham no mínimo oito horas e o final de semana se torna o único momento para dedicar um tempo para si, que geralmente esse tempo é destinado aos afazeres domésticos em suas casas, o que

veremos no tópico a seguir de forma aprofundada. Ou seja, dificilmente existe um tempo para participar das atividades sindicais.

Ao longo, de suas histórias, as diversas organizações políticas das trabalhadoras domésticas têm desempenhado, por um lado, a função de resistência à exploração econômica e a marginalização social e, por outro lado, têm sido uma organização político-trabalhista que, no plano individual, luta pela afirmação da existência humana de cada trabalhadora doméstica e, no plano coletivo, propõe-se a refundar uma sociedade baseada nos princípios da igualdade, justiça social, respeito a todos os seres humanos, dignidade etc. (BERNARDINO-COSTA, 2007, p.77)

Dentro desta categoria trabalhista, o gênero masculino também possui maiores vantagens, além de suas profissões serem aceitas socialmente, os preconceitos serem menores e o salário maior. Esses fatores foram identificados por suas colegas de trabalho nas entrevistas e segundo a pesquisa feita por Bruschini (2000) os homens desta categoria ganham até dois salários mínimos. O discurso patriarcal que as mulheres produzem menos, além de tentarem sempre justificar que o gênero feminino não está qualificado o suficiente para uma determinada remuneração e ocupação ainda persiste.

“Não, eles ganham mais que a gente” (Nairóbi).

“A gente quando chega em casa tem de fazer tudo que fizemos o dia todo de novo, arrumar comida, arrumar a casa, e eles ainda ganham mais” (Praia).

“Até em questão de tratamento, num prédio as pessoas cumprimentam o porteiro, o jardineiro, mas a maioria das vezes não nos cumprimentam, e o salário deles são maiores que os nossos” (Pretória).

“Os salários não são os mesmos, eles ganham mais, são mais valorizados” (Yaoundé).

“É como se o nosso emprego fosse informal, daí é desvalorizado. E os homens tem melhores condições por serem homens” (Luanda).

Estrategicamente foi dito na mídia que a PEC das domésticas iria trazer um aumento de desemprego. Mas de acordo o presidente do sindicato, não houve um aumento nas demissões no DF. A partir do trabalho de campo no sindicato, foi possível observar um aumento de trabalhadoras e empregadoras/es que ligavam ou iam pessoalmente ao local tirar alguma dúvida sobre a nova regulamentação. A maioria das entrevistadas conhece a PEC, considerando um avanço para a categoria, porém desconhecem os direitos de sua profissão.

“Mas deveria ser desde o início esses direitos, não só agora. Porque a gente trabalha muito como todo mundo. Por outro lado, agora, muitas trabalhadoras serão despedidas com a nova lei. Sei pouco [sobre a PEC das domésticas], mas considero um bom avanço, foi tarde, mas no final foi bom” (Praia).

“As pessoas olham como um trabalho informal por isso é muito desvalorizado. Conheço um pouco a PEC, mas considero um avanço em relação ao que era antes” (Luanda).

“É um absurdo, mesmo com os avanços, as pessoas tratam o trabalho doméstico diferente em relação as outras profissões que desde muito tempo tem os direitos

efetivados, só agora em 2015 que terá uma regulamentação do que já devia ter sido feito há muito tempo atrás. A PEC é um avanço, agora com a regulamentação, melhorou muito e vai melhorar muito mais”. Quando eu não sei algo, procuro na internet, sempre procuro a se informar, vou na Delegacia do Trabalho lá perto de casa e pergunto” (Pretória).

“Não, Pec? ” [Depois de ter explicado um pouco] “ah sei um pouco, eu não sabia que se chamava PEC esses novos direitos, eu considero um avanço, mas os patrões também não conhecem isso ou não querem conhecer pra não pagar mais” (Yaoundé)

“Eu não sei sobre todos os meus direitos, sei mais ou menos sobre a PEC, mas do pouco que sei, considero uma mudança, um verdadeiro avanço depois que regularizou né?! ” (Nairóbi).

A maioria das entrevistadas considera que o trabalho doméstico não é igual a qualquer outra profissão pela discriminação e preconceito da sociedade. Para as trabalhadoras domésticas é como qualquer outra profissão, porém a maioria apontou a desvalorização também por parte das/dos contratantes de seus serviços.

“Somos discriminadas por esse trabalho” (Luanda).

“Pra mim [o trabalho doméstico] é mesma coisa, mas para a sociedade não, porque age de modo discriminatório, até a lei é assim, o direito do trabalho doméstico está sendo discutido mais agora com a regulamentação. Eu não sei se já sofri preconceito por ser doméstica, se já sofri eu nem percebi” (Pretória).

“Não, eu não acredito que seja igual as outras profissões, porque envolve todas as áreas emocionais e psicológicas. Lida com outras pessoas, se responsabiliza por outras famílias. Acredito que tenha preconceito, mas hoje tem menos (Nairóbi).

“Não dão o mesmo valor pelo trabalho ser feito em casa, preconceito da sociedade em relação a nós, por não sermos de uma classe maior” (Yaoundé).

“Eu vejo [o trabalho doméstico] como qualquer outro trabalho, acho que a sociedade também... na verdade não tenho certeza” (Praia).

A autora Jesus (2006) afirma que existe uma grande exigência por parte de quem emprega essas mulheres para que cuidem de seus lares como cuidassem de suas próprias residências, porém salientam que estas mulheres não pertencem a essa casa/família em que trabalham. Além de perpetuarem a lógica escravocrata nos trabalhos servis, cometem agressões verbais com as trabalhadoras domésticas. Quase todas entrevistadas sofreram agressões verbais e não foi relatado nenhum tipo de abuso sexual. “Desde a reconstrução até ao presente, as mulheres negras trabalhadoras domésticas consideram o abuso sexual perpetuado pelo “homem da casa” (DAVIS, 2013, p.69) como um dos seus maiores riscos ocupacionais.

“Outros patrões já gritaram e foram grossos comigo, esta última mulher [se referia a patroa], me ofendeu, mas sem testemunha fica difícil ir na justiça, vou ver se a menina [a babá] testemunha porque ela ouviu” (Yaoundé).

“Nessa família, a filha me respondia, era muito malcriada, gritava, me ofendia, porque ela é muito mimada pela mãe. Mas mesmo assim eu gosto dela, gosto da família dela. A gente releva quando o amor fala mais alto. Em compensação, os filhos são uns amores. (e sorriu) (Pretória)

“Não, de jeito nenhum eu vou aceitar gritos” (Luanda).

“Uma vez ela [patroa] desligou as câmeras pra gritar com a babá, falando que ela tinha feito serviço de porco, porque ela queria que ela [a babá] fizesse o serviço doméstico e eu o de babá (Nairóbi).

Poucas são as pesquisas que relatam esses casos de abuso/agressão no âmbito do trabalho doméstico no Brasil. Corossacz (2014) em sua pesquisa com quatro mulheres sindicalistas que trabalhavam ou haviam trabalhado como domésticas no Rio de Janeiro, aponta que dificilmente esses casos são relatados nos sindicatos por vergonha das vítimas. As mais corajosas que relatam a agressão são normalmente culpabilizadas como responsáveis pelo ocorrido e dificilmente é possível provar essa violência as instituições fora que “os empregadores de domésticas estão em toda parte. Ele é juiz, ele é advogado, ele é desembargador, Ministro, político” (COROSSACZ, 2014, p.315). Também de acordo com o estudo, as trabalhadoras domésticas que sofrem abuso sexual pedem imediatamente demissão do local de trabalho.

A dificuldade em denunciar esses abusos é, ao mesmo tempo, estreitamente ligada a essa cultura da classe média branca, que admite ou tolera os assédios sexuais contra as empregadas domésticas, representados como uma forma de iniciação sexual masculina ou como uma expressão legítima para dar livre curso a uma sexualidade masculina definida como incontrolável (COROSSACZ, 2014, p.312).

Dultra e Mori (2008) elucidam que a não fiscalização dos órgãos públicos nos ambientes que as trabalhadoras domésticas exercem sua profissão, possibilita que ocorra essas violências já que existe uma “ausência de elementos legais garantidores de uma conceituação mínima sobre mensalistas e diaristas” (2008, p.56) comprovando que isso também reforça as condições precárias e informais no trabalho doméstico.

É perceptível não só nas pesquisas realizadas por outras fontes com as trabalhadoras domésticas, mas também em nossas entrevistas, o quanto o trabalho doméstico faz parte do cotidiano dessas mulheres não somente como profissão, mas também em suas casas, quando possuem o tempo que deveria ser destinado para si própria, geralmente é destinado ao coletivo. No tópico a seguir buscamos compreender como é o uso do tempo dessas mulheres, partindo do pressuposto que sua jornada de trabalho inicia desde quando acordam. Por meio das narrativas das entrevistadas analisaremos se existe alguma possibilidade de uma vida para além do trabalho remunerado.

### 3.4 Profissão Dona-de-casa: Jornada de Trabalho não remunerada

Como discutido anteriormente que os afazeres domésticos no Brasil são considerados uma responsabilidade feminina, segundo a pesquisa realizada pelo Pnad/IBGE (2012) em que as mulheres dispõem 10,8 horas a mais que os homens, foi possível observar estes dados também em nossa pesquisa. Conforme as entrevistas, Yaoundé, Praia e Luanda realizam sozinhas o trabalho que deveria ser dividido pelos demais moradores da casa. Nairóbi dividia os afazeres domésticos de sua casa com a sua mãe enquanto estava empregada, e a única exceção foi na casa de Pretória que sua tia paga uma diarista que vai duas vezes na semana e durante os finais de semana todas/os moradoras/es colaboram.

Apesar de não revelarem o descontentamento de realizarem todo o trabalho doméstico depois de uma longa jornada de trabalho, ao serem questionadas, respondiam de um modo curto e um pouco inconformado. Outro ponto observado durante as entrevistas é a responsabilidade do cuidado com filhas/os, netas/os, sobrinhas/os, mãe, marido e outros parentes. Todas essas trabalhadoras domésticas cuidam de alguém, sendo algo imposto pela sociedade como uma atribuição feminina.

“Ela [a patroa] falou que não entendia o porquê que eu tinha de ir tanto no meu pai que está na UTI. Ela [patroa] disse que se fosse mãe ou um filho até entendia, mas pai não. Eu amo meu pai, não vou deixar de ir vê-lo. Estou dividindo as visitas com minha mãe e meus outros irmãos. Todos trabalham, então todo mundo tem que se ajudar”. (Nairóbi)

“Quando chego do trabalho vou arrumar comida, a casa. Cuidar da minha família né?!” (Praia)

“Eu agora vou cuidar da minha mãe que está um pouco doente, e agora tá viúva. Meu irmão mora com ela, era pra ele ficar lá cuidando, mas minha mãe cuida mais dele do que ele dela”. (Pretória)

Segundo a pesquisa realizada por Ávila e Ferreira (2014), o gênero feminino é responsável por todo o trabalho doméstico. 55% das entrevistadas afirmaram não possuir o apoio de seus companheiros no cuidado com filhas/os. E de acordo com a entrevista feita com as mulheres solteiras, viúvas e separadas 64% do apoio vem de suas mães. Em nossa pesquisa, esses dados também conferem, visto que a maioria das trabalhadoras domésticas conta com o apoio de si mesmas, de creches particulares e de suas mães para o cuidado com as/os filhas/os menores.

“Levo e busco ele na creche, e ficava preocupada as vezes quando tava no trabalho, ele só tem 3 anos, mas eu e meu marido precisamos trabalhar” (Luanda).

“Minha mãe que arrumava tudo lá em casa e ainda ficava com minha filha de 10 meses e meu menino de 10 anos, levava pra escola, minha mãe me ajuda muito” (Nairóbi).

As autoras Ávila e Ferreira (2014) afirmam que essa ausência de políticas de assistência à reprodução social no que tange os serviços de cuidado e de educação infantil, cria diversas barreiras de independência econômica para o gênero feminino afetando sua inserção no mercado de trabalho pondo-a em ocupações mais precarizadas, prejudicando uma parcela de sua renda com o pagamento desses serviços de cuidado enquanto trabalham fora de casa.

[...] Este dado está certamente relacionado ao contexto brasileiro de ausência do Estado por meio dos serviços públicos no suporte à reprodução social e em políticas de enfrentamento da tensão entre trabalho doméstico e trabalho remunerado. No Brasil, apenas 19% das crianças de 0 a 3 anos têm acesso a creches. Esse quadro explica porque a creche aparece como a principal demanda das mulheres entrevistadas frente ao poder público para enfrentar a sobrecarga de trabalho no dia a dia. A ausência das creches como suporte no cuidado com as crianças limita as possibilidades de inserção nas mulheres no mercado de trabalho. Segundo dados do IBGE (Pnad, 2011), entre as mulheres com filhos de 0 a 3 anos os quais todos frequentam creche, 71,7% estão ocupadas. Entre aquelas com filhos de 0 a 3 anos que não frequentam creche, a taxa de ocupação se reduz para 43,9% (IBGE, 2012)”. (ÁVILA e FERREIRA, 2014, pp.26-27).

Grande parte das trabalhadoras domésticas entrevistadas relata sentir que o tempo diário é pouco para fazer todo o trabalho doméstico remunerado e o não pago em suas casas. Um dia de 24 horas se torna insuficiente para realizar as múltiplas atividades que foram atribuídas historicamente e socialmente para as mulheres que possuem “a missão de fazê-lo valer por 48 horas, a fim de que as necessidades concretas, afetivas e emocionais de todas as pessoas possam ser atendidas, sem que, para isso, seja necessário qualquer redivisão dessas responsabilidades” (MARCONDES, 2014, p.99).

Machado (2014) realizou um estudo onde foi detectado que a divisão de tarefas em casa é considerada uma “ajuda”, e essa “ajuda”, está direcionada em atividades que são externas à casa como comprar alimentos, produtos para casa, cuidar do jardim, dos animais de estimação. E foi considerado também que apesar das mulheres reconhecerem essa “ajuda” de seus companheiros, ela não ocorre todos os dias, e a maioria das vezes é cobrada pelas mulheres. E 58% responderam que “pensando nos cuidados da casa, os maridos dão mais trabalho do que ajudam” (MACHADO, 2014, p.66). No estudo de Marcondes e Machado (2014) com mulheres inseridas no mercado de trabalho remunerado, a participação do gênero feminino nos afazeres domésticos é unânime, não se diferenciando de nossa pesquisa.

Brites (2007) ratifica que, do companheiro é socialmente aguardado o suporte financeiro da família. Quase nenhuma tarefa é destinada ao gênero masculino, além das

compras no supermercado, levar ou buscar as/os filhas/os na escola, trocar uma lâmpada, fazer algum reparo na casa e/ou carro. E geralmente, não é determinado os afazeres domésticos para as crianças e jovens, principalmente se forem do gênero masculino. Esse dado é confirmado também na pesquisa de Machado (2014) e pode ser observado na tabela a seguir:

**Tabela X- Principal responsável por executar a tarefa no domicílio (entre mulheres casadas / que moram com companheiro)**

Afazeres Domésticos	Entrevistada	Companheiro
<b>Lavar a Roupa</b>	90%	1%
<b>Cozinhar</b>	90%	3%
<b>Passar a Roupa</b>	89%	0,40%
<b>Lavar a Louça</b>	85%	3%
<b>Limpar os móveis</b>	84%	4%
<b>Varrer a casa</b>	83%	4%
<b>Comprar produtos para a Casa</b>	76%	22%

Fonte: Pesquisa “Trabalho Remunerado e trabalho doméstico: Conciliação?” de Maria Saruê Machado (2014, p.67)

De acordo com a tabela realizada através da pesquisa, somando a participação do companheiro e da entrevistada não resultou em 100% porque outras pessoas como filhas/os ajudam nas tarefas domésticas. De acordo com a pesquisa do Instituto Patrícia Galvão, SOS Corpo e Data Popular (2014)<sup>51</sup>, 47% das mulheres concordam com a frase “Cuidar da casa é responsabilidade da mulher”; e de acordo com as respostas das entrevistadas foi observado que os maridos de faixa etária 18-34 anos “ajudam” mais nas tarefas do lar, com exceção no preparo das refeições, onde a participação ainda é menor.

No entanto, o fato é que o gênero feminino como afirma Barbosa e Soares (2012) é explorado pelo patriarcado e pelo capitalismo, pois o tempo despendido para o âmbito reprodutivo relacionado às tarefas domésticas que também estão relacionadas ao cuidado de outras pessoas não é calculado, sendo considerada uma função obrigatória feminina que possui uma jornada de trabalho interminável. Essas mulheres possuem seu tempo comprometido entre o trabalho doméstico remunerado e o não pago. E o tempo para si existe? A realidade é que “‘Ganhar’ tempo e não ‘perdê-lo’ tornou-se uma obsessão das pessoas: elas

<sup>51</sup> Pesquisa “Trabalho Remunerado e Trabalho Doméstico - Uma tensão permanente”. Disponível em: <<http://agenciapatriciagalvao.org.br/pesquisa/?page=trabalho-domestico>> Acesso em 09 de novembro de 2015.

são esmagadas pelos ritmos e pelos programas que se lhes impõem através de todas as malhas sociais, tanto no trabalho quanto fora dele” (OLIVA-AUGUSTO, 1994, p.98).

As propagandas, que reafirmam o papel de dona de casa, mostram as várias formas para as mulheres “ganharem” tempo, através do uso simultâneo ou sequenciado de muitos eletrodomésticos. Essas são fórmulas mercadológicas para se lidar com os constrangimentos da organização do tempo social. Repletas de “artefatos” e de emoções, essas formulas estão conformadas por uma visão de classe, de gênero e raça (ÁVILA, 2008, p.141).

Contudo, quando analisamos o tempo dedicado aos afazeres domésticos, incluindo o cuidado com filhas/os, principalmente se forem menores de 12 anos, a autora Bruschini (2006, p.347) enfatiza que “o cuidado com os filhos é uma das atividades que mais consome o tempo de trabalho doméstico das mulheres”. Ou seja, as mulheres que estão ocupadas em atividades remuneradas precisam dividir seu tempo no âmbito produtivo e no reprodutivo, e para as trabalhadoras domésticas que se responsabilizam em cuidar impecavelmente de duas casas (a que trabalha e a sua própria) torna-se um desafio maior a ser desempenhado diariamente.

O crescimento das atividades terciárias se dá de forma multifacetada. A demanda por serviços, apesar das novas tecnologias domésticas, se mantém firme em função da permanência da divisão sexual do trabalho e a concomitante inserção massiva da mulher no mercado de trabalho, que onera as mulheres com o cuidado da casa e com os filhos e as faz delegar cada vez mais o trabalho doméstico a outras mulheres (NUNES, 2009; KON, 1999 apud SANTOS, N., 2011, p.98).

Historicamente é posto exclusivamente para a mulher a conciliação de realizar todo o trabalho dentro do mercado de trabalho e dentro de casa. A obrigação de estar sempre “servindo” alguém que normalmente existe uma relação afetiva e/ou parentesco. No caso das trabalhadoras domésticas essa relação de servilidade ocorre cotidianamente na esfera produtiva e reprodutiva. Como Küchemann (2001) afirma, o gênero feminino não tem o suporte do Estado como o verdadeiro provedor do bem-estar. Esta função fica destinada como obrigação das mulheres sendo cuidadoras e provedoras do bem-estar de suas famílias.

O gênero feminino se sente com a obrigação de cuidar de toda a sua família, mesmo estando sobrecarregada de múltiplas funções. Normalmente isto é imposto nas famílias patriarcais. Küchemann (2010, p.6) nos atenta, chamando atenção para que o Feminismo exija políticas ao Estado, que retirem esse papel das mulheres como responsável excepcional da esfera reprodutiva, pensando inicialmente, por exemplo, “as políticas relativas à maternidade e às responsabilidades familiares centradas nas mulheres que acabam reforçando a imagem de única cuidadora e de força de trabalho secundária” ocasionando preconceitos e desigualdades

para as mulheres em diversos espaços, principalmente no que se refere ao mercado de trabalho, dividindo-as de modo biologizante.

É necessário expandir as responsabilidades sobre os cuidados das/os filhas/os e a outros parentes que necessitam deste apoio, indo além das políticas distributivas dos afazeres domésticos, pensando, por exemplo, na “reorganização do trabalho produtivo a partir de um enfoque integrado de políticas públicas de conciliação com co-responsabilidade social, dirigidas tanto a trabalhadores como a trabalhadoras” (KUCHEMANN, 2010, p.7). O privado deve ser pensado dentro das políticas públicas. Deste modo, foi elaborado um relatório “Trabalho e Família: rumo a novas formas de conciliação com co-responsabilidade social” idealizado pela Organização Internacional do Trabalho e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, dos quais destacamos as seguintes propostas:

[...] a) “reconhecer e visualizar o valor do trabalho doméstico não remunerado realizado pelas mulheres, particularmente sua capacidade de cuidadoras de crianças, pessoas com deficiência e idosos, e também avaliar sua contribuição social e econômica” (OIT, 2009: 107); b) superar “a concepção de que o cuidado é uma responsabilidade privada, da esfera do lar e das mulheres” e para tanto, “é necessário redistribuir as responsabilidades entre os domicílios, o mercado e o Estado, ou seja, é necessário garantir uma maior participação da sociedade no processo de reprodução da força de trabalho” (OIT, 2009:107); c) redistribuir as tarefas reprodutivas entre homens e mulheres, tal como já ocorreu com o trabalho produtivo (OIT, 2009:107); d) “abandonar a ideia de que apenas as mulheres devam se preocupar com a conciliação entre trabalho produtivo e responsabilidades familiares” e para isso, “é central a promoção de modelos alternativos de maternidade, paternidade e masculinidade como pré-requisito para o êxito das políticas de conciliação”; e) Isso requer dar um novo significado ao papel dos pais na família “como pessoas afetivas, interessadas e capazes de assumir responsabilidades familiares como a criação dos filhos, o cuidado de idosos e familiares enfermos e as tarefas domésticas” (OIT, 2009: 107); f) “transformar a noção de maternidade: caso permaneça a sua associação ao sacrifício e à onipresença com os filhos, dificilmente será possível alcançar uma redistribuição de tarefas de cuidado, bem como aliviar a sobrecarga que recai sobre as mães trabalhadoras [...]” (KÜCHEMANN, 2010, p.7).

Através de outros estudos aqui citados, e pesquisas recentes, podemos sustentar o argumento de que o gênero feminino utiliza majoritariamente o seu tempo gasto entre a esfera produtiva e reprodutiva. E para as trabalhadoras domésticas se torna ainda mais difícil dividir seu tempo como “dona de casa, ser mãe de família, ser empregada doméstica e ser sindicalista” (BERNARDINO-COSTA, 2007, p.217). Deste modo refletimos: existe algum tempo no cotidiano dessas mulheres para o lazer? No próximo tópico discorreremos, por meio das narrativas e pesquisas realizadas, como é despendido o tempo das trabalhadoras domésticas para além do seu trabalho doméstico (remunerado ou não).

### **3.5 O Tempo não para: Conflitos no uso do tempo no cotidiano das Trabalhadoras Domésticas**

Para compreendermos os conflitos existentes no uso do tempo das trabalhadoras domésticas, é necessário apreender o significado de cotidiano. Para Heller (1970, p.18) “são partes orgânicas da vida cotidiana: a organização do trabalho e da vida privada, os lazeres e o descanso, a atividade social sistematizada, o intercâmbio e a purificação”. De acordo com a autora, a vida cotidiana é heterogênea e hierárquica e vai se modificando em conformidade das distintas condições econômicas e sociais. Heller (1989) afirma que a heterogeneidade está fincada na dinamicidade das relações e a hierarquia pode-se concluir, que se dá por meio da relação entre trabalho produtivo e reprodutivo dentro do sistema capitalista.

Segundo Lefebvre (1972) somente é possível entender o cotidiano, analisando-o por meio da Filosofia, ou seja, “pensar o cotidiano a partir da reflexão filosófica mostrando a dualidade, riqueza e miséria do mesmo” (GUIMARÃES, 2002, p.29). Para que não haja nem uma filosofia alienada e nem uma ideia de cotidiano alienado, o autor acredita que o cotidiano é um espaço de tempo constituído por momentos que estabelecem múltiplas necessidades. E afirma que “No cotidiano, as pessoas ganham ou não sua vida em um duplo sentido: ao sobreviver ou não sobreviver; sobreviver tão somente ou viver plenamente. Onde se divertir ou sofrer é no cotidiano. Aqui. E agora” (LEFEBVRE, 1972, p.32).<sup>52</sup>

A realização do cotidiano, de acordo com Lugones (2011) é ocasionada na produção dos hábitos: como se vestir, se alimentar e pela divisão do uso do tempo para determinadas atividades particulares, entre outras funções. Mas a autora afirma também a importância de que essas maneiras não sejam somente diferentes, mas também que incluam a vontade de viver, o coletivismo e o bem-estar. “Pessoas em relações, ao invés de divisões dicotômicas, uma sobre a outra em fragmentos organizados hierarquicamente e violentamente. Estes modos de ser, de valorizar e de acreditar tem persistido como resposta de resistência à colonialidade”<sup>53</sup> (LUGONES, 2011, p.116).

O cotidiano das trabalhadoras domésticas está repleto de conflitos, afinal, conciliar as obrigações do trabalho produtivo e reprodutivo, e outras atividades que estão relacionadas ao lazer e o tempo destinado para si é um grande desafio. Ávila (2009) nos faz refletir sobre a dominação e exploração que ocorre no cotidiano instituído em casa, nas ruas, no mercado de

---

<sup>52</sup> Tradução Própria

<sup>53</sup> Idem

trabalho, na universidade, que são espaços desiguais para o gênero feminino, principalmente quando analisamos raça e classe. Mas também é a partir destas contradições que irá surgir a organização coletiva, o espírito de inquietação e de mudança em relação às iniquidades. “Essa dinâmica do cotidiano também nos remete a relação entre os microprocessos de resistência, reinvenção da vida cotidiana e o agir na esfera da participação política, a partir da qual se toma parte no processo de transformação social” (ÁVILA, 2009, p.128).

A experiência cotidiana das mulheres está diretamente constituída pela divisão sexual do trabalho. Abordada a partir das práticas do trabalho produtivo e reprodutivo, a noção de vida cotidiana ganha mais densidade, ao incorporar o vivido das mulheres. Sobre o cotidiano e a história, Martins afirma: “o cotidiano não tem sentido divorciado do processo histórico que o reproduz” (MARTINS, 2008, p. 89). Isso nos parece fundamental quando queremos tratar questões da vida social a partir de uma perspectiva feminista, porque é justamente contra a ideia de uma cotidianidade a-histórica que a teoria social feminista tem formulado sua crítica à naturalização dos mecanismos de reprodução da dominação patriarcal que fazem parte dos processos de socialização no cotidiano (ÁVILA e FERREIRA, 2014, p.33).

Ao analisar o uso do tempo, Dedecca (2004) realizou uma pesquisa a nível mundial e comprovou que a jornada de trabalho do gênero feminino tanto no âmbito produtivo e reprodutivo é maior no Brasil em relação aos países desenvolvidos. O autor acredita que esse fato ocorre pela regulamentação do trabalho no país ser menor, favorecendo que o trabalho remunerado das mulheres brasileiras possua uma jornada de trabalho mais elevada em comparação a mulheres de outros países. É necessário que ocorra mudanças no uso do tempo de trabalho, sendo possível por meio de uma regulamentação que vise minimizar as desigualdades econômicas e sociais e que “depende de políticas sociais que atuem sobre a dinâmica da reprodução social”. (DEDECCA, 2004, p.51).

Como afirma Cardoso (2012, p.24) que apesar do gênero feminino “individualmente, possam responder de forma diferente aos obstáculos enfrentados diariamente, com base em sua localização na estrutura social, existem alguns temas centrais que se impõem às mulheres negras como grupo”, afinal, como diria a cantora Yzalur “Todas as mulheres da favela, da periferia, principalmente as Mulheres Negras, são feministas sem saber que são, pois lutam muito todos os dias<sup>54</sup>”. Compreendemos nesta pesquisa que as trabalhadoras domésticas entrevistadas realizam o feminismo no cotidiano, apesar de nenhuma delas terem se afirmado como tal, identificamos em suas narrativas a não concordância com o machismo e um dos desafios que se impõe a essas mulheres negras é o uso do tempo como veremos a seguir.

---

<sup>54</sup> ARRAES, Jarid. Yzalur, a Feminista Negra da música periférica brasileira. Disponível em: <<http://www.revistaforum.com.br/questao Degenero/2014/03/18/yzalu-feminista-negra-da-musica-periferica/>> Acesso em 05 de outubro de 2015.

Se é possível resumir a rotina das trabalhadoras domésticas em um trecho de música é “Dona Maria levanta cedo de segunda a segunda”<sup>55</sup>, pois todas as entrevistadas despertam normalmente antes das 5:00 da manhã, e estão dentro do ônibus durante 40-60 minutos e para algumas chegarem até o local de trabalho precisam andar quase dois quilômetros. Ou seja, calculando todo o percurso, se totaliza mais de uma hora de trajeto entre casa e trabalho. Isso prejudica tanto o tempo destinado ao trabalho remunerado, o tempo do trabalho não pago e o tempo social.

A organização sócio-política e o grau de organização da sociedade afetam o uso do tempo. As horas de trabalho são regulamentadas, e a existência de um sistema de transportes adequado permite os deslocamentos cotidianos ao trabalho. Supunha-se, de início, que seria importante analisar o comportamento da classe trabalhadora, sendo crucial introduzir regiões urbanas e industriais para observar o efeito de processos de modernização das sociedades no trabalho desenvolvido com remuneração (SZALAI apud AGUIAR, 2011, p.80)

Ávila (2009), Aguiar (2011) e Marcondes (2014) ao realizarem suas pesquisas sobre o uso do tempo das trabalhadoras domésticas e donas-de-casa coincidiram em seus resultados. De acordo com o estudo de Ávila (2009, p.209) com as trabalhadoras domésticas, foi identificada uma insatisfação em relação à falta de tempo para o lazer, estudos, descanso, ficar mais com família, “no entanto quando falam do dia-a-dia, há uma expressão de angústia muito forte, pelo ritmo do trabalho e o desejo de ter mais liberdade para definir o uso do próprio tempo”. E isso também foi constatado em nossas entrevistas:

“Gostaria de mais tempo pra passear mais com minha família” (Yaoundé).

“Na sexta eu ia pra casa depois das 16h, mas chegava em casa quase as 19h, então você tá cansada, o tempo não dá pra fazer tudo que a gente quer” (Pretória).

“Não sobra tempo para ir no salão, pra se arrumar direito, só vou quando é algum evento grande. Porque trabalho o tempo todo e nos finais de semana quero descansar, ficar com a minha família” (Luanda).

A pesquisa realizada de acordo com Aguiar (2011, p.99) no Rio de Janeiro (1973) e em Belo Horizonte (2001) com diversas categorias de empregadas/desempregadas entre 1973-2001, comprovou que se tratando de lazer, ele é reduzido para todas as pessoas, sobretudo para as mulheres que realizam também os afazeres domésticos, além do seu trabalho remunerado. E que a maior parte do lazer “além de descansar e de assistir televisão, era dedicada à vida social – processos interativos, visitas, conversas e passeios em companhia de amigos”. Foi observado também que o tempo de trabalho remunerado aumentou em relação aos outros anos e conseqüentemente o tempo para o lazer foi reduzido, tanto que para as/os

---

<sup>55</sup> VAGALUME. Marias. Karol Conká. Disponível em: <<http://www.vagalume.com.br/karol-conka/marias.html>> Acesso em 10 de novembro de 2015.

trabalhadoras/es manuais que possuíam em média 4 horas e 7 minutos de lazer com o passar dos anos tinham 3 horas e 14 minutos, ou seja registrando uma perda diária de 53 minutos em seu lazer cotidiano.

Marcondes (2014), por meio de sua pesquisa, comprovou que a maior queixa das trabalhadoras foi a falta de tempo livre para cuidarem de si mesmas, poderem passear e descansar. Esse dado não se diferencia da realidade das entrevistadas, já que a maioria utiliza o seu tempo livre para cuidar dos afazeres da casa e de seus familiares. Essas informações não foram ditas como algo negativo em suas falas, mas relataram que gostariam de possuir mais tempo para realizarem todas as atividades.

A concepção de tempo livre refere-se ao tempo de não trabalho, e não ao tempo produtivo ocioso, porque o tempo livre do trabalhador empregado é o tempo que o trabalhador tem ou dedica para si mesmo, tanto para seu lazer e seu repouso (chamado também de tempo socialmente supérfluo) como para sua própria formação (educação), para atividades lúdicas, artísticas ou culturais e para o convívio familiar e social (tempo socialmente disponível) (FARIA e RAMOS, 2014, p.71).

Das trabalhadoras entrevistadas, a maioria afirmou não ter muitas atividades de lazer durante a semana. Geralmente o tempo é destinado para os afazeres domésticos e sentar em frente à televisão como um descanso físico depois de um dia inteiro de trabalho. Segundo a pesquisa de Machado (2014, p.56), 44% das mulheres mencionaram de modo espontâneo assistir à novela “citaram a novela das 21 horas, da Rede Globo, como o principal momento de entretenimento na jornada – e o término do capítulo da novela equivale a um marcador temporal importante, pois sinaliza o fim do dia: “Vou dormir depois da minha novela” Também, de acordo com a pesquisa da autora, das entrevistadas, 22% responderam que não possuíam nenhuma atividade de lazer durante seu cotidiano.

A televisão, nos dias atuais, invade o cotidiano e, portanto, a organização diária da vida de grande parte da população. No Brasil, as novelas televisivas tomam o tempo do lazer e reproduzem incessantemente dramas cotidianos nos quais as desigualdades sociais são mostradas como atributos naturais dos indivíduos e os conflitos delas decorrentes são solucionados pessoalmente, pela capacidade que cada um ou cada uma tem de enfrentar a situação, em que se encontra. A possibilidade de mudança na condição de vida através da mobilidade social é uma ideia que se vende todos os dias nos meios de comunicação de massa (ÁVILA, 2009, p.130).

Outro aspecto confirmado no estudo de Ávila e Ferreira (2014, p.39) é que as entrevistadas afirmaram faltar tempo para cuidar de si (58%), para ficar com a família (46%), para se divertir (42%), dormir/descansar (32%). Também foi corroborada “a concomitância entre ver novela e fazer tarefas do trabalho doméstico que, para muitas, aparece como parte da rotina”. Um fator não encontrado em nossa pesquisa em relação a Machado (2014) em que as mulheres entrevistadas classificadas na classe D, 54% respondeu que se pudessem deixariam

o trabalho remunerado para poder cuidar das/os filhas/os e dos afazeres domésticos em casa, porque é difícil a conciliação desta dupla jornada de trabalho diária.

“No tempo livre? Eu gosto de ler. Mas eu quando tenho tempo brinco com a minha filha, eu te falei que ela tem 10 meses né? E arrumo as coisas em casa” (Nairóbi).

“Faço o que falta lá em casa, limpo, passo roupa e assisto televisão” (Yaoundé).

“Ver tv é bom demais, mas eu [no tempo livre] vejo meus netos e fico mais organizando a bagunça lá em casa” (Praia).

Nos finais de semana as trabalhadoras participantes da pesquisa afirmaram que visitam familiares, passeiam com a família, conversam com amigas, vão à igreja, leem e acessam a internet. Muitas afirmaram que em suas férias viajam para visitar parentes que moram em outros estados e para descansarem também. Algumas relataram que se tivessem mais dinheiro e tempo fariam mais viagens, não se diferenciando muito da pesquisa de Machado (2014) em que as maiores atividades de lazer são conversar com amigas (os) (31%), passear (27%) e jantar com a família (23%). E também realizam atividades como acessar a internet (3%), ir à igreja (2%), assistir a filmes (2%), ler (2%), ir ao cinema (2%) e ir à academia (1%) e 52% aproveitam para descansar. Essas atividades de lazer não ocorrem semanalmente, porque 73% das entrevistadas realizam os afazeres domésticos em suas casas, sendo unânime também em nossa pesquisa.

“Vou na casa de algum parente, passeio com a minha família”. Nas férias gostaria de viajar com a minha família, passear mais” (Luanda)

“Nas folgas eu gostaria de poder passear mais, e nas férias eu gosto de viajar com a minha família” (Yaoundé)

“Vou pra igreja toda semana, final de semana quando dá vou na casa de alguma amiga lá perto [de casa]. Mas tem que fazer as obrigações, e também aproveito pra ficar com meus filhos e meu marido” (Nairóbi).

“Nas folgas quando é possível gosto de passear com meus sobrinhos, com a minha família, ir no parque, no shopping, no clube. Mas final de semana geralmente tem de fazer alguns afazeres domésticos, mas se eu tô em casa, aproveito pra ler, eu gosto muito de ler, sempre que posso estou lendo um livro. E também vou pra igreja toda semana, não deixo de ir. Ah... Amo cozinhar, então cozinho no final de semana lá em casa” (Pretória)

Observamos que o lazer na vida das mulheres não somente as entrevistadas, mas majoritariamente das brasileiras, principalmente as negras residentes na periferia é algo restrito, e que só ocorre depois de ter realizado o trabalho doméstico em casa e ter atendido todas as demandas dos familiares. Consoante com a pesquisa de Machado (2014, p.37), concordamos que o trabalho remunerado possui uma importância também na vida das trabalhadoras domésticas. De acordo com o estudo da autora, 91% afirmaram que o trabalho é

um elemento fundamental em suas vidas, 73% responderam que o trabalho do gênero masculino não é mais importante que o do gênero feminino, 63% percebem a desigualdade salarial entre os gêneros e 54% consideram que é o homem que deve “botar dinheiro dentro de casa”.

O trabalho doméstico remunerado é importante para essas mulheres não somente pelo salário, mas pela independência, seja ela falsa ou não, mas de poder organizar o que fazer com esse dinheiro seja ele destinado a nível pessoal e familiar, por meio de sua própria autonomia, que se faz necessária dentro do sistema capitalista. “A revolução social contida na democratização do cuidado vai além, contudo, de políticas públicas, na medida em que permite questionar a forma que a sociedade se organiza no atendimento das necessidades sociais para garantir a sustentabilidade da vida humana” (MARCONDES, 2014, p.99).

O trabalho doméstico não pago, é exaustivo, repetitivo e invisível. Como Davis (2013, p.159) afirma “ninguém nota a não ser que não esteja feito”. Para a maioria do gênero masculino sua participação nos afazeres domésticos é uma ajuda, e não uma obrigação como um membro que deve dividir de modo igualitário o trabalho doméstico.

Após a pesquisa refletimos sobre algumas questões que devem ser assinaladas: Como a maior parte da população brasileira, as trabalhadoras domésticas não possuem o conhecimento pleno sobre a PEC das Domésticas. As informações sobre o tema são mais divulgadas na internet, por meio dos sites da categoria e jornais nacionais e locais, porém nem todas as pessoas tem acesso a este meio de comunicação.

Entre muitos dos desafios enfrentados pelas trabalhadoras domésticas, nos questionamos sobre a falta de saneamento, lazer, transporte, segurança, a violência policial na periferia, a violência institucional. Tudo isso é somado com o “descaso e desrespeito estimulam as violências cometidas pelos patrões e o silêncio das empregadas” (ABRAMOVAY e CASTRO, 1998, p.203). Observamos em todas as narrativas alguma agressão verbal cometida e não denunciada por não possuírem uma testemunha, ou por não confiarem nessas instituições que são racistas e classistas.

Pontuamos também “o valor negativo atribuído ao trabalho doméstico, considerado de mulher negra, o que se relaciona ao racismo, ao sexismo” (ABRAMOVAY e CASTRO, 1998, p.201) reproduzindo as relações hipócritas e servis da era escravocrata. Sendo ainda um desafio do século XXI acabar com a perpetuação e reprodução dos pensamentos e valores arcaicos que foram inseridos na profissão durante anos, e que naturalizam a exploração e precarização da vida

Coloca-se como desafio para o Estado brasileiro que reconheça as organizações do movimento das mulheres negras como agentes fundamentais na elaboração, implementação e monitoramento das políticas públicas voltadas às mulheres e às negras. As mulheres negras assumem importante papel político ao contribuir com singularidade para a articulação entre a raça e o gênero no interior dos movimentos sociais nos quais atuam, no que tange a imensa tarefa social e política de (re)educar homens e mulheres para exercício das relações de gênero e raciais mais justas e democráticas (MADEIRA, 2013, p.8)

O fato é que se ocorresse uma divisão igualitária do cuidado nas práticas cotidianas, entre todos os gêneros, existiria um tempo para o lazer feminino. Porém vivemos em uma sociedade racista, patriarcal, machista, LGBTTFóbica, capitalista, que vem atravessando vários retrocessos também no que tange aos direitos das mulheres. Apesar disso, o movimento de mulheres negras, movimento feminista, movimentos sociais em geral no Brasil tem lutado por uma sociedade menos opressora, trazendo demandas que visam alcançar as políticas públicas de modo a diminuir os desafios do cotidiano como melhorias no transporte público, ampliação do número de vagas nas creches e de vagas para Educação de Jovens e Adultos (EJA), igualdade salarial, políticas antirracistas e antissexistas no mercado de trabalho, entre outros progressos que decresceriam a sobrecarga da jornada de trabalho do gênero feminino, principalmente das trabalhadoras domésticas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O principal objetivo da monografia era analisar, com base nas transformações desencadeadas no mundo do trabalho, a atual configuração do trabalho doméstico, de forma a investigar seus efeitos para as trabalhadoras negras do Distrito Federal e Entorno, através de suas narrativas sob a ótica das relações de gênero e étnico-raciais. Procuramos buscar através das histórias dessas mulheres “favorecer os preceitos das epistemologias feministas, em especial, a crítica às noções de objetividade e neutralidade, que separam o sujeito do objeto de conhecimento, reivindicada pelas epistemologias tradicionais” (CARDOSO, 2012, p.332).

Ao pesquisar sobre o tema, encontramos algumas dificuldades na busca de informações, dados, relatórios, visto que o trabalho doméstico apesar de ser uma atividade antiga, ainda é pouco investigada em âmbito acadêmico. Empenhamos em trabalhar com temas transversais como o trabalho doméstico não remunerado, família, feminismo negro, uso do tempo, cotidiano, saúde das trabalhadoras e questões raciais, sociais e de gênero que puderam ser apontadas por meio das entrevistas, na qual ressaltamos a importância neste estudo.

Retornamos no passado para entender o presente, visando desconstruir os estereótipos e a estrutura racista que impõe a população negra deste país, desde o período colonial e que se perpetua atualmente determinando a invisibilização das/os historicamente excluídas/os, resultando em efeitos perversos para as mulheres negras que experimentam a Colonialidade de Gênero que, segundo Lugones (2008), se apresenta nas múltiplas opressões interseccionadas e que só podem ser extinguidas através de um pensamento descolonial não-hegemônico protagonizado por mulheres de cor.

Pretendendo romper com a ideia de que essa Divisão Racial e Sexual no âmbito do trabalho doméstico não é fruto do sistema atual, mas compreendendo que o capitalismo corporificou os sistemas de opressão reproduzindo uma feminização da pobreza<sup>56</sup>, onde o gênero feminino ocupa trabalhos instáveis, com longas jornadas, baixas remunerações,

---

<sup>56</sup> Segundo as autoras Ângela Borges e Iracema Brandão Guimarães, esse termo é utilizado de modo pejorativo em relação ao gênero feminino como referência familiar, sendo um aspecto preconceituoso que culpabiliza as mulheres como responsáveis pela pobreza, desconsiderando todas as desigualdades de gênero existentes na sociedade.

impossibilidades de atingir melhores cargos, entre uma série de desvalorizações da mão de obra feminina negra.

Partindo do pressuposto de que o privado também é público, enfatizamos a importância de dialogar sobre o que ocorre dentro do ambiente doméstico, seja ele local de trabalho ou não, já que 55,3% dos crimes cometidos contra o gênero feminino ocorrem na esfera doméstica e o número de mulheres negras mortas cresceu 54% em 10 anos, segundo o Mapa da Violência (2015). “A violência doméstica tida como algo da dimensão do privado alcança a esfera pública e torna-se objeto de políticas específicas” (CARNEIRO, 2003, p.117) especializadas em situações de violência de gênero, sendo resultado da luta das mulheres.

Como diria Werneck (2010): “nossos passos vêm de longe”. Recorremos ao movimento feminista negro abolicionista que percorreu os continentes africano e americano até o movimento de mulheres negras atualmente que buscam transpassar o espaço hegemônico branco em defesa de uma sociedade plural e diversificada por meio da escrita para evidenciar o setor político construído e constituído por essas mulheres que lutam por uma sociedade equitativa.

Buscando quebrar o mito da democracia racial apresentamos os dados estatísticos apresentados pelo IPEA, IBGE, Pnad e outros institutos que comprovam o quanto as desigualdades raciais e de gênero estão postas. A população negra ainda é maioria no setor de serviços, nos postos de trabalhos informais e terceirizados. São resquícios de um período escravocrata que se mantém, precarizando também o modo de vida dessa classe trabalhadora.

O trabalho doméstico no Brasil possui uma base histórica socialmente construída, vinculada a subalternidade e servilidade, e este “servir” se refere à relação entre senhor/a e escravizada/o e isso ficou evidente com a reação negativa da sociedade em relação à criação da PEC das domésticas e com a postergação de sua regulamentação após dois anos de sua publicação. A categoria, até junho de 2015, não gozava dos mesmos direitos que outras/os trabalhadoras/es assalariadas/os.

Todos os avanços conquistados de 1936 com a criação do primeiro sindicato da categoria, até 2015, com a efetivação da PEC, são consequências da luta desta classe trabalhadora junto a outros movimentos sociais (nacionais e internacionais), principalmente das trabalhadoras domésticas articuladas que elaboraram uma “plataforma política que articula classe, raça e gênero” (BERNARDINO-COSTA, 2007, p.257).

Em 2013, segundo o Pnad, existiam 7,2 milhões de trabalhadoras/es domésticas/os no Brasil, e de acordo com a OIT (2015) o país tem o maior número de trabalhadoras/es desta

categoria no mundo que luta “por maior regulamentação dos direitos trabalhistas em um ambiente de crescente flexibilidade, informalidade e precariedade do trabalho. O serviço doméstico, portanto, nada contra a maré” (SANTOS, E., 2011, p.98).

A hipocrisia das relações entre patroas/patrões e trabalhadoras/es domésticas/os afirmadas em frases “é como se fosse da família”, não corresponderam com a realidade vivenciada pelas trabalhadoras domésticas entrevistadas, que de modo unânime, relataram ter sofrido agressões verbais por antigas/os empregadoras/es.

Durante o período de entrevistas presenciamos uma discussão entre Nairóbi e a ex-patroa, que já havia relatado o comportamento agressor da patroa com a babá que trabalhava junto com a mesma. “Esse encontro entre duas mulheres, revelador das dinâmicas das interdependências globais, traz à tona uma divisão racializada e “genderizada” do mercado de trabalho do sistema-mundo moderno/colonial” (GROSGOUEL apud BERNARDINO-COSTA, 2012, p.452). Luanda e Yaoundé também afirmaram não possuir uma boa relação com as patroas, porém, a maioria das trabalhadoras domésticas possuía um afeto com as crianças da casa.

Por meio das entrevistas, observamos o “resultado de uma multiplicidade de experiências de enfrentamento dos diversos processos de violência, dominação/exploração a que sempre estiveram expostas” (CARDOSO, 2012, p.331). O mito “é como se fosse da família” foi quebrado na maioria dos relatos do início ao fim das narrativas, porque nessas relações afetivas também existem hierarquias e opressões.

Mediante a análise sobre as famílias das trabalhadoras entrevistadas, que segue uma configuração tradicional formada por pai, mãe e filhas/os fincada pelo patriarcalismo observa-se que a divisão do trabalho doméstico não existe, sendo responsabilidade da mãe/esposa/filha, ou seja, do gênero feminino realizá-lo. Destacamos a relevância de discutir a categoria família abarcando as configurações familiares que fazem parte da realidade interventiva do Serviço Social ao lidar “com o cotidiano de famílias que sofrem com o acirramento da questão social e, sendo assim, necessitam que seus direitos sejam garantidos e efetivados” (NEVES, 2011, p.153).

Focalizando no uso do tempo das trabalhadoras domésticas, concluímos que o tempo é despendido para o trabalho remunerado e para o trabalho no âmbito reprodutivo. Deste modo, observamos a “necessidade de alterações nas relações de trabalho já que este é inerente à condição humana e elemento estruturante da vida social, além de influenciar diretamente na distribuição do uso do tempo” (FERREIRA, C.L, 2010, p.76). O lazer, por exemplo, somente

ocorre depois da realização de todo o trabalho e se “sobrar tempo” para outras atividades. No capitalismo, a jornada de trabalho tem sido cada vez mais intensificada e somos ensinadas/os a produzir ininterruptamente.

"[...] Podemos dizer que o significado do trabalho na sociedade contemporânea pode ser pensado por três ângulos, não necessariamente antagônicos: como fonte de realização pessoal que pode conferir status e constituir elemento de afirmação econômica, imperativa, sendo tempo dedicado ao trabalho ampliado na proporção inversa às possibilidades de ganho para realização pessoal; e por fim, como elemento que permanece central na constituição das identidades dos indivíduos, na qual a realização torna-se secundária e a necessidade econômica, imperativa, sendo o tempo todo dedicado ao trabalho ampliado na proporção inversa às possibilidades de ganho para realização pessoal; e, por fim, como elemento que permanece central na constituição das identidades dos indivíduos." (ARAÚJO e SCALON, 2005, p.19).

Apesar de o lazer ser um direito fundamental garantido na constituição de 1988, art. 217 § 3º “O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social”, nos resta a pergunta: Onde está o lazer garantido pelo Estado para as trabalhadoras domésticas moradoras da periferia? Infelizmente não é somente o direito ao lazer que não é assegurado para essas mulheres. A saúde, alimentação, mobilidade urbana, educação, moradia, cultura, entre outros direitos, são esquecidos para a população que mais precisa deste acesso.

A falta de tempo expressa nas entrevistas revela a dificuldade de conciliar a realização de todas as obrigações, e possuir um tempo a mais para participação na luta sindical. Todas reconhecem a importância da luta da categoria realizada todos esses anos que ocasionaram na garantia de muitos direitos, mas notamos que a proximidade com o sindicato ocorre para buscar a solução imediata de problemas ocorridos no ambiente de trabalho.

Articular analiticamente o trabalho remunerado, trabalho não remunerado e participação política é um caminho metodológico e contribui para transitarem entre essas dimensões da vida social, tornando ainda mais visíveis as tensões entre resistência e dominação/exploração que conformam os processos de luta por direitos e a luta emancipatória do movimento de mulheres (ÁVILA, 2009, p.297).

É possível identificar os limites, barreiras e conquistas sociais e trabalhistas para as mulheres trabalhadoras na atualidade ao investigar o trabalho doméstico no capitalismo com base nas particularidades do Brasil, tendo como premissa a divisão sexual e racial do trabalho. Deste modo, reconhecemos também que a identidade ocupacional destas mulheres “e sua relação com outras formas identitárias [...] envolve a intersubjetividade, a interação, a comunicação, ancorando no plano do discurso suas características” (SANTOS, E., 2011, p.98).

As experiências vivenciadas por essas mulheres podem abranger semelhanças, porém identificamos a particularidade de cada uma e objetivamos nesta pesquisa não falar por elas

mesmas, mas sim relatar as narrativas “de um corpo que não é apenas descrito, mas antes de tudo vivido” (EVARISTO, 2005, p. 205).

Constatamos que existe um desafio para se aceitar como uma mulher negra, pois Yaoundé e Praia se autodeclararam respectivamente como “morena” e “mulata”. Isso é compreensível em uma sociedade que apresenta padrões de beleza embranquecidos, que pretere a população negra nos processos seletivos, que hipersexualiza, invisibiliza e exclui cotidianamente negras e negros.

Construir uma identidade negra positiva em uma sociedade que, historicamente, ensina aos negros, desde muito cedo, que para ser aceito é preciso negar-se a si mesmo é um desafio enfrentado pelos negros e pelas negras brasileiros (as) (GOMES, 2005, p.43).

Sabemos a importância do movimento negro, movimento de mulheres de negras, movimento sindical das trabalhadoras domésticas e outros movimentos sociais como agentes descolonizadores que lutam por uma sociedade antirracista, antissexista, anticlassista e menos opressora em todas suas estruturas de modo a minimizar as realidades específicas.

É necessário investigar a fundo as condições estruturantes do trabalho doméstico no capitalismo e seus efeitos na vida das trabalhadoras negras não só do Distrito Federal, mas a nível mundial, afinal existem poucas pesquisas sobre a temática. Destarte, acreditamos que esta pesquisa não se finda aqui. Ela é somente mais um passo numa longa estrada.

## REFERÊNCIAS

ABRAMO, Laís. **Inserção das mulheres no mercado de trabalho na América Latina: uma força de trabalho secundária?** In: HIRATA, Helena; SEGNINI, Liliana. (Orgs.). Organização, Trabalho e Gênero. Editora Senac: São Paulo, 2007.

ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia. **Engendrando um novo feminismo : Mulheres líderes de base Brasília : UNESCO**, 1998.

A cor da Cultura. **Luiza Mahin**. In: Heróis de todo o mundo. Disponível em: <<http://antigo.acordacultura.org.br/herois/heroi/luizamahin>> Acesso em 03 de setembro de 2015.

ADICHIE, Chimamanda. **O perigo da história única**. 2009. Disponível em:< [http://www.ted.com/talks/lang/por\\_pt/chimamanda\\_adichie\\_the\\_danger\\_of\\_a\\_single\\_story.html](http://www.ted.com/talks/lang/por_pt/chimamanda_adichie_the_danger_of_a_single_story.html)> Acesso em 20 de agosto de 2015.

AGUIAR, Ieda. **IBGE: Mulheres precisam trabalhar 171 dias a mais para ganhar o mesmo que homens**. In: Huffpost Brasil/Abril. Disponível em: < [http://www.brasilpost.com.br/2014/10/31/desigualdade-salarial-homens-mulheres\\_n\\_6079454.html](http://www.brasilpost.com.br/2014/10/31/desigualdade-salarial-homens-mulheres_n_6079454.html)> Acesso em 17 de outubro de 2015.

ALEMANY, Carla. **Assédio Sexual**. In: HIRATA, Helena (Org.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009.

ALENCAR, José Maria; BENATTI, José Heder. **Os crimes contra etnias e grupos étnicos: questões sobre o conceito de etnocídio**. In: SANTILLI, Juliana (coord.). Os Direitos Indígenas e a Constituição. Porto Alegre: Núcleo de Direitos Indígenas e Sergio Antonio Fabris Editor, 1993.

ALVES, Giovanni. **Trabalho e neodesenvolvimentismo: Choque de Capitalismo e nova degradação do trabalho no Brasil**. Bauru: São Paulo. 1 ed. Projeto Editorial Práxis, 2014.

\_\_\_\_\_. **Dimensões da Restruturação Produtiva: Ensaio de sociologia do trabalho no capitalismo global**. Londrina: Editora Práxis, 2007.

ANDRADE, Maria José de Souza. **A mão de obra escrava em Salvador – 1811-1888**. São Paulo: Corrupio, 1988.

ANJOS, Suelen Gonçalves dos. **Cultura e tradições negras no Mesquita: um estudo da matrifocalidade numa comunidade remanescente de quilombo**. PADÊ: estudos em filosofia, raça, gênero e direitos humanos. Brasília, UniCEUB, FACJS, Vol.1. 2007.

ANTONIETA, Ester. **Rainha Ginga: símbolo de resistência da mulher negra**. In: Bambarê. Disponível em: <<http://www.bambare.com.br/oficial/index.php/pagina-b/107-rainha-ginga-simbolo-de-resistencia-da-mulher-negra>> Acesso em 14 de setembro de 2015.

APFELBAUM, Erika. **Dominação**. In: HIRATA, Helena (Org.). Dicionário crítico do feminismo. São Paulo: UNESP, 2009.

APPAY, Béatrice; THÉBAUD-MONY, Annie. **Precarização Social**. In: HIRATA, Helena (Org.). Dicionário crítico do feminismo. São Paulo: UNESP, 2009.

ARAÚJO, Clara. **Marxismo, feminismo e o enfoque de gênero**. Crítica Marxista, São Paulo, Boitempo, v.1, n. 11, 2000, p. 65-70.

ARRAES, Jarid. **Yzalú, a Feminista Negra da música periférica brasileira**. Disponível em: <<http://www.revistaforum.com.br/questaoodegenero/2014/03/18/yzalu-feminista-negra-da-musica-periferica/>> Acesso em 05 de outubro de 2015.

ASSIS, Aline Silveira de. **Cultura e classe social na pós-modernidade: tensões e perspectivas**. Revista Virtual Textos & Contextos, nº 6, dez. 2006.

ÁVILA, Maria de Betânia Melo. **O Tempo do trabalho das empregadas domésticas: tensões entre dominação/exploração e resistência**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Sociologia, 2009.

ÁVILA, Maria de Betânia Melo; FERREIRA, Verônica. (Orgs). **Trabalho Doméstico e Trabalho Remunerado no cotidiano das mulheres**. Realização SOS Corpo; Instituto Feminista para a Democracia; Instituto Patrícia Galvão. Recife: SOS Corpo, 2014.

AZERÊDO, Sandra. **A ânsia, o sino e a transversalidade na relação entre empregadas e patroas**. cadernos pagu (19) : pp.323-334. 2002.

BAIROS, Luiza. **Nossos feminismos revisitados**. Revista Estudos Feministas. vol 3. n 2. Rio de Janeiro, 1995.

BARBOSA, Luciana Candido Barbosa; SOARES, Maria De Lourdes. **Trabalho Doméstico, Trabalho Desvalorizado, Trabalho de Mulheres**. Disponível em: <<http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/17redor/17redor/paper/view/284>>. Acesso em 09 de novembro de 2015.

BARBOSA, Luciana Cândido. **Trabalho Doméstico: Uma análise das condições de trabalho das empregadas domésticas sindicalizadas do município de João Pessoa-PB**. Dissertação (Mestrado)- UFPB. 2013.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**. São Paulo: Ed. Difusão Européia do Livro, 1967.

BENTO, Maria Aparecida Silva. **Mulher negra no mercado de trabalho**. Revista de estudos feministas, v. 3, n. 2, pp. 479-488,1995.

BERNARDINO - COSTA, Joaze. **Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil: Teorias da descolonização e saberes subalternos**. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília, 2007.

BERNARDO, Teresinha. **Negras, mulheres e mães: lembranças de Olga de Alaketu**. São Paulo/Rio de Janeiro: EDUC/PALLAS, 2003.

BORGES, Ângela; GUIMARÃES, Iracema Brandão. **A mulher e o mercado de trabalho nos anos 90: O caso da Região Metropolitana de Salvador.** In: ROCHA, Maria Isabel Baltar da. (Org). Trabalho e Gênero: Mudanças, Permanências e Desafios. Campinas: ABEP, NEPO/UNICAMP e CEDEPLAR/UFMG/ São Paulo: Ed.34, 2000.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Mulheres representam 54% da população que superou a extrema pobreza** Disponível em:<<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/03/mulheres-representam-54-da-populacao-que-superou-a-extrema-pobreza>> Acesso em 20 de outubro de 2015.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.** 1ª Impressão. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2010.

BRASIL. **Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno- RIDE-DF.** Disponível em:<[http://www.mi.gov.br/regioes\\_integradas\\_df\\_rides](http://www.mi.gov.br/regioes_integradas_df_rides)> Acesso em 23 de outubro de 2015.

BRITES, Jurema. Afeto e desigualdade: gênero, geração e classe entre empregadas domésticas e seus empregadores. **Cadernos Pagu** (29), julho-dezembro, pp. 91-109, 2007.

BRITO, Jussara; OLIVEIRA, Simone Oliveira. Divisão Sexual do Trabalho e Desigualdade nos Espaços de Trabalho. In: FILHO, F.S e JARDIM S. (Orgs.) **A Danação do Trabalho – organização do trabalho e sofrimento psíquico.** Te Corá Editora. Rio de Janeiro. 1997.

BRITO, Marcelo. Empregadas Domésticas: Intimidade e Distanciamento nas Relações de Trabalho. Disponível em: <[http://unimontes.br/arquivos/2012/geografia\\_ixerg/eixo\\_politica\\_meio\\_ambiente/empregadas\\_domesticas\\_intimidade\\_e\\_distanciamento\\_nas\\_relacoes\\_de\\_trabalho.pdf](http://unimontes.br/arquivos/2012/geografia_ixerg/eixo_politica_meio_ambiente/empregadas_domesticas_intimidade_e_distanciamento_nas_relacoes_de_trabalho.pdf)> Acesso em 18 de novembro de 2015.

BRUSCHINI, Cristina. **Gênero e trabalho no Brasil: novas conquistas ou persistência da discriminação?.** In: Trabalho e Gênero - Mudanças, Permanências e Desafios. Rocha, Maria Isabel Baltar .Campinas: ABEP, NEPO/Unicamp e CEDEPLAR/UFMG; São Paulo: Editora 34, 2000.

\_\_\_\_\_ **Mulher, casa e família.** São Paulo: Editora Revistas dos Tribunais, 1990.

BRUSCHINI, Cristina.; LOMBARDI, Maria Rosa. A Bipolaridade do trabalho feminino no Brasil contemporâneo. **Cadernos de Pesquisa,** São Paulo: FCC, n.110, p.67-104, jul.2000.

CALDWELL, Kia Lilly. **Fronteiras da diferença.** Revista Estudos Feministas. Vol.8. n. 2. 2000.

CALVERA, Leonor. **El género mujer.** Buenos Aires. Editorial de Belgrano, 1982.

CAP. Women of Color and the Gender Wage Gap. In: Center for American Progress. Disponível em: <

<https://www.americanprogress.org/issues/women/report/2015/04/14/110962/women-of-color-and-the-gender-wage-gap/>> Acesso em 10 de outubro de 2015.

CARDOSO, Cláudia Pons. **Outras falas:** feminismos na perspectiva de mulheres negras brasileiras. Tese (Doutorado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Salvador, 2012.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Estudos Avançados** 17 (49), 2003.

\_\_\_\_\_ Enegrecer o Feminismo: a Situação da Mulher Negra na América Latina a partir de uma Perspectiva de Gênero. Disponível em: <<http://www.unifem.org.br/sites/700/710/00000690.pdf>> Acesso em: 27 setembro. 2015

CARVALHO, Marcus Vitor Diniz; CAVALCANTI, Francisco Ivo Dantas; SORIANO Evelyne Pessoa, MIRANDA Hênio Ferreira de Miranda. **LER-DORT: doença do trabalho ou profissional?** Rev Gaúcha Enfermagem., Porto Alegre (RS) jun;30(2):303-10, 2009.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade:** uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

CHAVES, Marjorie Nogueira. **Terceirização dos serviços de limpeza:** vivências de sofrimento de mulheres negras trabalhadoras diante do trabalho. In: 2º Simpósio Nacional sobre Democracia e Desigualdades. 2014.

CIMI. Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2012. Disponível em: <<http://www.cimi.org.br/pub/viol/viol2012.pdf>> Acesso em 10 de setembro de 2015.

COLLINS, Patricia Hill. **Black feminist thought:** knowledge, consciousness and the politics of empowerment. Boston: Unwin Hyman, 1990. p. 221-238. Disponível em: <<http://www.scribd.com/doc/26342147/Matrix-of-Domination>>. Acesso em 07 de setembro de 2015.

CORDEIRO, Andrey. Políticas Para Fronteira, História e identidade: a luta simbólica nos Processos de demarcação de terras indígenas terena. **MANA**, 15(2): 377-410, 2009.

CORRÊA, Mariza. **Sobre a invenção da mulata.** Cadernos Pagu, Campinas, n. 6-7, p. 35-50, 1996.

COROSSACZ, Valéria Ribeiro. **Abusos Sexuais no Emprego Doméstico no Rio de Janeiro:** A Imbricação das Relações de Classe, Gênero e “Raça”. **Temporalis.** Brasília (DF), ano 14, n. 28, p. 299-324, jul./dez. 2014.

COUNTRYMETERS. **População Mundial.** Disponível em: <<http://countrymeters.info/pt/World>> Acesso em 09 de setembro de 2015.

CRENSHAW, Kimberlé. Porque a Interseccionalidade não pode esperar. In: **Blogueiras Negras.** Tradução Bia Cardoso. Disponível em: <<http://blogueirasfeministas.com/2015/10/porque-a-interseccionalidade-nao-pode-esperar/>> Acesso em 11 de outubro de 2015.

CRUZ, Jamile Campos. **O Trabalho doméstico ontem e hoje no Brasil: legislação, políticas públicas e desigualdade.** In: I Seminário de Pós-graduação em Ciências sociais UFES, 2011, Vitória. Anais do Seminário de Pós-graduação em Ciências Sociais - UFES, v. 1, 2011.

CUNHA, Olivia Maria Gomes. Criadas para Servir: domesticidade, intimidade e retribuição. In: Cunha; O. M. G; Gomes. F. S (Org.). **Quase-Cidadão: histórias e antropologias do pós-emancipação no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 2007.

DAVIS, Angela Y. **A democracia da abolição: para além do império, das prisões e da tortura.** Rio de Janeiro: DIFEL, 2009.

\_\_\_\_\_ **Mulher, Raça e Classe.** Tradução Livre. Plataforma Gueto. 2013.

DEDECCA, Claudio Salvadori. **Tempo, trabalho e gênero.** In: BEZERRA, M. E. L. et alii (Orgs.). Reconfiguração das relações de gênero no trabalho. São Paulo, CUT Brasil, 2004.

DIALLO, Cintia Santos. **Escravidão.** In: COLLING, Ana Maria; TEDESCHI, Losando Antonio (Orgs.). Dicionário Crítico de Gênero. Dourados, MS: Ed. UFGD, 2015.

DIAS, Elizabeth Costa.; HOEFEL, Maria da Graça. O desafio de implementar as ações em saúde do trabalhador no SUS: a estratégia da RENAST. **Ciência & Saúde Coletiva**, 10 (4), 817-827, 2005.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. O Emprego Doméstico no Brasil. **Estudos & Pesquisas** nº 68, agosto, 2013.

DINIZ, Débora. **Carta de uma orientadora: o primeiro projeto de pesquisa.** Brasília: Letras Livres. 2.ed. 2012.

DOMINGUES, Edson Paulo; SOUZA, Kênia Barreiro. **Impactos de Bem-Estar de Mudanças no Mercado de Serviços Domésticos Brasileiro.** Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/publicacoes/impactos-de-bem-estar-de-mudancas-no-mercado-de-servicos-domesticos-brasileiro/>> Acesso em 16 de outubro de 2015.

DUARTE, Vera. O poder da palavra: representações na literatura de autoria feminina: escrevo, logo existo. In: Palavra e poder: representações na literatura de autoria feminina (II). **Revista Cerrados**, v. 20, n. 32, 2011.

DULTRA, Eneida Vinhaes Bello; MORI, Natalia. **Trabalhadoras domésticas em luta: Direitos, igualdade e reconhecimento.** Brasília: CFEMEA: ACDI/CIDA, 124 p. – (Coleção 20 Anos de Cidadania e Feminismo), 2008.

DUSSEL, Enrique. **Ética da libertação. Na idade da globalização e da exclusão.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2002

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado.** 13 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

EVARISTO, Conceição. **Gênero e etnia**: uma escre(vivência) de dupla face. In: MOREIRA, Nadilza Martins de Barros; SCHNEIDER, Liane (Org.). Mulheres no mundo: etnia, marginalidade e diáspora. João Pessoa: Ed. Universitária, 2005.

FARIA, José Henrique de; RAMOS, Cinthia Letícia. **Tempo dedicado ao trabalho e tempo livre: os processos sócio-históricos de construção do tempo de trabalho**. RAM, REV. ADM. MACKENZIE, 15(4), 47-74, SÃO PAULO, SP. JUL./AGO. 2014.

FARNEZI, Maria Carolina. Redução da maioria penal: vamos falar sobre as mães negras e periféricas? Disponível em: <<http://blogueirasnegras.org/2015/08/05/reducao-da-maioridade-penal-vamos-falar-sobre-as-maes-negras-e-perifericas/>> Acesso em 18 de outubro de 2015.

FEDIUK, Marínea Maria. **Empregadas domésticas gestantes**: os sentidos da maternidade. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Psicologia) - UFSC. 2005.

FENATRAD. Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas. Disponível em: <<http://www.fenatrad.org.br/site/>> Acesso em 8 de outubro de 2015.

FERNANDES, Daniela. Mulher ainda gasta quase dobro do tempo em trabalho doméstico que homem. In: BBC Brasil. Disponível em: <[http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/03/140304\\_trabalho\\_mulheres\\_df\\_1k](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/03/140304_trabalho_mulheres_df_1k)> Acesso em 15 de novembro de 2015. ESPAÇO

FERREIRA, Camila Lopes. **Trabalho, tempo livre e lazer**: Uma reflexão sobre o uso do tempo da população brasileira. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção)- Universidade Tecnológica do Paraná, Ponta Grossa, 2010.

FERREIRA, Conceição de Maria. Uma representação de si para o mundo: afetos e subjetividades no documentário performático. Tecnologías digitales, pantallas y lenguaje audiovisual, **Razón y Palabra**, v. 82, marzo – mayo, p. 01-16, 2013.

FREITAS, Maitê. **A cor do amor**. O cotidiano afetivo da mulher negra: da compreensão da solidão ao empoderamento. Edição 188, março 2014. Disponível em: <http://racabrasil.uol.com.br/cultura-gente/188/artigo308843-2.asp/>. Acesso em 10 de jun. 2014.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande e senzala**. 18. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1977.

GARCIA-FILICE, Renisia Cristina.; AYODELE, Cristiane. **Trajetória da educação do negro no Brasil**: movimento negro e políticas públicas. In: MORAES, C.C.P; LISBOA, A. 2. ed. – Goiânia : FUNAPE : UFG/Ciar, 2012.

GIACOMINI, Sônia Maria. **Mulher e escrava**: uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil. Petrópolis, Vozes, 1988.

GIBB, Lygia Sabbag Fares; OLIVEIRA, Ana Luíza Matos. Trabalho dentro, trabalho fora: jornada e trabalho doméstico. In: DMT. Disponível em: <<http://www.dmtdebate.com.br/trabalho-dentro-trabalho-fora-jornada-e-trabalho-domestico/>> Acesso em 20 de novembro.

GLOBO. **Quanto vale o trabalho de uma dona de casa? Mais Você faz a conta!** Disponível em: <<http://gshow.globo.com/programas/mais-voce/O-programa/noticia/2014/07/quanto-vale-o-trabalho-de-uma-dona-de-casa-veja-na-ponta-do-lapis.html>> Acesso em 11 de outubro de 2015.

GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos movimentos sociais**. Paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Loyola, 1997.

GOLDESTEIN, Donna. **Laughter out of Place: Race, Class, Violence, and Sexuality in a Rio Shantytown**. Berkeley e Los Angeles: University of California Press, 2003.

GOMES, Marcel. **Trabalho Doméstico: Economia aquecida gera escassez de trabalhadores domésticos**. In: IPEA desafios do desenvolvimento. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2511:catid=28&Itemid=23](http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2511:catid=28&Itemid=23)> Acesso em 16 de setembro de 2015.

GOMES, Nilma Lino. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil**. In: BRASIL. MEC/SECAD. Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal n. 10.639/03. (Coleção Educação Para Todos). Brasília, MEC/SECAD. p. 39 a 65. 2005.

GONZÁLEZ, Lelia. **Cultura, Etnicidade e Trabalho: Efeitos Linguísticos e Políticos da Exploração da Mulher**. Comunicação apresentada no VIII Encontro Nacional da Latin American Studies Association. Pittsburgh, Pensilvânia, USA, 5-7 abril, 1979.

\_\_\_\_\_. **"Racismo e sexismo na cultura brasileira"**. In: SILVA, L. A. et al. Movimentos sociais urbanos, minorias e outros estudos. Ciências Sociais Hoje, Brasília, ANPOCS n. 2, p. 223-244, 1984.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**, 6ª ed. São Paulo, Ática (Ensaio 29), 1992.

GRANEMANN, Sara. O processo de produção e reprodução social: trabalho e sociabilidade. In CFESS. (Org.) **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

GUIMARÃES, Gleny Terezinha Duro. **Cotidiano e Cotidianidade: limite tênue entre os reflexos da teoria e o senso comum**. In: Aspectos da teoria do cotidiano: Agnes Heller em Perspectiva. Idília Fernandes... [et al]. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

GUIMARAES, Liliana and GRUBITS, Sonia. Alcoolismo e violência em etnias indígenas: uma visão crítica da situação brasileira. **Psicol. Soc.** [online], vol.19, n.1, pp. 45-51. 2007.

GUIRALDELLI, Reginaldo. O enfoque metodológico da história oral na pesquisa em Serviço Social. **Emancipação**, Ponta Grossa, nº 13. Especial, pp.121-131, 2013.

\_\_\_\_\_. Ser negra na precariedade das relações de trabalho. Franca: UNESP, 2006.

GUTIÉRREZ-RODRÍGUEZ, Encarnación. **Migration, Domestic Work and Affect: a decolonial approach on value and the feminization of labor**. New York, Routledge, 2010.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. São Paulo, Paz e Terra, 1989.

HIRATA, Helena. **Nova Divisão Sexual do Trabalho?** Um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

\_\_\_\_\_. **Organização, Trabalho e Gênero**. SEGNANI, Liliana (Orgs.). São Paulo: Editora Senac, 2007

HOOKS, bell et al. **Otras inapropiables** : feminismos desde las fronteras. Madrid : Traficantes de Sueños, 2004.

\_\_\_\_\_. **Luta de Classes Feminista**. Disponível em: <<http://www.cabn.libertar.org/wp-content/uploads/2013/08/LutadeClassesFeminista.pdf>> Acesso em 18 de outubro de 2015.

IAMAMOTO, Marilda. **A questão social no capitalismo**. In: Temporalis. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 2, n. 3. Brasília: ABEPSS, Grafoline, 2001.

\_\_\_\_\_. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

IBGE, Mercado de Trabalho. Disponível em:

<<http://brasilensintese.ibge.gov.br/trabalho.html>> Acesso em 08 de agosto de 2015.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**, 4ª ed., Brasília: Ipea, 2013.

IPEA. Trabalho-Doméstico - Economia aquecida gera escassez de trabalhadores domésticos. In: GOMES, Marcel. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2511:catid=28&Itemid=23](http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2511:catid=28&Itemid=23)> Acesso em 12 de outubro de 2015.

IPEA. Expansão dos direitos das trabalhadoras domésticas no Brasil. Brasília: Nota Técnica, nº10, ago. 2012.

IPECE. Entendendo o Índice de Gini. Disponível em: <[http://www.ipece.ce.gov.br/publicacoes/Entendendo\\_Indice\\_GINI.pdf](http://www.ipece.ce.gov.br/publicacoes/Entendendo_Indice_GINI.pdf)> Acesso em 17 de outubro de 2015.

JAQUETTO, Ana Claudia. **Feminismo Negro no Brasil: A Luta Política como espaço de Formulação de um Pensamento Social e Político Subalterno**. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis.

JESUS, Rosana de. Estar e não ser: **O cotidiano das empregadas domésticas em Montes Claros de 1960 a 1980**. Monografia apresentada ao Depto. de História da Universidade Estadual de Montes Claros, 2006.

JORNAL DA PARAÍBA. **Dona de casa**. In: Perguntas Frequentes/ Direitos dos domésticos. Disponível em: < <http://direitodomestico.jornaldaparaiba.com.br/pergunta-frequente/dona-de-casa/>> Acesso em 08 de outubro de 2015.

KLUGMAN, Jeni. Voice and Agency. Empowering women and girls for shared prosperity .Disponível em: <[http://genderinstitute.anu.edu.au/sites/default/files/imce/documents2015/JKlugman\\_Voice-and-Agency.pdf](http://genderinstitute.anu.edu.au/sites/default/files/imce/documents2015/JKlugman_Voice-and-Agency.pdf)> Acesso em 14 de outubro de 2015.

KOK, Glória. **A Escravidão no Brasil Colonial**. Que História é Esta?. 6. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2010.

KÜCHEMANN, Berlindes Astrid. **Estratégias de Sobrevivência de Mulheres no Setor Informal Urbano**. In: Kohlhepp, Gert (Coord.) Brasil: Modernização e Globalização. Madrid: Iberoamericana; Frankfurt am Main: Vervuert Verlag, 2001.

LAESER. **Conjuntura econômica brasileira: PIB zero?** Tempo em curso. Publicação eletrônica mensal sobre as desigualdades de cor ou raça e gênero no mercado de trabalho metropolitano brasileiro, Instituto de Economia- UFRJ, Rio de Janeiro, ano VI; Vol. 6; nº 12, Dezembro, 2014.

LAURETIS, Teresa de. **Tecnologia do gênero**. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. (Org.). Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

LAJÚS, Maria Luiza de Souza. **Sistema único de saúde de assistência social : um difícil caminho rumo à conquista da cidadania**. Tese (Doutorado) - Pontifícia Universidade Católica (PUC-RS), Faculdade de Serviço Social, Porto Alegre, 2010.

LAMOUREX, Diane. Público/privado. In: HIRATA, Helena. ET AL. (ORG.). Dicionário Crítico do Feminismo. São Paulo: Editora Unesp, 2009.

LA RED. **¿Deberían recibir un sueldo las dueñas de casa?** Disponível em:< <http://lared.cl/2015/la-red-social/deberian-recibir-un-sueldo-las-duenas-de-casa>> Acesso em 11 de outubro de 2015.

LEFEBVRE, Henri. **La revolución urbana**, Madrid: Alianza. 1972

LOPES, Juliana Araújo. **Trabalho Doméstico, Escravidão e Colonialidade**. In: Desfazendo Gênero, 2015. Disponível em: < <http://www.desfazendogenero.ufba.br/>> Acesso em 09 de setembro de 2015.

LORENZETTO, Bruno Meneses; GIAMBERARDINO, Pedro Ribeiro. Crise e Transmodernidade: fundamentos iniciais para uma ética da libertação. **Revista Eletrônica do CEJUR** , v. 1, p. 66-88, 2007.

LUGONES, María. **Hacia un feminismo descolonial**. La manzana de la discordia, Julio - Diciembre, Vol. 6, No. 2: 105-119, 2011.

MACHADO, Maíra Saruê. Trabalho remunerado e trabalho doméstico: conciliação? In: **Trabalho remunerado e trabalho doméstico no cotidiano das mulheres**. (Org.). Instituto Patrícia Galvão, SOS Corpo, Recife, 2014.

MADER, Helena. Abismo social que separa ricos e pobres aumenta em Brasília. In: Correio Brasiliense. Disponível em: < [http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2012/01/20/interna\\_cidadesdf,286983/abismo-social-que-separa-ricos-e-pobres-aumenta-em-brasilia.shtml](http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2012/01/20/interna_cidadesdf,286983/abismo-social-que-separa-ricos-e-pobres-aumenta-em-brasilia.shtml)> Acesso em 17 de outubro de 2015.

MADEIRA, Zelma. **Sexismo e Racismo**: Algumas Considerações Sobre o Perfil Identitário E o Movimento das Mulheres Negras. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013.

MARCONDES, Mariana Mazzini. **O dia deveria ter 48 horas**: práticas sociais do cuidado e demandas das mulheres brasileiras por políticas públicas para a sua democratização. In: ÁVILA, Maria de Betânia Melo; FERREIRA, Verônica. (Orgs). **Trabalho Doméstico e Trabalho Remunerado no cotidiano das mulheres**. Realização SOS Corpo; Instituto Feminista para a Democracia; Instituto Patrícia Galvão. Recife: SOS Corpo, 2014.

MARCONI, Marina de Andrade ; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo. Atlas, 7.ed. 2012.

MARGALEF, Délia Maria Dutra Silveira. **Mulheres migrantes peruanas em Brasília: O trabalho doméstico e a produção do espaço na cidade**. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade de Brasília.2012.

\_\_\_\_\_ MARCAS DE UMA ORIGEM E UMA PROFISSÃO: trabalhadoras domésticas peruanas em Brasília. **Caderno CRH**, Salvador, v.28, n.73, p.181-197, Jan/Abr. 2015.

MARX, Karl ; ENGELS, Friedrich. **A ideologia Alemã**. São Paulo: Grijalbo, 1977.

MARX, Karl. **O Capital**. Vol. 2. 3ª edição, São Paulo, Nova Cultural, 1988.

MEDEIROS, Ana Letícia. **Direito internacional dos direitos humanos na América latina**: uma reflexão filosófica da negação da alteridade. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom. **Manual da História Oral**. 4 ed. São Paulo: Loyola, 2002.

MERCER. **Viena lidera o novo ranking de Qualidade de Vida da Mercer**. Ranking Qualidade de Vida 2015. Disponível em: < <http://www.mercer.com.br/newsroom/ranking-de-qualidade-de-vida-2015-mercero.html>> Acesso em 09 de junho de 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 29.ed. Petrópolis.Vozes, 2010.

MELO, Hildete Pereira de; CASTILHO , Marta. Trabalho reprodutivo no Brasil: quem faz? **Economia Contemporânea**. Rio de Janeiro, 13(1), jan./abr. 2009.

MEYER, Dagmar Estermann; DAL'IGNA, Maria Cláudia; SCHWENGBER, Maria Simone. Educação. In: COLLING, Ana Maria; TEDESCHI, Losando Antonio (Orgs.). Dicionário Crítico de Gênero. Dourados, MS: Ed. UFGD, 2015.

MIGUEL, Ana; BOIX, Montserrat. **Os gêneros da rede**: os ciberfeminismos. In: Internet em código feminino : teorias e práticas. NATANSOHN, Graciela. (Org.). Edição revista e ampliada./ - 1a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires. E-Book. Disponível em:< <http://gigaufba.net/internet-em-codigo-feminino/>> Acesso em 05 de setembro de 2015.

NASCIMENTO, Denise do. Senhores e Escravos, Patroões e Empregados: Heranças Escravistas em Questão no Momento em que se Regulamenta o Trabalho Doméstico. **Revista Libertas**, v.14, n.2, 2014.

NARVAZ, Martha Giudice. KOLLER, Silvia Helena. Famílias e Patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Psicologia & Sociedade**; 18 (1), pp.49-55, jan/abr. 2006.

NEVES, Meire de Souza. **Vidas precarizadas**: um estudo sobre o cotidiano de famílias sob a ótica feminina / Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, 2011.

NINIO, Marcelo. Campanha por segundo filho fracassa na China. Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mundo/204108-campanha-por-segundo-filho-fracassa-na-china.shtml>> Acesso em 05 de setembro de 2015.

NOGUEIRA, Cláudia Mazzei. **As relações sociais de gênero no trabalho e na reprodução**. Aurora (UNESP. Marília). v. 6, 2010.

OBERMAN, Michelle. A Brief History of Infanticide and the Law. In: SPINELLI, Margaret G. (Org.). Infanticide: psychosocial and legal perspectives on mothers who kill. **American Psychiatric Publishing, Inc.**: Washington, 2003.

OECD. **¿Qué es la OCDE?** Disponível em: < <http://www.oecd.org/centrodemexico/laocde/>> Acesso em 20 de novembro de 2015.

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. **Estudos Feministas**. vol.16 no.2 Florianópolis May/Aug. 2008

OLIVA-AUGUSTO, Maria Helena. O moderno e o contemporâneo: reflexões sobre os conceitos de indivíduo, tempo e morte. **Tempo Social**; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 6(1-2): 91-105, 1994.

OLIVEIRA, Coleta Maria. **A organização política das trabalhadoras domésticas no Brasil**. In: ÁVILA, Maria Betânia. (Orgs.). Reflexões feministas sobre informalidade e trabalho doméstico. Recife: SOS CORPO, 2008.

OLIVEIRA, Maria Coleta de.; MARCONDES, Gláucia dos Santos. **Trabalho feminino e vida familiar**: escolhas e constrangimentos na vida das mulheres no início do século XXI. In: Jornal da Unicamp, Campinas, 27 de fevereiro de 2015 a 08 de março de 2015 – ANO 2015 – Nº 617. Disponível em: < <http://www.unicamp.br/unicamp/ju/617/tudo-como-antes>> Acesso em 20 de novembro de 2015.

ONU BRASIL. PEC das Domésticas' é positiva para economia e para redução da pobreza, avalia ONU. Disponível em:< <http://nacoesunidas.org/pec-das-domesticas-e-positiva-para-economia-e-para-reducao-da-pobreza-avalia-onu/>> Acesso em 10 de outubro.

ONU MULHERES. **Progress of the World's Women 2015-2016**. Progress Report [ES]. Disponível em: <[http://progress.unwomen.org/en/2015/pdf/UNW\\_progressreport\\_es\\_10\\_12.pdf](http://progress.unwomen.org/en/2015/pdf/UNW_progressreport_es_10_12.pdf)> Acesso em 20 de setembro de 2015.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1993.

PEDRO, Joana Maria. **Gênero**. In: COLLING, Ana Maria; TEDESCHI, Losando Antonio (Orgs.). Dicionário Crítico de Gênero. Dourados, MS: Ed. UFGD, 2015.

PEREIRA, Bergman de Paula. De escravas a empregadas domésticas - A dimensão social e o 'lugar' das mulheres negras no pós- abolição. In: **XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA ANPUH: 50 anos, 2011**, São Paulo. Anais do XXVI simpósio nacional da ANPUH - Associação Nacional de História. São Paulo: ANPUH-SP, 2011.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

Pew Research Center. **Half of Women Leaders Are Their Country's First**. Disponível em: <[http://www.pewresearch.org/fact-tank/2015/07/28/about-one-in-ten-of-todays-world-leaders-are-women/ft\\_15-07-24\\_womenleaderstable/](http://www.pewresearch.org/fact-tank/2015/07/28/about-one-in-ten-of-todays-world-leaders-are-women/ft_15-07-24_womenleaderstable/)> Acesso em 08 de setembro de 2015.

PINTO, Elizabete Aparecida. **Etnicidade, gênero e educação: a trajetória de vida de D<sup>a</sup> Laudelina Campos de Mello (1904-1991)**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Ciências Sociais Aplicadas à Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 1993.

PIRES, Julio Manuel; COSTA, Iraci del Nero. O capital escravista-mercantil: caracterização teórica e causas históricas de sua superação. **Estudos Avançados** 14 (38), 2000.

PNAD. Emprego doméstico. Disponível em:<[http://www.domesticalegal.org.br/PNAD\\_2012\\_Retrato\\_do\\_Emprego\\_Domestico.pdf](http://www.domesticalegal.org.br/PNAD_2012_Retrato_do_Emprego_Domestico.pdf)> Acesso em 02 de setembro de 2015.

POLDI, Roberta Melo Vello; BORGES, Luiz Henrique e DALBELLO-ARAUJO, Maristela. **Trabalho e saúde sob a ótica de domésticas e pedreiros do município da Serra, ES**. Cadernos de Psicologia Social do Trabalho, vol. 14, n. 2, pp. 161-177, 2011.

PRAGMATISMO POLÍTICO. **A revolta da “patroa”** Danuza Leão com os direitos das domésticas. Disponível em:<<http://www.pragmatismopolitico.com.br/2013/03/danuza-leao-preconceito-pec-domesticas.html>> Acesso em 20 de novembro de 2015.

PRAXEDES, Alina Freitas. **Mulher negra e os estereótipos na propaganda da Devassa**. In: III Encontro de Jovens Pesquisadores em Jornalismo. Disponível em:<<http://soac.unb.br/index.php/ENPJor/IIIJPJor/paper/view/2558>> Acesso em 15 de outubro de 2015.

QUIJANO, Aníbal. **mn**. In: EDGARDO LANDER (Org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Colección Sur Sur, Clacso, Buenos Aires – Argentina, setembro 2005.

RAMOS, Daniela Peixoto. Pesquisas de usos do tempo: um instrumento para aferir as desigualdades de gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 17, pp. 861-870, 2009.

RBA. **Pnad: emprego doméstico formal cresce, mas oscila conforme a região**. Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/trabalho/2015/05/pnad-emprego-domestico-formal-cresce-mas-oscila-conforme-a-regiao-7496.html>> Acesso em 8 de outubro de 2015.

RIBEIRO, Maria Elizabeth. **Feminismo- Feminismos**. In: COLLING, Ana Maria; TEDESCHI, Losando Antonio (Orgs.). Dicionário Crítico de Gênero. Dourados, MS: Ed. UFGD, 2015.

SAFFIOTI, Heleith. **Emprego doméstico e capitalismo**. Petrópolis, Vozes. 1978.

SANTOS, Josiane Soares. **Particularidades da “questão social” no capitalismo brasileiro**. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

SANTOS, Neville. Servidão e Subalternidade: A construção da identidade da trabalhadora doméstica. In: Trabalho e Gênero: entre a solidariedade e a desigualdade NUNES, Jordão Horta; FREITAS, Revalino Antônio de (Orgs). Ed. da PUC Goiás, Goiânia. 2011.

SAU, Victoria. Dicionario Ideológico Feminista. Vol.1. Icaria Editoria S.A. Internet em código feminino : teorias e práticas / - 1a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires : La Crujía, 2013.

SAVENHAGO, Igor José; SOUZA, Wlaumir Doniseti de. **Estereótipos**. In: COLLING, Ana Maria; TEDESCHI, Losando Antonio (Orgs.). Dicionário Crítico de Gênero. Dourados, MS: Ed. UFGD, 2015.

SCALON, Maria Celí. ARAÚJO, Clara. Percepções e atitudes de mulheres e homens sobre a conciliação entre família e trabalho pago no Brasil. In: **Gênero, Família e Trabalho no Brasil**. 01. ed. Rio de Janeiro: FGV, v. 01.2005.

SCHWEBEL, Dominique Fougeyrollas. **Trabalho Doméstico**. In: HIRATA, Helena. ET AL. (ORG.). Dicionário Crítico do Feminismo. São Paulo: Editora Unesp, 2009.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995.

SENADO FEDERAL. População aprova PEC das Domésticas, aponta pesquisa do DataSenado. Disponível: <<http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2013/05/10/populacao-aprova-pec-das-domesticas-aponta-pesquisa-do-datasenado>> Acesso em 20 de novembro de 2015.

SILVA, Otacílio. **Empregados Domésticos**. In: BARROS, Alice Monteiro. Curso de Direito do Trabalho. Estudos em Memória de Célio Goyata.SP. (obra em 2 volume), p.364-377, 1994.

SOARES, Cecília Moreira. **Mulher negra na Bahia do século XIX**. Salvador : EDUNEB, 2006.

SPM. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **As mulheres nas Eleições de 2014**. Dezembro, 2014.

STEREN, Tânia. **Gênero e políticas sociais**: Novos condicionamentos sobre a estrutura familiar. SER Social, Brasília, v.10, n.22, p.97-128, jan/jun. 2008.

TAMANINI, Marlene. O processo saúde/doenças das empregadas domésticas: gênero, trabalho e sofrimento. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, Edição Esp. Temática, p. 49-69, 2000.

THÉBAUD-MONY, Annie. **Saúde no Trabalho**. In: HIRATA, Helena et al. Dicionário crítico do feminismo. São Paulo: UNESP, 2009.

TORRES, Maria Adriana da Silva. **A divisão sexual do trabalho**: A inserção da mulher no mundo do trabalho. Trabalho apresentado no 1º Seminário Nacional de Trabalho e Gênero, Goiânia. 2006.

TOSTA, Tania Ludmila Dias. **Desigualdades de Gênero e a Precarização das Relações de Trabalho**. In: Trabalho e Gênero: entre a solidariedade e a desigualdade NUNES, Jordão Horta; FREITAS, Revalino Antônio de (Orgs). Ed. da PUC Goiás, Goiânia. 2011.

VAGALUME. **Marias**. Karol Conká. Disponível em: <<http://www.vagalume.com.br/karol-conka/marias.html>> Acesso em 10 de novembro de 2015.

VERONESE, Claudia.; BEZERRA, M<sup>a</sup> do Socorro Pontes .; SOARES, M<sup>a</sup> de Lourdes. **A Organização das Trabalhadoras Domésticas no Brasil**: da desproteção a proteção social. IX SEMINÁRIO DO TRABALHO: Trabalho, Educação e Neodesenvolvimentismo. 2014.

VILLAGOMEZ, Elizabeth. Mulheres na América Latina e Caribe. Disponível em: <<http://www.institutovidaecarreira.com.br/site/mulheres-na-america-latina-e-caribe/>> Acesso em 19 de outubro de 2015.

ZARBATTO, Jaqueline. **Femicídio**. In: COLLING, Ana Maria; TEDESCHI, Losando Antonio (Orgs.). Dicionário Crítico de Gênero. Dourados, MS: Ed. UFGD, 2015.

YASBEK, Maria Carmelita. **Pobreza e Exclusão Social**: expressões da questão social no Brasil. In: Temporalis. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 2, n. 3. Brasília: ABEPSS/Grafoline, 2001.

WASELFIZK, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil. 1 ed. Brasília- DF, 2015. Disponível em:

<[http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf)> Acesso em 18 de novembro de 2015.

WELSH, Tereza; SNEED, Tierney. **International Women's Day: Inequality in Charts**. In: U.S. News. Disponível em: <<http://www.usnews.com/news/blogs/data-mine/2015/03/08/international-womens-day-inequality-in-charts>> Acesso em 10 de outubro.

WERNECK, Jurema. **Da Diáspora Globalizada**: Notas sobre os afrodescendentes no Brasil e o início do século XXI. Trabalho final do Curso: A Teoria Crítica da Cultura Hoje: alguns caminhos possíveis, das professoras: Heloisa Buarque de Hollanda e Beatriz Resende. ECO/UFRJ, 2003.

WIEGO. Saúde e Segurança Ocupacionais e Trabalho Doméstico – Uma síntese de constatações recentes no Brasil e na Tanzânia. ALFERS, Laura (Org). Disponível em <[http://wiego.org/sites/wiego.org/files/resources/files/OHS\\_DW\\_Portugues\\_2012.pdf](http://wiego.org/sites/wiego.org/files/resources/files/OHS_DW_Portugues_2012.pdf)> Acesso em 03 de novembro de 2015.

XAVIER, Lúcia.; WERNECK, Jurema. Mulheres e trabalho: o que mudou para as mulheres negras no mercado de trabalho? In: VENTURI, G.; GODINHO, T. **Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado**: uma década de mudanças na opinião pública. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013.

## **APÊNDICES**

<b>APÊNDICE A</b>	<b>ROTEIRO SEMI-ESTRUTURADO .....</b>	<b>114</b>
<b>APÊNDICE B</b>	<b>TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO .....</b>	<b>116</b>
<b>APÊNDICE C</b>	<b>ACEITE INSTITUCIONAL .....</b>	<b>118</b>

## APÊNDICE A

### ROTEIRO SEMI-ESTRUTURADO DE ENTREVISTA

#### **I- Identificação**

- 1- Qual a sua idade?
- 2- Qual seu estado civil? Possui cônjuge? Se sim, qual é a atividade profissional do cônjuge?
- 3- Possui filhos? Quantos? Qual a idade dos filhos?
- 4- Qual a sua cor? Etnia/raça?
- 5- Possui alguma religião? Caso sim, qual?
- 6- Onde nasceu? Caso tenha migrado, qual o motivo da migração? Por que veio para Brasília?
- 7- Qual a Cidade/bairro/região administrativa onde vive atualmente?
- 8- Reside com quantas pessoas? Em casa própria, alugada, cedida?
- 9- Qual a renda mensal familiar?
- 10- Qual a renda mensal como trabalhadora doméstica?
- 11- Qual é o seu nível de Escolaridade?
- 12- Quem costuma realizar as atividades domésticas na sua casa?
- 13- O que mais gosta de fazer no seu tempo livre, folga ou férias?
- 14- Porém no seu tempo livre, folga ou férias, você utiliza mais o seu tempo em quais atividades? E se pudesse ter mais tempo, gostaria de utilizá-lo de qual forma?

#### **II- Relações e Condições de Trabalho**

- 15- Você já trabalhou em outra profissão? Se sim, qual? Poderia contar como foi a experiência?
- 16- Desde quando trabalha como empregada doméstica? E qual foi o maior motivo de escolher esta profissão?
- 17- Mais alguém da sua família trabalhou/trabalha como empregada doméstica?
- 18- Qual é a cidade onde você trabalha? Quanto tempo leva para chegar até o local?
- 19- Você gosta do local onde trabalha, da sua patroa/patrão e das outras/os familiares ?

- 20- Como são as condições de trabalho para as empregadas domésticas? Quais são as suas dificuldades no seu trabalho?
- 21- Quantas horas diárias é a sua jornada de trabalho?
- 22- Trabalha quais dias da semana?
- 23- Já trabalhou informalmente? Por quanto tempo?
- 24- Há quanto tempo você é filiada ao Sindicato das domésticas do DF e entorno?
- 25- Você acha que o trabalho doméstico é igual a qualquer outra profissão? E acredita que a sociedade também o vê do mesmo jeito que você?
- 26- Você já passou por algum preconceito ou discriminação por ser trabalhadora doméstica?
- 27- Você já sofreu algum tipo de agressão/abuso trabalhando como empregada doméstica?
- 28- Você acredita que possui condições iguais na sua profissão em relação aos seus colegas homens?
- 29- Você já passou por alguma discriminação por ser mulher ou por ser negra?
- 30- Você acha que os direitos das empregadas/os domésticas/os sempre foram inferiores em relação às trabalhadoras/es de outras profissões? O que você acha a respeito disso?
- 31- Você conhece todos os direitos trabalhistas da sua profissão?
- 32- Você tem conhecimento sobre a PEC das domésticas? Caso sim, como percebe a PEC das domésticas? Considera um avanço? Justifique.

## APÊNDICE B

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidada a participar da pesquisa “Divisão Sexual e Racial do Trabalho: As Trabalhadoras Domésticas do Distrito Federal”, desenvolvida por Alina Freitas Praxedes, estudante de graduação do Serviço Social da Universidade de Brasília, sob orientação do Prof. Dr. Reginaldo Guiraldelli. O objetivo central da pesquisa é analisar a atual configuração do trabalho doméstico, de modo a investigar suas consequências para as trabalhadoras domésticas negras do Distrito Federal, sob a ótica das relações de gênero e étnico-raciais.

Assim gostaria de consultá-la sobre seu interesse e disponibilidade de cooperar com a pesquisa. Você receberá todos os esclarecimentos necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa, e lhe asseguro que o seu nome não será divulgado, sendo mantido o mais rigoroso sigilo mediante a omissão total de informações que permitam identificá-la.

A sua participação consistirá em responder perguntas de um roteiro de entrevista à pesquisadora do projeto, não implicando em nenhum risco. Os dados provenientes de sua participação na pesquisa, ficarão sob a guarda da pesquisadora responsável pela pesquisa. É para estes procedimentos que você está sendo convidada a participar.

Espera-se com esta investigação aumentar o debate acadêmico sobre a temática, compreendendo as condições estruturantes do trabalho doméstico no país, de modo a identificar limites, barreiras e conquistas sociais e trabalhistas para as trabalhadoras negras na atualidade. Sua participação é voluntária, você decide se quer ou não participar, bem como retirar sua participação a qualquer momento. A recusa ou o não consentimento em participar não irá acarretar qualquer penalidade. Entretanto, ela é muito importante para a execução da pesquisa. Se você tiver qualquer dúvida em relação à pesquisa, você pode me contatar através do telefone (61) 93683452 ou pelo email: [alina.unb@gmail.com](mailto:alina.unb@gmail.com)

A equipe de pesquisa garante que os resultados do estudo serão devolvidos as participantes por meio de uma reunião com todos(as) envolvidos na pesquisa, e socialização de um relatório com os dados da pesquisa.

Este projeto foi revisado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília - CEP/IH. As informações com relação à assinatura do TCLE ou os direitos do sujeito da pesquisa podem ser obtidos através do e-mail do CEP/IH [cep\\_ih@unb.br](mailto:cep_ih@unb.br)

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com você e a outra com a (o) pesquisadora (o) responsável pela pesquisa.

---

Assinatura da participante

---

Assinatura da (o) pesquisadora (o)

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

